ANNO XLVI. NUMERO 33 — SEXTA FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1869.

1.ª secção.

N. 511.—Portaria ao chefe de divisão.—Tenho presente o officio em que V. Exc. participa estar prompta a seguir hoje para a côrte a corveta a vapor *Paraense*, com escala pela Bahia, e em resposta tenho a dizer-lhe que póde faze-la seguir ao seu destino.

2ª secção.

N. 512.—Portaria ao Dr. chefe de policia.—Respondendo aos officios de V. S. de 18 do corrente, sob ns. 1767 e 1773, tenho a dizer-lhe que por ora não podem ser augmentados os destacamentos das villas da Escada e Limoeiro, como pedem os respectivos delegados.

N. 513.—Dita ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Tendo nesta data, de conformidade com a sua informação de 9 do corrente, sob n. 256, transferido para a reserva os 1ºs tenentes Eugenio Gonçalves Cascão, João Velloso Soares, Manoel Osmundo da Camara Pimentel e o 2º tenente André Xavier Vianna, todos do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional sob seu commando superior, visto soffrerem molestias incuraveis, reconhecidas em inspecção de saúde, designei o 1º batalhão de reserva para a elle serem aggregados ditos officiaes. O que communico a V. S. para seu conhecimento e afim de que previna aos referidos officiaes de que devem apostillar suas patentes.

N. 514.—Dita ao commandante superior da guarda nacional de Olinda.—Expeça V. S. suas ordens afim de que uma guarda de honra da guarda nacional sob seu commando superior assista a festa do Senhor do Bom-Fim dessa cidade que tem de ser celebrada no dia 1º de janeiro vindouro.

N. 515.—Dita ao juiz de direito especial do commercio.—Informe V. S. sobre o que requer na petição junta o tenente-coronel Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

N. 516.—Dita ao juiz municipal da 1ª vara desta cidade.—Transmitto a Vmc. as guias juntas de varios sentenciados da provincia do Ceará, que estão cumprindo sentença no presidio de Fernando de Noronha, para substituirem as que alli existem irregulares, as quaes me foram remettidas pelo presidente de dita provincia em officio de 11 do corrente.

N. 517.—Dita ao mesmo.—Transmitto a Vmc. as guias juntas dos sentenciados Domingos Rodrigues Soute, Luiz Gonçalves Moura Cyrillo, Bernardo, escravo de José Antonio Pereira Borge e Francisco Antonio Fadario, existentes no presidio de Fernando de Noronha, as quaes me foram remettidas pelo Exm. ministro da justiça em aviso de 13 do corrente para substituirem as irregulares que existem no referido presidio.

N. 518.—Dita ao mesmo.—Transmitto a Vmc. a guia junta do sentenciado existente no presidio de Fernando de Noronha Francisco Mathias de Souza, que me foi enviada pelo presidente do Ceará, em officio de 11 do corrente, a qual deve substituir a irregular que está naquelle presidio.

N. 519.—Deliberação.—O presidente da provincia em vista do officio do Dr. chefe de policia n. 1770 de 18 deste mez, resolve exonerar a bem do serviço publico José Antonio da Silva Lemos, do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. Bento.

N. 520.—Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereram os 1ºs tenentes Eugenio Gonçalves Cascão, João Velloso Soares, Manoel Osmundo da Camara Pimentel, e o 2º tenente André Xavier Vianna, todos do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio e a que estes officiaes se acham impossibilitados de continuarem a prestar-se ao serviço activo, por soffrerem de molestias incuraveis, verificadas em inspecção de saúde, a que foram submettidos, de conformidade com o decreto n. 3496 de 8 de julho de 1865, como se vê dos respectivos termos annexos ao officio do commandante superior interino de 9 do corrente, sob n. 256, resolve transferi-los para a reserva e designa o 1º batalhão desse serviço para a elle serem aggregados os referidos officiaes.

N. 521.—Dita.—O presidente da provincia em vista do officio do Dr. chefe de policia n. 1766 de 17 do corrente, resolve exonerar os cidadãos José Felippe de Albuquerque, Antonio Vieira Callado, Antonio de França Camara e José Felippe de Santiago Ramos dos cargos de 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do delegado do termo de Agua-Preta.

N. 522.—Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1766 de 17 do corrente, resolve nomear para os cargos de 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do delegado de policia do termo de Agua-Preta os cidadãos seguintes na ordem em que vão collocados: José Francisco Coêlho da Silva, major Felippe Benicio Alves Ferreira, Manoel de Albuquerque Barros Cavalcante e João Barbosa Maciel.

N. 523.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para dar cumprimento ao aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 3 do corrente, sob n. 9, informe V. S. acerca do que pede no incluso requerimento João Dias Pinto Aleixo.

N. 24.—Dita ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento, que segundo consta de aviso do ministerio do imperio de 10 do corrente foi autorisado pela verba—soccorros publicos—do exercicio de 1869 a 1870 o credito de 308$000 solicitado por esta presidencia para pagamento de igual importancia que se está devendo a Manoel Luis Salgado, proveniente da gratificação na razão de 14 diarios que venceu, a contar do 1º de julho a 30 de setembro deste anno, como encarregado do tratamento das pessoas desvalidas, accommettidas da variola na villa de Serinhaem.

N. 525.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Recommendo a V. S. em additamento ao meu officio de hontem, que mande abonar ao alferes do corpo provisorio de policia João Pires Ferreira que segue para a villa de Flôres commandando 20 praças que vão alli destacar, a quantia de 110$000 como ajuda de custo de ida e volta, segundo propoz o respectivo commandante em officio daquella data, sob n. 579.

N. 526.—Dita ao mesmo. Em vista da conta junta em duplicata, que me remetteu o Dr. chefe de policia com officio de 18 do corrente, sob n. 1774, mande V. S. liquidar a despeza feita durante os mezes de outubro e novembro deste anno, com o fornecimento de luz e agua para o quartel do destamento de guardas nacionaes existentes no termo de Santo Antão e pagar a sua importancia a Felix de Figueirôa Faria.

N. 527.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Providencie Vmc. para que o respectivo empreiteiro faça com presteza os reparos de conservação de que precisam o calçamento do caes da Lingoeta no lugar em frente á casa da Associação Commercial Beneficente, as sargetas dos canos de esgoto da rua da Cruz á do Apollo.

4ª secção.

N. 528.—Officio ao Exm. Sr. presidente da provincia de Goyaz.—Accuso recebidos os exemplares dos relatorios que V. Exc. se servio remetter-me com o seu officio de 5 de novembro ultimo.

N. 529.—Dito ao Exm. Sr. presidente da provincia do Paraná.—Recebi com o officio de V. Exc. de 28 de outubro ultimo, dous exemplares da collecção das leis da assembléa dessa provincia do corrente anno.

N. 530.—Dito ao Exm. Sr. presidente da provincia de Santa Catharina.—Com o officio de V. Exc. de 3 do corrente, recebi dous exemplares da collecção das leis da assembléa legislativa dessa provincia, do corrente anno.

N. 531.—Portaria a camara municipal da cidade do Recife.—Declaro a camara municipal desta cidade em resposta ao seu officio de 24 de novembro ultimo sob n. 96, que ficam expedidas as necessarias ordens afim de serem feitos com presteza os reparos de conservação de que precisão o calçamento do caes da Lingoêta no lugar em frente a casa da Associação Commercial Beneficente e as sargetas dos cannos de esgoto da rua da Cruz a do Apollo

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1869.

2ª secção.

N. 532.—Officio ao Sr. José da Cunha Barboza, director geral interino da secretaria de estado dos negocios da justiça.—Accuso o recebimento do decreto de 24 de novembro ultimo pelo qual fez sua magestade imperial mercê a Francisco de Araujo Lima, da serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão do civel e annexos do termo de Itambé, e bem assim das patentes mencionadas na relação que acompanhou o officio de V. S. de 4 do corrente.

N. 533.—Dito ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro a V. S. que por deliberação desta data foi exonerado José Antonio da Silva Lemos do cargo do 1º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. Bento, em vista do officio de V. S. de 18 do corrente sob n. 1770.

N. 534. Dito ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. os titulos juntos de nomeação dos 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do delegado do termo de Agua-Preta, de conformidade com a sua proposta em officio n. 1766 de 17 do corrente.

N. 535.—Dito ao mesmo.—Nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar a Felix de Figueirôa Faria a quantia de 29$680, constante do officio de V. S., datado de 18 do correete e sob n. 1771, o qual fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

N. 536.—Dito ao commandante superior da guarda nacional de Tacaratú.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. para os devidos fins que nesta secretaria se acham as patentes dos officiaes da guarda nacional constantes da relação junta, todos pertencentes a esse commando superior, as quaes serão aos mesmos entregues depois de satisfeitos por elles os emolumentos devidos.

Relação a que se refere o officio supra.

Tenente-coronel Francisco Cavalcante de Albuquerque, commandante do batalhão 34 de infantaria; major Antonio Alves da Luz, commandante da secção n. 14 de reserva; major ajudante de ordens do dito commando João Rodrigues de Barros, dito dito Antonio Valgueiro dos Santos Barros; capitão secretario geral José Gonçalves Torres; capitão cirurgião-mór José Xavier de Sá; capitão quartel-mestre Monoel Cavalcante de Albuquerque.

N. 537.—Dito ao juiz de direito da comarca de Garanhuns.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficou inteirado pelo seu officio (sem data) de ter espassado para o dia 7 de fevereiro vindouro, a reunião do jury da villa de Bom Conselho pelos motivos no mesmo declarados.

N. 538.—Dito ao juiz de direito da comarca de Itambé.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 20 do corrente, em que communica ter por motivo de molestia deixado nessa data o exercicio das funcções do cargo de juiz de direito da comarca de Itambé.

N. 539.—Dito ao juiz municipal de Itambé.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. para os devidos fins que nesta secretaria se acha o decreto que fez mercê a Francisco de Araujo Lima, da serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão do civel e annexos desse termo para que elle o solicite.

N. 540.—Dito ao promotor publico da comarca de Itambé.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficou inteirado pelo seu officio de 14 do corrente de ter nessa data reassumido o exercicio das funcções de seu cargo renunciando o resto da licença de 20 dias que principiara a gosar a 28 do mez findo.

N. 541.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 579, que a thesouraria provincial tem ordem para abonar os vencimentos, soldo e ajuda de custo constantes do citado officio.

3ª secção.

N. 542.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. a inclusa ordem em duplicata sob n. 700, expedida pela repartição do ajudante general.

N. 543.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que segundo participou o bacharel Joaquim Guedes Corrêa Gondim promotor publico da comarca de Itambé em officio de 14 do corrente nesta data reassumio elle o exercicio do seu cargo, renunciando o resto da licença de 20 dias que começara gosar a 28 do mez findo.

N. 544.—Dito ao Sr. Gennino José Tavares.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para os devidos effeitos, que, segundo consta de aviso do ministerio da fazenda de 6 do corrente, fôra indeferido o seu requerimento solicitando ser reentregado ou aposentado no lugar de conferente da alfandega desta capital.

4ª secção.

N. 545.—Officio ao padre Tito de Barros Corrêa.—Pela secretaria do governo se communica ao Illm. Sr. Rvd. Tito de Barros Corrêa que existe nesta repartição para lhe ser entregue depois de pagos os direitos devidos a sua carta de apresentação na igreja parochial de N. S. da Conceição de Quipapá desta provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1869.

1.ª secção.

N. 546.—Portaria ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Cosme Monteiro de Queiroz, que lhe foi apresentado pelo Dr. chefe de policia, visto ter sido reclamado, pelo commandante superior interino, como guarda do 3º batalhão de infantaria deste municipio em officio de 16 do corrente.

N. 547.—Dita ao mesmo.—Transmittido a V. Exc. para ter o conveniente destino a inclusa guia de soccorrimento do soldado Camillo José Ferreira a qual me foi remettida com aviso da repartição da guerra de 13 do corrente, ficando assim satisfeita a requisição de V. Exc. contida em officio de 29 de novembro ultimo sob n. 699.

N. 548.—Dita ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Cosme Monteiro de Queiroz, que lhe foi apresentado pelo Dr. chefe de policia, visto ter sido reclamado pelo commandante superior interino, como guarda do 3º batalhão de infantaria deste municipio, em officio de 16 do corrente.

N. 549.—Dita ao director do arsenal de guerra.—Em additamento a portaria desta presidencia de 11 do mez findo, mande V. S. fornecer a guarda da ribeira de S. [illegible] além dos objectos que menciona dita portaria, mais 9 barras de madeira, um cubo e um côco, como pede o Dr. chefe de policia em officio de 10 do corrente sob n. 1725, devendo todos esses objectos ser pagos pela thesouraria provincial.

N. 550.—Dita ao mesmo.—Respondendo o officio que V. S. me dirigio em 14 do corrente sob n. 232, tenho a dizer-lhe que o armamento, correame e munições mandados fornecer ao delegado do Granito por intermedio do de Penedo em 7 do corrente, antes da recepção do aviso circular do ministerio da guerra de 29 de novembro proximo findo, devem ser levados a conta do ministerio da justiça por serem para a guarda nacional.

N. 551.—Dita ao inspector do arsenal de marinha.—Constando de aviso da repartição da marinha de 29 de novembro ultimo, ter sido approvada a designação que fizera a contadoria, dos terceiros escripturarios da mesma contadoria, Antonio Pedro da Silva e Horacio de Gusmão Coêlho, para escrivães do almoxarifado do arsenal de marinha desta provincia; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e execução.

N. 552.—Dita ao mesmo.—Segundo me foi determinado em aviso da repartição da marinha de 7 do corrente, autoriso V. S. a mandar vender em hasta publica, observadas as formalidades legaes, o casco da barca que servia de quartel da companhia de aprendizes marinheiros, devendo entretanto aquella companhia continuar a aquartelar-se nesse arsenal como já determinou o aviso de 15 de outubro ultimo.

N. 553.—Dita ao commandante do presidio de Fernando.—Para cumprimento de aviso do ministerio da guerra do 1º do corrente informe Vmc. se as necessidades do serviço, nesse presidio exigem dous cirurgiões, como determina o art. 1º do regulamento de 11 de fevereiro de 1865, ou podem ser satisfeitas pelo que ahi se acha nelle occupado.

N. 554.—Dita ao conselho de compras do arsenal de guerra.—Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra a promover a compra do brim necessario para a enfermaria dos menores do mesmo arsenal constante do pedido junto.

2ª secção.

N. 557.—Portaria ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao officio de V. S. de 20 do corrente sob n. 1777, quanto ao pedido do delegado do termo de Caruarú, para ser conservado o numero de praças de que se compunha o destacamento daquella localidade, tenho a dizer que por ora não é possivel deixar de ter lugar a reducção que se fez.

N. 558.—Dita ao mesmo.—Respondendo ao officio de V. S. de 11 do corrente sob n. 1728, quanto ao pagamento dos prets das praças destacadas em Ingazeira, tenho a dizer-lhe que segundo informa o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 18 deste mez sob n. 867, podem ser adiantados os vencimentos de seis mezes á dito destacamento, encarregando-se uma pessoa que V. S. indicar para, recebendo esse dinheiro, fazer o pagamento, dando depois contas á thesouraria.

N. 559.—Circular aos commandantes superiores da guarda nacional desta provincia.—Declarando o Exm. Sr. ministro da justiça em aviso circular de 30 de novembro ultimo, que os officiaes da guarda nacional transferidos de uns para outros corpos, ou companhias, não devem entrar em exercicio sem que apresentem as respectivas patentes devidamente apostiladas, incorrendo na disposição do art. 65 § 1º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, os que o não fizerem dentro dos prazos marcados pelo art. 77 do decreto n. 722 de 25 de outubro do mesmo anno; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e afim de que tenha a devida execução nos corpos que lhe são subordinados.

N. 560.—Portaria ao juiz municipal da 1ª vara desta cidade.—Transmitto a Vmc. para os convenientes fins as inclusas informações qua acerca dos sentenciados Adão escravo, Manoel Alves Teixeira, e Manoel Ignacio de Lima, que estão no presidio de Fernando com guias irregulares, enviou-me o presidente da provincia do Rio de Janeiro em officio de 13 deste mez.

3ª secção.

N. 561.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e execução cópia do aviso expedido pelo ministerio da justiça de 16 de outubro ultimo, com referencia ao de 6 do mesmo mez, declarando que nas tranferencias dos officiaes da guarda nacional devem ser apostiladas as respectivas patentes, e que a excepção somente do caso especial do art. 43 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, todas as demais apostilas estão sujeitas ao pagamento do imposto marcado nos decretos ns. 4354 e 4356 de 17 e 21 de abril do corrente anno.

N. 562.—Dita ao mesmo.—Declaro a V. S. para os fins convenientes que a despeza com o fretamento do rebocador dos batelões empregados no serviço da extracção das arêas do porto desta cidade, devem sahir do credito concedido no corrente exercicio á verba—Obras desta provincia—, por assim o haver sido determinado por aviso do ministerio da marinha de 10 deste mez.

N. 563.—Dita ao mesmo.—Constando de aviso da repartição da marinha de 29 de novembro ultimo, ter sido approvada a designação que fizera a contadoria dos terceiros escripturarios da mesma contadoria, Antonio Pedro da Silva e Horacio de Gusmão Coelho, para escrivães do almoxarifado do arsenal de marinha desta provincia; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 564.—Dita ao mesmo.—Tendo nesta data autorisado o conselho de compras do arsenal de guerra a promover a compra do brim necessario á enfermaria dos menores do mesmo arsenal, constante do pedido junto por cópia sob n. 38; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 565.—Dita ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o engenheiro encarregado das obras militares em officio de hontem, recommendo á V. S que mande pagar a José Pereira de Alcantara do O' a quantia de 501$500 rs., á que tem direito, por haver concluido de conformidade com o seu contrato, a caiadura, pintura e extincção de formigas na enfermaria militar. Junta achará V. S. cópia d'esse contrato e a guia com que mostra o contratante ter pago o respectivo sello.

N. 566.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Nesta data ordeno ao arsenal de guerra que sejam fornecidas á guarda da ribeira de S José 13 barras, 1 jarra 1 côco e 1 cubo, como requisitou o chefe de policia em officios ns. 1597 e 1724 de 8 de novembro e 10 do corrente, devendo o pagamento d'esses objectos ser feito por essa thesouraria, o que lh'o communico para os devidos fins.

N. 567.—Dita ao mesmo.—Póde V. S., conforme indica em seu officio de 20 do corrente, sob n. 754, mandar levar ao art. 16 § 3 da lei do orçamento vigente a despeza da segunda prestação a que, de conformidade com o certificado que incluso devolvo, tem direito o arrematante das obras do açude de Bezerros, e fazer o respectivo pagamento pelas sobras das consignações da lei do orçamento do exercicio proximo findo, visto não haver credito para esse pagamento, segundo consta do citado officio que fica assim respondido.

N. 568.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Providencie Vmc. com brevidade no sentido de ser satisfeito o que pede a camara municipal do Recife no officio incluso por cópia, datado de 15 do corrente, sob n. 99, com relação á planta do bairro da Boa-vista.

4.ª secção.

N. 569.—Portaria á camara municipal do Recife.—Declaro á camara municipal do Recife, que nesta data recommendo ao chefe interino da repartição das obras publicas, que providencie com brevidade, afim de ser satisfeito o que pede a mesma camara no officio que me dirigio em 15 do corrente sob n. 99, com relação á planta do bairro da Boa-vista.

N. 570.—Dita á camara municipal de Tacaratú.—Sendo a creação, divisão e suppressão dos districtos de paz, da competencia das assembléas legislativas provinciaes, e não das camaras municipaes, em virtude do disposto no § 1º do art. 10 do acto addicional, como esclarece o aviso n. 395 de 19 de setembro de 1860, não póde ser approvada a creação do districto de que trata a camara municipal da villa de Tacaratú em seu officio do 1º do corrente, que assim fica respondido.

N. 571.—Dita ao fiscal do calçamento das ruas d'esta cidade.—Nos termos de sua informação de hontem, sob n. 414, expeça Vmc. as convenientes ordens, para que seja feito com preferencia o calçamento do becco do Peixe Frito, hoje travessa do Queimado.

N. 572.—Dita aos agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor.—Pódem Vmcs. fazer seguir para os portos do norte o vapor *Cruzeiro do Sul*, hoje, á hora indicada em seu officio de hontem.

N. 573.—Deliberação.—O presidente da provincia, em vista do officio do director geral da instrucção publica, de 21 do corrente, sob n. 385 resolve considerar sem effeito a deliberação de 11 d'este mez, que nomeou o bacharel Antonio Gonçalves Ferreira para o lugar de delegado litterario do districto do Recife, por não ter este aceitado a nomeação.

N. 574.—Dita.—O presidente da provincia, em vista do officio de director geral da instrucção publica de 21 do corrente, sob n. 385, resolve nomear o padre Ignacio Francisco dos Santos delegado litterario do districto do Recife, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1869.

1.ª secção.

N. 575.—Officio ao engenheiro militar.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a José Pereira de Alcantara do O' a quantia de 501$500 constante do citado officio.

2.ª secção.

N. 576.—Officio ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data se expedio ordem para o fornecimento dos objectos por V. S. pedidos em officio n. 1724 de 10 do corrente, para a guarda da ribeira de S. José.

N. 577.—Dito ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio-se ordem, para ser posto em liberdade, o guarda do 2º batalhão de infantaria Cosme Monteiro de Lemos, de que trata o seu officio n. 267 de 16 do corrente.

N. 578.—Dito ao juiz de paz do 2º districto de Muribeca.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. os modelos juntos dos mappas que deve fornecer esse juizo para a formação da estatistica judiciaria do anno de 1868.

3.ª secção.

N. 580.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda transmittir a V. S. as inclusas ordens, sendo 4 do thesouro nacional sob ns. 240 A, 240 B, 241 e 242 e 3 do ministerio da guerra datadas de 17 e 30 de novembro ultimo, e 3 do corrente, bem como 3 officios da directoria geral das rendas publicas de 3 do citado mez de novembro 6 e 10 do andante.

4.ª secção.

N. 581.—Officio ao director da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia tendo por deliberação desta data, em vista do seu officio de 21 do corrente sob n. 385, resolvido considerar sem effeito a deliberação de 11 deste mez, que nomeou o bacharel Antonio Gonçalves Ferreira para o cargo de delegado litterario do districto do Recife, e nomeado para esse cargo o padre Ignacio Francisco dos Santos; assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento enviando lhe o titulo do nomeado para ter o conveniente destino.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DA PROVINCIA DO DIA 8 DE FEVEREIRO.

Antonia Faustina de Barros.—Já foi interinamente provida a cadeira que requer.

Angelo Baptista do Nascimento.—A' vista das informações conceda-se a licença requerida com a condição de assignar termo na thesouraria de fazenda, no qual se obrigue a não prejudicar o transito publico e a reparar qualquer damno que do guindaste possa resultar ao caes em que vae ser collocado.

Antonio Leonardo de Menezes Amorim.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Basilio Luiz Coelho.—Não ha que deferir em vista da decisão da junta de ultima instancia que julgou o supplicante.

Companhia Recife Drainage.—Informe com urgencia a camara municipal desta cidade.

Francisco Pinto de Carvalho.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica, ouvindo o regedor do gymnasio.

Frederico Velloso Roop.—A vista da informação não tem lugar o que requer.

Francisco Manoel de Miranda.—Dirija-se ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia em sessão da junta.

Francisco Garrido.—Dirija se ao Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Hermilino Eliseu da Silva Cabera.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda provincial.

Herminia Cilicina da Camara Santos.—Já foi interinamente provida a cadeira que requer.

Idalina Maria de Castro.—Já foi interinamente provida a cadeira que requer.

Ignez Cordeiro Leite.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Joaquim José de Farias Neves.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda com a portaria desta data.

José Augusto de Araujo.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

João José Manoel.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Luiz de Albuquerque Martins Pereira.—Encaminhe-se.

Manoel de Barros Barreto.—Dê se por certidão.

Maria Candida Theodoria Alves.—Já foi interinamente provida a cadeira que requer.

Bacharel Maximiano José de Inojosa Varejão.—Remetta ao Sr. Dr. director geral da instrucção publica para attender ao supplicante nos termos de sua informação n. 35 de 5 do corrente.

Vicente de Moraes Mello.—Fica expedida a conveniente ordem.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 10 de fevereiro de 1870.

N. 200.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram recolhidos hontem á casa de detenção, os seguintes individuos:

A minha ordem, Manoel Barbosa Lima, para recruta, José Vieira da Silva e José Alexandre da Luz, como criminosos vindos do Limoeiro.

A ordem do Dr. juiz municipal da 1ª vara, Camillo e Lucrecia, escravos de Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, á requerimento do Dr. Bernardo Joaquim Pinto Bandeira.

A ordem do subdelegado de Santo Antonio, Eduardo Antonio dos Santos, por disturbios, Francisca, escrava de Heleodoro Fernandes da Cruz, por desobediencia, e Mathias, escravo de Theodoro Christiansen, por uso de armas prohibidas e desordem.

A ordem do de S. José, Fernando, escravo de um fulano Paraiso, por crime de furto

Em data de 7 do corrente, communicou-me o delegado do Limoeiro, que no dia 2 na povoação de Taquaretinga do mesmo termo, appareceu assassinado Joaquim Camillo Pessoa, com um golpe no pescoço, e algumas facadas; que, segundo se presume foi autor desse crime o individuo de nome Paulo Francisco Camello, que foi logo preso e recolhido á cadeia para ser processado nos termos da lei

Communicou-me o mesmo delegado, em officio de igual data, que pelo subdelegado do 1º districto do Bom-Jardim, lhe foi participado que no lugar denominado Palmas daquelle districto, no dia 3 deste mez, José Joaquim de tal assassinara com um tiro a Victor José Gomes, evadindo-se em seguida; que o referido subdelegado procedera ao competente corpo de delicto, e ficava na deligencia de captarar o criminoso.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. senador Frederico de Almeida e Albuquerque, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Antonio Fernandes Pinheiro*.

INTERIOR.

PARAHYBA.

Relatorio com que o Exm. Sr. presidente da provincia, Dr. Venancio José de Oliveira Lisbôa, installou extraordinariamente a assembléa legislativa provincial no 1º de fevereiro do corrente.

Srs. membros da assembléa provincial.—E' com o mais vivo prazer que venho dirigir-vos a palavra para expôr-vos os motivos da vossa reunião, que augura um porvir venturoso para vossa provincia.

Reconhecido, por terdes aceitado o meu convite para esta reunião extraordinaria, dou-vos os emboras pela honra que a provincia vos conferio; e congratulando-me com ella pelo acerto da escolha que fez, tenho a certeza que sabereis corresponder á confiança que em vós foi depositada.

Na portaria de convocação declarei os motivos da presente reunião. Cumpre-me aqui justificar desenvolvidamente as medidas que venho propôr-vos.

Ha dous annos que a administração desta provincia luta para obter uma lei de fixação de força policial que satisfaça as necessidades do serviço, que essa força é chamada a prestar.

A assembléa do biennio findo procurou por todos os meios embaraçar nesta parte a administração. Embora as circumstancias da provincia fossem as mesmas, senão peiores, dos annos de 1866 e 1867, pretendeu-se ultimamente reduzir o corpo policial, já de si mesmo muito reduzido e insufficiente.

Deixando de parte o que occorreu na sessão de 1868, vou expôr-vos o que se deu no ultimo anno.

A assembléa confeccionou uma lei, fixando a força policial, em que, além de reduzir consideravelmente a força, pretendeu ainda embaraçar a administração prescrevendo disposições inconstitucionaes.

Negando sancção á esse projecto de lei pelo duplo motivo de inconveniencia e inconstitucionalidade, o devolvi á assembléa, que, reconhecendo a inconstitucionalidade, não deu pela inconveniencia; e votando a lei pelos dous terços, m'a enviou de novo para a sancção.

Era impossivel aceitar essa lei, pelo que de novo neguei-lhe sancção; e estando já encerrada a assembléa, á vós compete conhecer de minhas razões. Se não as julgardes procedentes, mandareis publicar a lei; no caso contrario, me dareis uma lei regular.

A necessidade da prisão dos criminosos, que infestam a provincia, por meio de fortes destacamentos no interior á disposição de autoridades alheias aos interesses das localidades, obriga-me á pedir-vos uma força igual á votada na lei de 1867. Seria para desejar que a provincia podesse manter uma força mais numerosa, mas não o permittindo ainda suas circumstancias financeiras, limito-me ao pedido feito, cuja satisfação é imprescindivel.

Tratando deste assumpto, devo chamar vossa attenção para certas necessidades, cujo provimento é reclamado pela regularidade do serviço.

E' indispensavel que voteis uma quantia para ajuda de custo de viagem dos officiaes que vão destacar no interior. Officiaes de fileira, elles não teem meios de se transportarem senão á custa de seus mingoados vencimentos: e é de justiça que se os auxilie de algum modo para essas despezas extraordinarias.

Me parece tambem conveniente acabar com o systema adoptado hoje para o serviço da secção de cavallaria, isto é, de ter cada praça seu cavallo. E' muito mais conveniente que os cavallos pertençam ao corpo, porque assim estarão sempre promptos para qualquer diligencia inopinada e urgente.

E' de rigorosa justiça que a forragem para a cavalgadura do commandante seja igualada a das cavalgaduras das praças; pois não ha razão plausivel para ser aquella menor.

O orçamento vigente, que sancionei para não deixar á provincia sem uma lei tão importante, foi confeccionado sem attenção á proposta que fiz; e por isso, reduzindo muito certas verbas de despezas, em algumas deixou embaraços insuperaveis. E' preciso que voteis um credito para supprir essas verbas insufficientes.

Fixando a força policial, como acabo de propôr-vos, haverá um deficit na verba respectiva de 37:724$000.

A verba—Secretaria do governo—foi reduzida de 1:200$000. Della foi retirada a gratificação do secretario, que peço seja restabelecida. Essa gratificação foi dada em compensação da privação dos emolumentos, que passaram a fazer parte da renda publica; e pois, a não ser por espirito de partido mal entendido, não se póde regularmente privar esse funccionario da gratificação que sempre teve.

Fiz ver que as consignações votadas para impressões e encadernações e para expediente da secretaria eram insufficientes; tanto bastou para que fosse diminuida a primeira, para menos do que sempre foi votada.

Acha-se licenciado pela assembléa um dos chefes de secção da secretaria com todos os seus vencimentes inclusive a gratificação. Parece justo que voteis uma quota para ser paga a gratificação ao empregado que serve interinamente aquelle lugar. Assim, pois, é preciso que augmenteis a verba respectiva com a gratificação do secretario, desde o 1º de janeiro; do official que serve de chefe de secção, desde que começou a servir, e eleveis a consignação para impressões e expediente da secretaria, tudo na importancia de 2:200$.

Na verba—Instrucção publica—ha um deficit de 4:850$000 que não foi supprido, tendo aliás a assembléa creado mais quatro cadeiras de instrucção primaria.

E' preciso que voteis essa despeza, assim como que seja restabelecido o lugar de ajudante do secretario do Lyceu, que foi supprimido; lugar creado como indispensavel á aquelle estabelecimento, e que foi supprimido sem attenção a necessidade do serviço, como me representou o director da instrucção publica.

A verba—Presos e cadêas—foi pelo orçamento reduzida de 2:654$080. E' esta, como sabeis, uma despeza certa e imprescindivel, e que, portanto, não podia ser reduzida.

A da fazenda provincial foi reduzida de.... 1:394$000.

A de aposentados de 1:710$371.

A de eventuaes de 1:600$000, que aliás sempre foi de 1:200$000.

Já vêdes, pois, a deficiencia das verbas indicadas, e a necessidade de votardes uma lei que preencha essas faltas, sem o que os serviços respectivos muito soffrerão.

E' preciso tambem nessa lei consignar quota para occorrer as despezas da vossa presente reunião.

O ultimo fundamento da convocação desta sessão extraordinaria é a revogação da lei n. 335 de 27 de novembro de 1869.

Ha certos ramos da administração que urgentemente reclamam de vossa illustração reformas uteis; sobresahem a instrucção publica, e as agencias fiscaes; sendo tambem de necessidade firmar regras para a moratoria aos devedores da provincia e prover de remedio a outros ramos do serviço publico. Pelo que convém aproximar a sessão ordinaria desta illustre corporação, se assim o entenderdes conveniente á vista das razões expostas.

Palacio do governo da Parahyba, 1º de fevereiro de 1870.

Venancio José de Oliveira Lisbôa.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Assumio hontem a direcção desta repartição o Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella.

ASYLO DE MENDICIDADE.—Por deliberação da presidencia da provincia, de 9 do corrente, foi exonerado, á seu pedido, de director do Asylo de Mendicidade o Sr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

FELICITAÇÃO.—Damos em seguida uma felicitação que a camara municipal de Antonina, na provincia do Paraná, dirigio ao Dr. João Antonio de Barros Junior, ao terminar elle o quatriennio de juiz municipal desse termo:

« Illm. Sr.—A camara municipal desta cidade de Antonina, ao findar V. S. o seu quatriennio de juiz municipal do termo de Paranaguá, faltaria ao mais sagrado dos deveres se deixasse de manifestar a V. S. dous sentimentos bem oppostos de que se acha possuida neste momento.

« Sente o maior prazer por haver concluido V. S. o seu primeiro passo na carreira de magistrado, tendo atravessado, incolume e salvo da corrupção dos tempos, o seu quatriennio de juiz municipal, e assim com direito á matricula, fazendo jus a nomeação de juiz de direito, que tão dignamente merece, quando forem devidamente apreciados pelo governo imperial os seus relevantes serviços.

« Sente, por outro lado, summo pezar por ver esse povo irmão excluido da acção de um juiz recto, severo e imparcial, que soube sempre respeitar os direitos dos cidadãos, mantendo-se na altura da dignidade do cargo com aquella probidade que seus proprios desaffectos nunca ousaram desmenti-la.

« Exercendo em diversos periodos interinamente o cargo de juiz de direito da comarca, soube V. S. comprehender sempre que a qualidade mais nobre e respeitavel de um juiz é aquella que nasce da inteireza dos seus actos e da sua independencia, e nesse ponto, como em todos os de sua administração de justiça, esta camara se congratula duplamente, porque V. S. soube manter-se na altura da lei, fazendo-a respeitar, mesmo contra os desejos e caprichos de administrações partidarias, e teve como victoria e premio de sua independencia, o prazer de ver os seus actos sempre sanccionados pelo poder competente, a relação do districto, e que devem servir de bitóla para aquelles que ambicionarem honrar a sua tóga de juiz e alhear-se do jugo de influencias politicas, sempre perniciosas á administração da justiça.

« Sirvam, pois, estas palavras sinceras ante V. S. de significação do apreço, consideração e respeito que lhe tributa esta camara, manifestada por unanimidade dos seus membros.

« Deus guarde a V. S.—Paço da camara municipal da cidade de Antonina, em sessão ordinaria de 13 de janeiro de 1870.—Illm. Sr. Dr. João Antonio de Barros Junior.—Antonio Alves de Araujo, presidente.—José Machado da Silva Lima. João Christovão da Silva, Joaquim Rodrigues da Silva Lessa, Ignacio José de Oliveira Chovi-queiro, José Antonio da Silva, Romão Rodrigues de Oliveira Branco, Antonio Lopes Torres. »

VACINAÇÃO ANIMAL.—Sob este titulo publicou em Paris um opusculo o nosso patricio o Sr. João Paulino de Souza Uchôa, estudante de medicina alli, com o fim de fazer conhecido entre nós alguns processos novos empregados na obtenção do *virus-vacinico*.

Falta-nos a competencia para julgar do interesse do opusculo; e, como nos foi elle obsequiosamente remettido de Paris pelo autor, publicamo-lo hoje em nossa oitava pagina, afim de torna-lo melhor conhecido e dar azo á que os homens de sciencia o apreciem e julguem.

NOVA PUBLICAÇÃO.—O Rvm. Sr. conego Dr. Manoel da Costa Honorato acaba de publicar, em um só volume, a segunda edição de sua *Synopse de Eloquencia Nacional*, e a terceira da *Synopse de Poetica Nacional*, ambas correctas e augmentadas; addicionando-lhes ainda *Algumas noções de critica litteraria*. Sobre estes trabalhos já se pronunciaram favoravelmente alguns juizes competentes, cujos pareceres vem impressos no principio do livro. Recommendamo-lo ao publico.

POTENGI.—Chegou ante-hontem ao escurecer este vapor da companhia Pernambucana, trazendo jornaes do Aracajú até 3 e de Penedo até 5 do corrente.

—O presidente da provincia de Sergipe fez uma excursão até Itabaiana, afim de melhor estudar as necessidades locaes.

A mesa de rendas arrecadou no mez de janeiro 27:014$143.

—A alfandega de Penedo rendeu no mez de janeiro 1:771$076.

NOVIDADES.—A' casa de cabelleireiro do Jayme acaba de chegar um variado sortimento de flores artificiaes, tanto para passeios e bailes, como para casamentos; tendo destas ornato completo para noiva, constando de brincos, alfinete de peito, ramo e grinalda.

DINHEIRO.—O vapor *Potengi* trouxe 600$000 para os Srs. Alfredo & C.

ASSASSINATOS.—Na povoação de Taquaretinga foi assassinado Joaquim Camello Pessôa, no dia 2 do corrente, por Paulo Francisco Camello, que foi preso em continente.

—No lugar Palmas, da freguezia do Bom Jardim, foi tambem assassinado com um tiro Victor José Gomes, por José Joaquim de tal, que logrou evadir-se.

ILEGÍVEL

NOVENAS.—Começam hoje as novenas de Nossa Senhora dos Remedios, que se venera na sua igreja do povoado dessa denominação.

ESTAMPILHAS.—Acha-se autorisado, segundo se deprehende do annuncio no competente lugar publicado, o Sr. Manoel Martins Fiuza, á rua do Crespo n. 23, para vender estampilhas para sellos pelo mesmo preço que vende a recebedoria geral.

MONDEGO.—Moradores desta rua se nos queixam do máo procedimento de um vizinho, o qual nada poupa para incommodar, já vociferando e já insultando. Chamamos para isso a attenção da autoridade competente.

RECTIFICAÇÃO.—Do Sr. Dr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio recebemos a seguinte communicação:

« Foi Vmc. mal informado em a noticia que deu no seu *Diario* de hontem, sobre o assassinato de João Peres Santiago.

« Logo que Belchior Pavão recebeu a bofetada de Cosme, veio á minha casa e promptamente mandei uma das minhas ordenanças busca-lo, o que não se realisou por não ser encontrado; não faltaram, pois, as providencias precisas da parte da autoridade.

« Belchior tambem não foi preso em flagrante. Perseguido pelos companheiros do infeliz Peres, procurou a minha casa como garantia; o que consta do termo de apresentação e declaração. »

FESTIVIDADE RELIGIOSA.—Amanhãa finalisa o setenario de Nossa Senhora da Piedade em seu convento do mesmo nome, havendo no dia seguinte a festa com *Te-Deum*, que deve ser bem concorrida, visto a facilidade de transporte que offerece a estrada de ferro e o pouco espaço que demanda da estação respectiva aos Prazeres.

SALADIN.—Este vapor, da linha de Liverpool, sahido a 23 de janeiro para o nosso porto, traz a seguinte carga: 1 caixa calçado, 30 batatas, 72 conservas, 93 velas de cera, 238 cebollas, 45 genebra, 18 e 250 ancoretas azeitonas, 210 saccos feijão, 10 grades figos, 2 barricas cera em grumo, 2 fardos dita em pão, 30 barris azeite.

TROPPMANN.—Sobre o criminoso de Pantin ainda colhemos dos jornaes recebidos da Europa o que se segue:

—« No dia 13 de janeiro foi negado o recurso de revista a Troppmann. Na sexta-feira, e nas noites que se seguiram, milhares de curiosos e de ociosos, reunidos aos vadios e á escoria da população de Paris, dirigiram-se em multidão á praça da Rocquette; chegando aos muros da prisão a gentalharia, cantava, praguejava, injuriava e ameaçava o condemnado.

« Troppmann ouvia os gritos da multidão, mas nem por isso deixava de dormir a noite toda de um somno. Na Rocquette reassumio a tranquillidade e a alegria que d'antes tinha, e que só o abandonou na noite do seu julgamento. Não perdeu o appetite, mas não comia com excesso.

« Troppmann gostava de ler, e lia o *Magasin Pittoresque*, a *Revista dos dois mundos*, e o *Ultimo dia de um condemnado*. Algumas vezes, lendo esta ultima obra, parava, e fazia varias exclamações. Uma vez disse: « Assim estou eu aqui! está feito o execrando transito. Acolá está a praça, e por baixo da janella o povo malevolo uiva e ri á minha espera! »

« Troppmann enfadou-se depressa desta distracção. O director da prisão perguntou-lhe se não lia mais, elle disse que não, porque não podia voltar as folhas com o collete de força. « O guarda póde voltar-lh'as, disse o director.» Aborrece-me lêr assim, redarguio Troppmann.»

« Ás vezes tiravam-lhe o collete de força por alguns instantes e elle escrevia.

« Troppmann em alguns momentos ria e gracejava, e mostrava a sua força muscular e destreza. Entre o dedo pollegar e o indicador da mão esquerda, levantava duas cadeiras pesadas da prisão. « Tenho mais força na mão esquerda do que na direita, dizia elle. » No domingo 16, até dançou.

« Os condemnados á morte reclusos na Rocquette têm duas horas para passearem num pequeno jardim, circumdado de arcadas. Troppmann não sahia nunca das arcadas.

« Troppmann recebeu alguns centenares de cartas, umas assignadas, outras anonymas: umas com consolações, outras com flores, algumas com injurias. Tambem appareceram cartas assignadas por cumplices, que diziam estar em lugar seguro.

« O capellão Mr. Crose visitava todos os dias o condemnado, que mostrava muita affeição a este veneravel ecclesiastico, e recebeu-o sempre com respeito.

« O cura de Cernay, que ministrou a primeira communhão a Troppmann, pedio para o ver; caminhou 150 leguas para lhe deitar a sua ultima benção, o que lhe foi concedido. A primeira entrevista foi uma scena que cortava o coração!

« Este bom padre demorou-se uma semana em Paris, e declarou que o desgraçado nunca deu a conhecer o seu caracter. « Portou-se sempre bem, muito bem, ninguem teve nunca motivo de queixa contra elle...quem diria a mim que o havia de encontrar aqui!»

« Na segunda-feira 17, madame Braig, dona de uma loja de bebidas, na rua Grange Bateliére, que recebeu muitas cartas anonymas, dizendo-lhe que o condemnado lhe havia de revelar o nome de seus complices se ella o fosse visitar á Rocquette, foi levada ao quarto de Troppmann por Mr. Claudio, chefe de policia: Troppmann disse que esta mulher se parecia muito com sua mãe, conversou duas horas com ella, e por fim disse-lhe que no dia seguinte lhe escreveria dizendo-lhe o nome dos seus complices, mas madame Braig não recebeu carta alguma.

« Quando cahio o fatal cutello, e Troppmann deixou de existir, diz a *Gazeta dos Tribunaes* de França, que dous ou tres individuos, que ninguem soube d'onde sahiram, correram para baixo do cadafalso e com lenços e com cartões aparavam o sangue que escorria pelas fendas do tablado para o chão.

« Um agente de policia dirigio-se para estes homens, mas elles desappareceram immediatamente. »

—« Tinham noticiado os periodicos francezes que, a pedido da familia, lhe fora entregue o corpo de Troppmann. Effectivamente, na quinta-feira 20, segundo refere o *Gaulois*, os habitantes d'Ivry-sur-Seine e das circumvisinhanças entraram a amontoar-se á roda do cemiterio dos suppliciados, esperando cynicamente pela exumação.

« O padre Crozes tinha porém adiado o enterro para que a curiosidade dos garotos não transformasse um acto piedoso em demonstração escandalosa.

« O venerando esmoler da Rocquette andou de repartição em repartição para obter as autorisações legaes, e na sexta-feira 21, chegava elle ao cemiterio dos suppliciados, em companhia do pharmaceutico da Roquete, Mr. Tronaert; e do secretario capellão.

« Esperavam-no alguns agentes da autoridade, o guarda do cemiterio e o coveiro.

« O padre Crozes, d'estolla e sobrepeliz, dirigio-se para o canto do cemiterio para onde se atiram os suppliciados a trouche-moche.

« A cova, aberta na ante-vespera e pouco funda, mostrava aos ávidos olhares da multidão um corpo troncado. Era medonho!

« O cadaver estava mettido n'uma sotaina atada pela cintura, e tinha os pés descalços; a camisa, entre-aberta, descobrio o tronco informe, no qual havia um collar formado por gotas de sangue, um desses colares de selvagens, dos que a historia lança ao pescoço dos heroes da antropophagia.

« Estava num caixão á beira da cova.

« O padre Crozes fez as orações do costume, e collocou-se depois no caixão primeiro o tronco, e depois a cabeça, adaptada quanto possivel ao cadaver. Em torno do pescoço lançara-lhe um guardanapo, para esconder—aos olhos da eternidade o que a justiça dos homens havia feito.

« Fechou-se o caixão.

« Mais adiante havia outra cova; ahi foi depositado o feretro de Troppmann.

« O padre Crozes resou as orações, e lançou a agua benta.

« *A porta inferi erue animam ejus!* disse o esmoler.

« *Amen!* respondeu o sachristão.

« Acabava essa lugubre ceremonia. Estava entregue á familia o corpo de Troppman.

« Ainda lá estão de pé tres cruzes sobre o tumulo. Nessas cruzes lia-se esta inscripção:

« *Deus lhe faça misericordia e tenha a sua alma!*

« N'uma das cruzes via-se esta data:

« 1857

« Era o anno da execução de Luiz Verger.

« Na outra cruz outra data:

« 1858

« Anno da execução de *Felice Orsini*.

« E na terceira cruz outra data:

« 1864

« Esta ultima data recorda a morte, por meio da justiça, de *Lapommerais*.

« A par destas cruzes foi no sabbado 22 collocada outra, com esta data:

« 1870

« *Verger! Orsini! Lapommerais! Troppman!* »

—« Os inglezes, que possuem como ninguem a arte do reclamo, acabam de baptisar com o nome de *facas á Troppmann* uns instrumentos cortantes recentemente inventados. As officinas de Sheffield não podem dar vasão aos pedidos, e não ha nem um só inglez *honorable* que deixe de as empregar para cortar o seu *rosbeef*.

« Um parisiense, afficionado aos anagrammas encontrou o seguinte:

M. P. Bonaparte
tem exactamente as mesmas letras que
Bapte Troppman.

« Troppmann chamava-se Baptista.»

O QUE SOFFREM OS GUILHOTINADOS.—Os artigos publicados pelo *Gaulois*, acerca do quanto padecem os guilhotinados, teem sido transcriptos em todos os jornaes, e provocaram até certas revelações de carrascos muito em apoio da doutrina estabelecida pelo Dr. Pinel.

O carrasco de Amiens, por exemplo, conta o seguinte:

« Em 1854 fui chamado a cortar o pescoço de uma mulher, ainda moça, que tinha envenenado uma geração inteira de tios e sobrinhos, para conseguir uma herança de 1,300 francos.

« Não estava resignada ao supplicio, e não subio ao patibulo com a bôa vontade que era para desejar.

« Depois da execução, encontrei a cabeça da paciente fincada pelos dentes á borda do cesto. Os queixos estavam tão apertados, que tinham cortado a verga.

« Tive immenso trabalho para tirar d'alli aquella enraivecida cabeça, cujo olhar fixo tinha umas scintillações que se não imaginam. »

Refere mais o carrasco:

« Outra vez, tendo suppliciado um rapaz de vinte e dous a vinte e seis annos, a cabeça saltou fóra do cesto.

« O patibulo erguia-se no campo.

« Quando eu fui a apanhar a cabeça, notei que estava presa ao chão. Effectivamente, nas ultimas convulsões da vida, a bocca do guilhotinado agarrara um mólho de ervas, e de tal modo as prendeu nos dentes, que me foi preciso arrancar a erva com a cabeça. »

Outra execução foi a de um italiano, terrivel e exaltado:

« Depois de feita a operação, encontramos a cabeça do italiano inteiramente envolvida em serradura ensanguentada; a bocca estava cheia de serradura. Nunca vi cousa mais horrivel.

« Para se pôr assim em tão medonho estado, a cabeça havia de ter rolado dentro do cesto, pelo menos quarenta segundos! »

Afinal,—e desta vez se o carrasco não mente, a observação que fez é tetrica,—afinal teve de guilhotinar um operario, que se submetteu docilmente á expiação.

« Mas apenas chegamos ao cemiterio, conta o carrasco, quando eu e os meus ajudantes quizemos tirar do cesto o cadaver e a cabeça, recuamos horrorisados!

« O corpo estava de costas, n'um estado de construcção nervosa indescriptivel; os braços e as pernas entorcidos, o peito mettido para dentro. E, cousa mais horrivel ainda,—a cabeça com os olhos fóra das orbitas e os cabellos eriçados,—estava presa a uma das côxas, que mordera a ponto de fazer sangue! »

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 137ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Livramento de Pao d'Alho, que corre no dia 17.

PASSAGEIROS.—Sahidos no vapor *Gequiá*:

Manoel Baptista dos Santos Lobo, João Duarte Pimentel, Lauro Augusto Henrique da Silva, Tertuliano Fortunato da Silva.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 10 de fevereiro de 1870.

João Francelino de Deus, Pernambuco, 28 annos, solteiro S. José; epatite chronica.

Leocadia Luiza de Oliveira, Pernambuco, 35 annos, solteira, Recife; cancro no utero.

João Peres Santiago, Pernambuco, 50 annos, casado, S. Antonio; ferimento penetrante.

Julieta, Pernambuco, 19 mezes, Santo Antonio; convulções.

Vicente, Pernambuco, 6 mezes, Boa-vista; tosse convulsa.

Jacintha Hermelinda de Britto, Portugal, 31 annos, casada, Boa-vista; hepatite.

Recenascido, Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio; encontrado na portaria de S. Francisco.

Emiliano Raymundo de Farias, Parahyba, 22 annos, solteiro, Boa-vista; escrofulas.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-vista; tuberculos pulmonares.

Adelaide Pernambuco, 7 dias, Recife; echampsia.

Manoel, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; dentes.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 8 DE FEVEREIRO DE 1870

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, Assis, Domingues da Silva e Souza Leão, faltando os Srs. desembargadores Guerra procurador da corôa, Almeida Albuquerque e Uchoa Cavalcante, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

RECURSOS CRIMES.—Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Reccorrente, o juizo; reccorrido, Manoel Antonio Borbosa.—Sorteados os Srs. desembargadores Souza Leão, Domingues da Silva e Regueira Costa.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Francisco de Oliveira Chaves. Sorteados os Srs. desembargadores Motta, Gitirana e Souza Leão.—Deram provimento. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa.—Reccorrente, o juizo; reccorrido, José Antonio de Almeida.—Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Assis, e Lourenço Santiago.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Joaquim Francisco de Souza.—Sorteados os Srs. desembargadores Motta, Domingues da Silva e Lourenço Santiago.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Manoel Izidoro.—Sorteados os Srs. desembargadores Souza Leão, Assis e Gitirana.—Improcedente.

APPELLAÇÃO CRIME.—Appellante, Joanna Mareira da Silva; appellado, Manoel Vicente Pereira de Mello.—A' novo jury.

HABEAS CORPUS.—Pediram-se novas informações a respeito do paciente Felix Pestana da Costa.

DELIGENCIAS CRIMES.—Ao Sr. desembargador promotor da justiça.—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Comes da Cunha. Appellante, Pedro de Alcantara Maciel; appellado, Antonio Pereira de Araujo. Appellante, o juizo; appellado, Alexandre Fortunato de Menezes. Appellante, José Bezerra Cavalcante; appellada, a justiça.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÃO CRIME.—Appellante, a preta Jovina; appellado, João Teixeira da Rocha. Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, José Luiz dos Santos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago, ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellações crimes: appellante, José Severiano de Souza; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Antonio Pinho de Araujo. Appellante, o juizo: appellado, José Lopes da Silva. Appellante, Virginio Lins Pereira; appellado, o juizo. Appellações civeis: appellante, Francisco das Chagas Baptista; appellada, a fazenda. Appellante, a fazenda; appellado, Joaquim Lopes de Almeida.

CONFLICTO DE JURISDIÇÃO—Entre o juiz municipal e o de direito, da cidade da Parahyba.

DIA DE APPARECER.—Appellado, João de Azevedo Pereira; appellante, Ascenso Luiz Gonçalves Ferreira.

Ao Sr. desembargador Assis.—Appellação civel: appellante, João José de Almeida; appellada, Francisca Caetana de Abreu.

Ao Sr. desembargador Uchoa Cavalcante.—Appellação civel: appellante, Maria Amelia Candida de Barros; appellado José Candido de Barros.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, Thomaz José de Aquino. Appellação civel: appellante, Antonio Velho de Oliveira; appellado, Pedro de Barros Cavalcante.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa.—Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, Sebastião Alves da Lima. Appellante, Maria Felippa do Nascimento; appellado, Miguel Claudino dos Santos. Appellante, o juizo; appellado, João Manoel Frazão.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellações ceveis: appellante, Thomaz de Aquino Camello; appellado, Manoel Henrique Pimentel. Appellante, o curador geral; appellado, Manoel Joaquim Baptista. Appellante, Joaquim Salvador de Sequeira Cavalcante; appellado, José Domingues Maia. Appellante, Ernesto Brasil de Mattos; appellados, os herdeiros de Miguel Alves de Mello.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Uchoa Cavalcante.—Appellação crime: appellante o juizo; appellado, Trajano José Fernandes.

A' 1 hora da tarde encerrou-se a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O Liberal e a Questão Eleitoral.

A redacção do *Liberal* em o numero de 8 do corrente manifestou o seu parecer acerca da questão eleitoral ultimamente discutida pela imprensa.

Antes porém de resolver a duvida suscitada diz o *Liberal*.—*As consultas se resumem aos seguintes termos*—« O juiz de direito ou municipal quando chamado a presidir o jury na comarca visinha, torna-se incompativel o SEU EXERCICIO para a elegibilidade? » Neste pretendido *resumo* acrescentou o *Liberal* por sua conta e risco as expressões—*o seu exercicio*—que não encontramos em nenhuma das consultas, que temos lido, o que altera a questão proposta. Como porém não comprehendemos—*exercicio elegivel*, e seja forçoso a existencia delle para a incompatibilidade, trataremos da questão, como ella tem sido apresentada, sem o *resumo* do *Liberal*, que escreve para o seu partido, no qual talvez haja *exercicio elegivel*.—A nossa eschola é outra, e nella nunca nos ensinaram que houvessem *exercicios elegiveis*, nem *exercicios incompativeis*. E' pena que o *Liberal* não desenvolvesse esta doutrina, porque incontestavelmente lhe seria dado o respectivo *brevet d'invention*.

Em nossa opinião, diz a redacção do *Liberal*, *e no rigor da lei a incompatibilidade é manifesta*. Antes de apreciarmos os argumentos com que se apresenta o *Liberal*, argumentos que não resistem a mais ligeira analyse, seja-nos permittido confessar que causou-nos verdadeira surpreza a solução dada. Admira que a sua redacção dizendo-se *liberal* escreva neste sentido, tenha idéas tão pouco *liberaes*, procure estabelecer limites a liberdade eleitoral, em uma palavra, interpretando uma disposição de lei, o faça por forma tal que resulte uma offensa ao mais sagrado direito politico do cidadão, a elegibilidade. Um *corcunda*, que agarrado á letra da lei, tivesse de manifestar o seu parecer sobre o caso vertente não o faria por outra forma. Parece-nos que o *Liberal* desta vez foi infiel aos seus principios politicos; o que porém com certeza affirmamos é que a sua opinião é contestada pelos mais distinctos membros de sua propria redacção, cujos pareceres com satisfação temos lido por vêr nelles sustentada com todo rigor da logica a verdadeira doutrina, pondo-se de lado todas as considerações estranhas para decidir-se unicamente de accordo com a lei. Si o *Liberal* assim procedesse, si o *Liberal* não olhasse as pessôas as quaes pode interessar esta questão, certamente si manifestaria em sentido contrario.

Apreciemos a sua argumentação.

« *Allegam em contrario*, diz elle, *que nessa hypothese* (a do juiz ir a comarca visinha presidir o jury) *a jurisdicção exercida foi meramente accidental, e não permanente: que existindo já em effectivo exercicio outro juiz, não pode haver duas incompatibilidades para dous funccionarios de um só cargo. Quanto a nós respondemos que nada importa que o exercicio da jurisdicção fosse accidental e interino, embora coexistindo com o de outro funccionario effectivo. A lei não quer saber disto, não indaga si o exercicio foi interino ou permanente. Quer o simples facto de exercer jurisdicção no lugar da eleição, ainda que seja por minutos, dentro do praso fatal. A incompatibilidade da lei não resulta do cargo, mas do seu exercicio.* »

Eis o primeiro ponto da argumentação. Consciu de sua improcedencia o *Liberal* não se animou a transcrever as palavras da lei, nem ao menos a citar sua data. Assim era preciso, assim o fez o *Liberal*, que não recúa ante qualquer difficuldade. O § 20 do art. 1 do decreto de 19 de setembro de 1855 estabelece a doutrina de que não poderão os juizes de direito e municipaes ser votados para membros das assembléas provinciaes, deputados ou senadores nos collegios eleitoraes dos districtos em que exercerem autoridade ou jurisdicção.

Para conhecermos a que exercicio de *autoridade e jurisdicção* se refere esta disposição basta lêr-se os §§ 13 e 14 do decreto n. 1.082 de 18 de agosto de 1860.—Ahi se encontram as expressões—*respectivo cargo*, e se estabelece que só desapparece a incompatibilidade de que trata o citado § 20 do art. 1 do decreto de 19 de setembro no caso de deixar o magistrado o exercicio em virtude de *renuncia, demissão, accesso ou remoção* seis mezes antes da eleição secundaria.

Em vista destas disposições não se pode duvidar de que a autoridade ou jurisdicção de que trata o § 20 do art. 1 é a autoridade e jurisdicção que exerce o magistrado no seu termo ou comarca, e nunca a autoridade e jurisdicção que unicamente na sala do jury pode exercer o juiz da comarca visinha.

Não pense o *Liberal* que resolveu a questão dizendo que a lei não faz distincção de jurisdicção accidental, interina, permanente ou effectiva, porque o que se deseja saber é a que jurisdicção se refere a lei. Si entende o *Liberal*, como bem o deixa ver, que refere-se tambem a jurisdicção que exercer o juiz da comarca visinha, quando presidir o jury, então deverá logo mostrar o sentido que se deve dar as expressões—*respectivo cargo, renuncia, demissão, accesso ou remoção*. Deverá mais explicar como podia o legislador em 1855 prever que por força de um regulamento dado em 1865 (10 annos depois) podia acontecer que o magistrado de uma comarca fosse a comarca visinha presidir o jury para desde logo e com tanta antecedencia legislar para essa hypothese. Em quanto não forem dadas respostas satisfactorias não podemos acceitar como verdadeira a opinião que tão mal sustentou.

Prosegue a argumentação do *Liberal*.

« A razão de dar-se na hypothese da consulta dous agentes incompativeis no mesmo cargo não é procedente; nem absurdo algum resulta do facto. Isto torna-se claro mudando-se ou figurando-se outras hypotheses. O juiz de direito da capital da-se por suspeito ou doente no lugar de seu exercicio permanente, vem o juiz municipal substitui-lo. Estes factos dão-se dentro do praso fatal da incompatibilidade eleitoral. Eis ahi dous funccionarios incompativeis por um só cargo. Um presidente de provincia adoece por dias, entra em exercicio o vice-presidente; corre nesse tempo o praso fatal da incompatibilidade..... O mesmo acontece com o juiz de direito quando chamado interinamente a exercer o cargo de chefe de policia. »

Eis tres hypotheses apresentadas para *tornar clara* a questão, mas que no nosso entender torna bem clara a improcedencia do parecer que combatemos, e a ignorancia do redactor, que o escreveu.

1.ª hypothese—o juiz de direito da capital deixa o exercicio, o juiz municipal o assume—estão dous incompativeis por um só cargo. Custa a crêr que a redacção de um jornal, composta de pessôas tão illustradas, como é a do *Liberal*, consentisse na publicação de um artigo com sophismas desta ordem, ou alias manifestando falta absoluta de conhecimentos a respeito da materia sobre que se discute. Pois o juiz municipal é incompativel por que assumio o exercicio da vara de direito? Si isto não acontecesse elle podia ser votado? Leia o *Liberal* o art. 1 § 20 do decreto de 19 de setembro e verá que o juiz municipal é incompativel quer exerça a vara de direito, quer não.

2.ª hypothese—o presidente da provincia adoece; entra em exercicio o vice-presidente; corre o praso fatal da incompatibilidade..... Ainda infeliz foi o *Liberal* neste ponto. O que se diz é que a ficar incompativel para a elegibilidade, o juiz que vai presidir o jury na comarca visinha—acontecerá ficarem incompativeis por exercerem *ao mesmo tempo o mesmo cargo* dous magistrados. Ora o presidente da provincia, que adoece e passa o exercicio ao vice presidente não fica ao mesmo tempo que este no exercicio do cargo. Em quanto não conseguir o *Liberal* demonstrar que elle conserva o exercicio apesar de doente e de ter entregado a administração ao vice-presidente, não tem adiantado cousa alguma. Na hypothese da consulta fica o juiz de direito da comarca B incompativel porque assim o tem determinado a lei, conserva-se no exercicio do seu cargo, e fica mais, segundo a doutrina contraria, o juiz de direito da comarca A, que nesta qualidade houver presidido o jury. Ahi estão dous magistrados incompativeis por terem exercicio do mesmo cargo ao mesmo tempo. Procure o *Liberal* outras hypotheses, que estas longe de esclarecerem a questão, esclarecem a improcedencia de seu parecer.

3.ª hypothese—o juiz de direito é chamado a exercer interinamente o cargo de chefe de policia. Se o *Liberal* quér na hypothese figurada mostrar que o juiz de direito fica incompativel na sua comarca, porque é juiz de direito, e tambem porque exerceu interinamente o cargo de chefe de policia e assim fica incompativel em toda a provincia, lhe diremos que nunca esteve isto em duvida; a lei é expressa. Se porém, outro foi o seu pensamento, é elle muito *fino*, não podemos atinar. Será bom desenvolve-lo melhor, para que possa ser comprehendido por aquelles que não commungam na mesma idéa dos *exercicios elegiveis*.

Continúa o *Liberal*:—« Na hypothese da consulta o juiz municipal veio presidir o jury em termo visinho, como substituto legal do juiz de direito na falta do substituto do termo a que pertencia o juiz de direito. E' substituto (nesta hypothese) tão legal, como outro qualquer. Allegam que esta substituição não é de lei, e sim conferida por um decreto. Quem assim argumenta esquece-se de que a substituição dos juizes de direito é um acto de *mera designação* do presidente da provincia. Se procedesse a razão que se dá, nenhum substituto seria incompativel. »

Acreditamos que este argumento foi produzido de bôa fé, e por isto com a precisa paciencia vamos reduzi-lo a proposições simples, afim de melhor conhecer o *Liberal* o erro em que labora.

O juiz de direito ou municipal que vai presidir o jury na comarca visinha, é substituto desse juiz, diz o *Liberal*. Não o é, porém, dizemos nós, e vejamos se d'esta vez conseguimos convence-lo.

Os substitutos do juiz de direito em uma comarca são em primeiro lugar os juizes municipaes, em segundo lugar os seus supplentes, e em terceiro lugar os vereadores, que são supplentes subsidiarios, nos termos do aviso de 25 de novembro de 1861. E' esta a doutrina não só do citado aviso, como do § 7º do art. 17 da lei de 3 de dezembro de 1841 e do art. 211 § 10 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

De balde recorrerá o *Liberal* ao decreto n. 3373 de 7 de janeiro de 1865, em virtude do qual pode acontecer ir o magistrado a comarca visinha presidir o jury. Na falta dos substitutos do respectivo juiz de direito, diz esse decreto, a presidencia do jury PERTENCERÁ em primeiro lugar ao juiz de direito da comarca proxima. O juiz de direito vai, pois, á comarca visinha, como juiz de direito de sua comarca, e não como substituto do d'aquella. Para confundirmos, porém, o *Liberal*, bastam-nos as suas proprias palavras—*a substituição dos juizes de direito é um acto de mera designação do presidente da provincia*—são palavras do escripto a que nos temos referido. Pois bem, mostre o *Liberal* o acto da presidencia que designou o juiz de uma comarca substituto do juiz de outra comarca.

A ser verdadeira a sua doutrina de que são substitutos os juizes de uma comarca do da visinha, mostre o *Liberal* em que data foram elles como taes designados, e nós lhe cedemos a palma da victoria.

Ninguem allegou ainda que a substituição não é de lei e sim conferida por um decreto para sustentar a opinião contraria. O que lemos em um parecer publicado no *Diario de Pernambuco*, foi que se para o juiz que presidisse o jury na comarca visinha resultasse a incompatibilidade, proviria esta de um acto regulamentar do poder executivo, incompetente para estabelecer incompatibilidades.

A este argumento, que o *Liberal* mostra não ter comprehendido, nada adduziremos, contentando-nos sómente com asseverar-lhe que não desejamos dar ao poder executivo a attribuição que elle lhe quer conferir.

Se procedesse a razão que se dá, nenhum substituto seria incompativel.

São incompativeis todos os substitutos de que trata o decreto de 18 de agosto de 1860. De o não ser o juiz que preside o jury na comarca visinha, não se póde concluir que o não sejam todos os substitutos. Ao contrario disto são incompativeis todos os substitutos, não o é o juiz de que trata-se, porque elle não é substituto.

Apreciando as considerações que actuaram no animo do legislador para estabelecer a incompatibilidade affirma o *Liberal* que ellas militam a respeito do juiz que vai presidir o jury na comarca visinha. Concedendo que possam ter applicação as mesmas razões, bem que em um grão muito inferior, porque está ao alcance de todos que a presidencia do jury no caso de que se trata é toda eventual, e além disto não se póde contestar que o juiz da comarca exerce nella influencia muito superior á que póde exercer aquelle que vai por uma circumstancia especial e accidental presidir o jury, não queremos com tudo trazer para a lei uma restricção ao direito politico.

O aviso de 5 de fevereiro de 1856 decidio, não obstante as expressões—*inspectores de fazenda*—que não tinha applicação aos inspectores de alfandega a incompatibilidade de que trata o decreto de 19 de setembro de 1855.

Esta interpretação liberal coaduna-se mais com os verdadeiros principios da sciencia.

Acreditamos sufficientes estas considerações para que o *Liberal* mude de opinião. Consulte elle os seus proprios amigos, e verá que o seu parecer não encontra a mesma aceitação que a opinião contraria.

A.

Não é por se me dar das accusações do *Liberal*, nem para me occupar da pessoa de um fulano José, que anda por ahi a importunar-me, que venho dar uma explicação dos factos que me attribue o referido *Liberal*, em seu noticiario do dia 3 de janeiro ultimo; é sómente por attenção ao publico, que a esse trabalho me dou.

A cobrança que fiz a José foi a pedido do Sr. Henrique de Moraes Coutinho, que me constituio seu procurador, e de nenhum modo recorri a violencia e a força publica, para realisar tal cobrança. E, porque, refractario, como se mostrou José a pagar o que devia, me tratasse mal de palavras, e ententasse eu contra elle uma queixa por injurias verbaes; para escapar a punição, e alentado por meus adversarios politicos, inventou essa historia de cobrança por meio da força, e deu de mim uma queixa, a ver se eu desceria talvez transegir com elle.

Iniciado o processo contra mim, e marcado o dia para a inquirição de testemunhas, José pedio segundo informou o escrivão, dilação do processo, ficou-se com a queixa, e por esta cidade anda agora enredando os factos e forjando aleives, no que é insigne.

Não me importa com isto, tenho consciencia do meu procedimento, e desejo que o processo continúe para exhibir a minha defeza, que ha de ser plena.

Quanto a historia de lettras falsas de que falla o *Liberal*, porque não intenta José o recurso que a lei lhe faculta.

Não me demorarei mais neste assumpto, e aguardo o resultado do processo para confundir os meus calumniadores.

Por emquanto diga o *Liberal* o que qizer, que não lhe opporei contestação.

Recife, 10 de fevereiro de 1870.

Diogo Henriques de Souza.

PROGRAMMA

DA

Festa do Senhor Bom Jesus dos Passos na freguezia do Poço da Panella.

No sabbado 12 do corrente deverá levantar-se a bandeira, ás 8 horas da noute sendo este acto precedido das vesperas e acompanhado de balões e girandolas, assim como de fogo de artificio, fabricado pelo insigne artista José Alves, tocando nesta occasião a musica do 1º batalhão de fuzileiros diversas e variadas peças e havendo versos cantados por senhoras na igreja, acompanhadas pela orchestra do eximio Maestro Golás Filho.

Na madrugada do domingo (dia da festa) haverá salvas reaes, acompanhadas pela musica militar, que percorrerá algumas ruas da freguezia.

As 11 horas terá lugar o começo da festa solemne, pregando ao evangelho o muito respeitavel conego Dr. Nobre Pelinca e no *Te-Deum* o Rvd. padre mestre Antonio Mello d'Albuquerque.

A tarde subirão ao ar diversos balões do melhor gosto, havendo cavalhadas se a occasião o permettir, depois do *Te-Deum* será queimado um lindo e grande fogo de artificio, até hoje nunca visto, e intercalado de balões.

Além disto os festeiros preparam um *fandango*, dirigido pelo Sr. Amancio bem conhecido n'esse genero de divertimento; sendo annunciado opportunamente o dia.

O zelo dos festeiros os levará com auxilio do Senhor dos Passos a fazer maravilhas; o publico d'esta cidade terá tres dias de magnifica distracção.

No vapor *Uruguay* chegado hontem da Europa, veio como passageiro para esta cidade, onde vem fixar sua residencia, e exercer a medicina, em que é formado pela faculdade do Rio de Janeiro, o Dr. José Pereira da Costa Motta, que se achava em Pariz a quatro annos, dedicando-se ao estudo de sua arte, e pelo que soube colher com o talento brilhante de que é dotado, grande somma de conhecimentos.

Consta-nos que o Sr. Dr. Motta frequentou com affinco e assiduidade as escolas, e os mais notaveis hospitaes de Pariz, fazendo convergir principalmente sua attenção e esforço para as molestias de pelle e partos, em que é especialista, achando-se assim com a grande pratica que adquirio, habilitado para prestar entre nós os mais relevantes serviços.

Môço ainda, mas de costumes severos, de uma conducta invejavel, e de um tracto ameno e delicado, reune o Dr. Motta os mais bellos predicados que se pode exigir em um medico, a quem se poderá recorrer com toda a confiança.

Ufanamo-nos por tão brilhante acquisição e fazemos votos para que o distincto facultativo, encontre aqui o acolhimento de que é digno, e que a justiça reclama como verdadeiro tributo ao merito.

Anacahuita peitoral.

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica *Anacahuita Mexicana*, como um especifico positivo e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchios anti-irritantes.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, excoriação de garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades.

Ella restitue a voz quando perdida ou enfraquecida, pelas affecções ou sensações de aspereza no palato; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a accumulação de mucosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outros quaesquer ingredientes venenosos.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 10 DE FEVEREIRO DE 1870.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Assucar do Rio Grande do Norte — 1$089 rs. por kil.
Algodão 1ª sorte — 1$000 rs. por kil.
Algodão da Parahyba 1ª sorte—1$102 rs. por kil. posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0
Cambio sobre Londres—90 d/v. 20 1/8 por 1$000
Cambio sobre Portugal—60 d/v. 159 e 160 0/0 de premio.
Desconto de letras—10 0/0 ao anno.

Gonçallo José Affonso,
Presidente.
Mesquita Junior,
Secretario.

Sociedade bancaria

em commandita

Theodoro Simon & C,

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes, e estrangeiras, letras de cambio, sedulas do governo e do banco do Bsasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Pelourinho n. 7

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco, em liquidação, 7 de fevereiro de 1870.

Por ordem da diretoria do Banco do Brasil se faz publico que no praso de trinta dias a contar da presente data serão levados á leilão os titulos em liquidação e mais dividas constantes da relação que existe na mesma caixa afim de serem examinadas pelos pretendentes.

ENGLISH BANK

Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a praso fixo.

Saca á vista ou a praso sobre as cidades principaes da Europa, tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York, New-Orleans, e emitte cartas de credito para os mesmos lugares.

RUA DO COMMERCIO N. 36.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9	283:282$188
Idem do dia 10	52:943$592
	336:225$780

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	143	
Idem idem com generos	514	657
Volumes sahidos com fazendas	182	
Idem idem com generos	1020	1202

Descarregam hoje 11 de fevereiro.

Barca americana—*Azard*—mercadorias.
Patacho inglez—*Luze*—mercadorias.
Lugar inglez—*Sarah*—idem.
Escuna norte-allemãa—*Betty*—idem.
Hiate americano—*J. F. Farland*—farinha de trigo.
Patacho inglez *Edith*—mercadorias.
Patacho portuguez—*Georgense*—idem.
Brigue inglez—*Neva*—bacalhão.
Barca ingleza—*Fleeting*—idem.
Barca ingleza—*Ladyller*—idem.

Importação.

— *Vapor brasileiro* POTENGI, *vindo de Aracajú e Penedo, manifestou*:

22 saccas algodão; a Alvaro Augusto de Almeida.
52 ditas dito, 335 couros salgados; a Tasso Irmãos.
495 ditas ditos; a Saundrs Brothers & C.
11 latas oleo de ricino; a Catão & C.
25 ditas dito; a José Gonçalves Torres.
716 meios de sola, 4 amarrados courinhos, 10 barris e 4 pipas vazias; a ordem.

— *Vapor francez* URUGUAY, *vindo de Bordeaux e Lisboa, manifestou*:

1 caixa objectos religiosos; a irmãa Lerat.
3 ditas miudezas, calçado, flores e sedas; a irmãa Maguin.
1 dita objectos para photographia; a A. Henschel & C.
1 dita mascaras; a Antonio José de Azevedo.
2 ditas livros; a João Walfredo de Medeiros.
2 ditas ditos; a Nogueira & Medeiros.
1 dita ditos; a Lailhacar & C.
1 dita brinquedos; a Leon Desprez.
1 dita objectos prateados; a A. Milliet & C.
1 dita flores e camisas; a Augusto Porto & C.
1 dita miudezas; a Isidoro Bastos & C.
3 ditas ditas; a Vaz & Leal.
1 dita ditas; a Ed. de Moraes & C.
1 dita ditas; a Maturino Barroso.
1 dita ditas; a Guimarães Pontos & C.
1 dita ditas; a Francisco J. dos Passos Guimarães.
1 dita ditas; a Pinto da Silva & Casção.
3 ditas ditas; a João da Rocha e Silva.
1 dita ditas; a Joaquim A. Araujo & C.
1 dita ditas; a Domingos José Ferreira.
1 dita ditas; a Antonio Lopes Rodrigues.
8 ditas quinquilharias; a Robert Mogali
9 ditas fructas em calda; a Tisset fréres.
5 ditas joias e relogios, 1 barril vinho; a Lehmann fréres.
1 dito dito; a Meuron & C.
5 ditos dito, 1 caixa chapéos de palha; a F. Souvage.
3 ditas tecidos de algodão; a Adriano, Castro & C.
1 dita ditos de lãa; a Ferreira & Mathous.
5 ditas ditos de algodão, calçado e miudezas; a Monteiro & Irmão.
1 dita sedas; a Alves & C.
2 ditas ditas; a Manoel & C.
1 dita ditas, 2 barris vinho; a Cramer, Frey & C.
8 ditos dito; a F. Dubarry.
1 dito dito; a José Joaquim Alves.
40 caixas dito; a H. Oettl & C.
1 dita calçado; a Antonio Rodrigues Pinto.
1 dita dito; a José Luiz Gonçalves Ferreira & C.
1 dita dito; a L. P. [illegible]
3 ditas dito e conservas; ao consul francez.
2 ditas chapéos; a Cunha & C.
1 dita ditos; a Th. [illegible]
1 dita ditos; a Christiani Irmão.
1 dita ditos; a Adolpho & C.
1 dita ditos; a Manoel Ferreira Pinto.
3 ditas joias e relogios a A. Hyvenat & C
1 dita um bilhar e pertences; a Charles Gassier.
8 ditas roupa e tecidos de algodão e de lãa; a H Leger.
1 dita ditos de dita, 2 ditas calçado; a Mello, Lobo & C.
3 ditas dito, miudezas e tecidos de algodão; a E. A. Burle & C.
3 ditas ditos de dito, flores e miudezas; a Costa Irmãos & C.
1 dita roupa; a F. G. de Oliveira Sobrinho.
3 ditas calçado, bengalas, sedas e miudezas a J. A. Moreira Dias.
9 ditas ditas, calçado, roupa e tecidos de lãa; a Monhard, Mettler & C.
2 ditas ditos de dita; a Linden, Weydman & C.
2 ditas ditos de dita; a Henrique & Azevedo.
8 ditas ditos de dita e de algodão; a Keller & C.
4 ditas ditos de dito; a Carneiro & Nogueira.
8 ditas ditos de dito e de linho, roupa, miudezas, calçado e sanguesugas; a ordem.
10 fardos papel; a C. A. Sodré da Motta & C.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 9	20:100$51[illegible]
Idem do dia 10	1:987$98[illegible]
	22:088$49[illegible]

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9	48:535$228
Idem do dia 10	11:098$900
	59:634$128

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 10.

Rio de Janeiro—20 dias, brigue francez *Saint Louis*, de 287 toneladas, capitão Anduard, equipagem 11, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro—11 dias, galera franceza *Union des Chargers*, de 664 toneladas, capitão Pugibet, equipagem 20, em lastro; á Tisset Frere. Seguio para Martinica.

Rio de Janeiro—21 dias, patacho norte-allemão *Venedey*, de 212 toneladas, capitão F. A. Oehlert, equipagem 7, em lastro; á De la Grange.

Londres—47 dias, patacho inglez *Sea Gull*, de 221 toneladas, capitão William Martin, equipagem 9, carga 2500 barris com polvora e carvão; á Oettle & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisbôa—Barca portugueza *Alexandre Herculano*, capitão Antonio Francisco Pereira; carga assucar e couros.

Goyanna—Hiate brasileiro *Probidade*, capitão Manoel Marques da Paciencia.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Tocantins*, commandante José M. F. Francos, carga varios generos.

Antilhas—Patacho inglez *Azele*, capitão Harvery, em lastro.

Observação.

Suspenderam do lamarão para os portos do sul os patachos inglezes *Ida*, capitão Sullivan; *Charlott*, capitão Potter, com as mesmas cargas que trouxeram de Terra-Nova.

Fundeou no lamarão uma escuna norte-allemãa, mas não teve communicação com a terra.

Apparece ao norte uma galera.

EDITAES.

— O inspector interino da alfandega faz publico, que achando-se depositados no trapiche alfandegado Barão do Livramento, seis caixões da marca L D. numeros 26, 30 e 32, contendo um moinho e seus pertences, vindo do Havre na barca franceza *Santo André*, entrada neste porto em 6 de novembro de 1868, e consignados a Leon Despres o seu dono ou consignatario deverá despacha-los no praso de 30 dias, sob pena de findo elle, serem vendidos por sua conta, sem que lhe fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Alfandega de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1870.

O inspector interino,
Luiz de Carvalho Paes de Andrade.

O Dr. Tristão Alencar de Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deos guarde etc.

Faço saber pelo presente, que dentro de 30 dias, contados da publicação do presente edital, recebe este juizo propostas por cartas fechadas para a arrematação por venda, a quem mais offerecer, sobre a avaliação de 1:500$000, o escravo Damião, crioulo, de 19 annos de idade, boleeiro, altura regular, e saude perfeita, o qual fôra penhorado por execução de André Barbosa Soares, contra D. Victoria Rufina de Azevedo, sendo a arrematação feita de conformidade com o art. 1º do decreto n. 1695 de 15 de setembro do corrente anno.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 3 de dezembro de 1869.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

JURY DO RECIFE.

REVISÃO PROCEDIDA EM 11 DE JANEIRO DE 1870.

Foram qualificados, além dos jurados de que se compõe a lista geral, organisada no anno anterior, com excepção dos que ficam da mesma eliminados, cujos nomes vão adiante declarados, os seguintes senhores:

Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo Junior.
Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva.
Dr. Antonio Pedro Ferreira Lima.
Dr. Alexandre José da Costa Valente.
Dr. Antonio Columbano Serafico de Assis Carvalho.
Dr. Antonio Silvio Ferreira de Carvalho.
Augusto Xavier de Souza Fonseca.
Dr. Carolino Francisco de Lima Santos Junior.
Dr. Candido Valerinno da Silva Freire.
Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães Junior.
Dr. Candido José Lisbôa.
Dr. Cornelio Ferreira França Junior.
Ceciliano Mamede de Almeida.
Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva.
Dr. Francisco José Rabello.
Tenente da armada Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro.
Francisco Marcelino do Amaral.
Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho.
Dr. João Baptista Bigueira Costa.
Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães.
Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.
Dr. João de Hollanda Cunha.
Dr. José Maria Ramos Gurjão.
Dr. Joaquim Gonsalves Aleixo.
José Francisco Pibeiro de Souza.
Capitão de mar e guerra José Manoel Picanço da Costa.
Dr. Luiz da Silva Gusmão.
Luiz Gonsalves da Silva.
Lydio Mariano de Albuquerque.
Dr. Malaquias Antonio Gonsalves.
Dr. Manoel Gomes Viega Junior.
Dr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello Filho.
Dr. Manoel Godofredo de Alencastro Autran.
Dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego.
Dr. Manoel Thomaz de Barros Campello.
Dr. Manoel José de Oliveira Miranda.
Dr. Napoleão Silverio da Silva.
Dr. Pedro de Atthayde Lobo Moscoso Junior.
Dr. Pedro Jorge de Souza.
Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque.

Os eliminados são estes:

Dr. Antonio Gabriel Alcibiades Raposo da Camara.
Dr. Antonio Domingues Pinto.
Dr. Augusto Frederico de Olivera.
Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.
Claudino Benicio Machado.
Caetano Silverio da Silva.
Elias Francisco Mindello.

ILEGÍVEL

Capitão de fragata Francisco José de Oliveira.
Francisco de Freitas Barbosa.
Florencio Tertuliano do Rego Costa.
Dr. Francisco Cordeiro da Rocha Campello.
Dr. Francelino Dias Fernandes.
Gustavo José do Rego.
Dr. Henrique do Rego Barros.
Herculano Duarte de Miranda Henriques.
José Antonio Pinto Serodio Junior.
Dr. João Ferreira da Silva.
Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.
Dr. José Felix de Brito Macedo.
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.
Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.
Joaquim de Souza Raposo.
Dr. José Carneiro da Rocha.
José Pires Ferreira.
José Maria Freire Gameiro.
Dr. Joaquim Pires Machado Portella.
Dr. Joaquim de Souza Reis.
Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares.
Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira Andrade.
José Gonsalves da Porciuncula.
Luiz de França e Mello.
Manoel da Silva Mendonça Vianna.
Manoel Joaquim Lobato.
Dr. Manoel Luiz Cavalcanti de Albuquerque.
Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Dr. Pedro Barbalho Uchôa Cavalcante.
Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.
Dr. Ulysses Corrêa de Crasto.
Vicente Antonio do Espirito Santo.
Visconde de Camaragibe.

Recife 12 de janeiro de 1870.
O escrivão interino do jury,
Manoel Antunes Corrêa.

DECLARACOES.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez e no de fevereiro proximo futuro que tem lugar o pagamento, sem multa, á bocca do cofre da taxa de escravos do exercicio corrente de 1869 a 1870, cujos donos ou administradores morem nas freguezias desta cidade e nas de fóra, a saber: Affogados, S. Amaro Jaboatão, Poço da Panella, Varzea S. Lourenço da Matta e Muribeca; e que findo o referido praso será cobrada com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 7 de janeiro de 1870.
O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda

Consulado provincial.

Pelo consulado provincial avisa-se aos abaixo nomeados, que devem vir realisar o pagamento do imposto de 100$ por mascate estrangeiro, a que estão sujeitos no presente anno financeiro de 1869-1870, devendo faze-lo no corrente mez, sob as penas da lei.

Elias Barone.
Miguel Pelegrini.
Miguel Stefano.
Soccorso Tropeiano.
Antonio Mebo.
Benjamim Bisanto.
Braz Peixoto.

Consulado provincial 4º de fevereiro de 1870.
Servindo de administrador,
A. Witruvio Pinto Bandeira A. de Vasconcellos.

Consulado provincial

Por esta repartição faz-se sciente aos contribuintes de impostos provinciaes, pertencentes ao anno financeiro corrente de 1869—70, que do dia 1º de fevereiro proximo, começa a correr o praso de 30 dias uteis para o recebimento a bocca do cofre das seguintes imposições: 20 e 4 % sobre diversos estabelecimentos commerciaes e industriaes; 8 % sobre consultorios, escriptorios e cartorios; 5 % sobre a venda de capim; consumo de aguardente (1º semestre); 400$ por casas de operações bancarias, companhias anonymas e agencias; 200$ por casas de cambio e de penhores; 100$ por loja que vender roupa feita, sellins ou obras de marcenaria estrangeiras; 100$ por mascate estrangeiro; 100$ por corrector commercial, agente de leilões e casas de compra e venda de escravos; 50$ por corrector ou inculcador de escravos; 30 por casa de moeda; 30$ por casa de bilhar; 30$ por escravo empregado em serviço de alvarengas e canôas; 5$ por bote; 1$ por tonelada de alvarenga e canôas abertas; 5$ por cada escravo na cidade do Recife; 16$ por carro particular de 4 rodas; 10$ por dito de 2 rodas; 10$ por carro de aluguel; 25$ por omnibus e carro funebre; 6$ por carroças, e 10$ por cavallo de aluguel.

Aquelles dos contribuintes que não satisfizerem nesse praso a quota da sua contribuição, incorrem na multa de 6 %.

Consulado provincial, 29 de janeiro de 1870.
Servindo de administrador,
A. Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.

Faculdade de Direito do Recife.

De ordem do Exm. Sr. director se faz publico, que sexta-feira 11 do corrente, terminarão definitivamente os exames escriptos de rhetorica e philosophia, pelo que os examinandos que faltaram a primeira chamada, só poderão ser admittidos segunda vez, se justificarem motivo attendivel do não comparecimento, até o mencionado dia 11, as 9 horas da manhã.

Secretaria da faculdade de direito 9 de fevereiro de 1870.
O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico, de ordem da mesma camara, e para o fim de serem observados, os artigos de postura abaixo transcriptos.

Secretaria da camara municipal do Recife, 28 de janeiro de 1870.
Francisco Canuto da Bôa-viagem.
Secretario.

POSTURA DE 30 DE JUNHO DE 1849.
Titulo 6º

Art. 7. Ficam prohibidos os toques e dobres dos sinos desde as 7 horas da noite até as 5 da manhã, excepto nas matrizes para administração dos Sacramentos, antes da missa do Natal e nos casos de incendio ou rebate: os sachristãos ou chefes de corporações religiosas que infringirem este artigo pagarão 12$ de multa.

Art. 8. Nenhuma igreja dará mais de tres repiques de cada vez na vespera de qualquer solemnidade, e estes só terão lugar ao meio dia, as tres horas da tarde e as ave-marias, não devendo cada um durar mais de cinco minutos: os sachristãos ou chefes de corporações religiosas que infringirem este artigo, tanto no que diz respeito ao numero dos repiques, como ao tempo que devem durar, serão multados em 10$.

Art. 9. Nenhuma igreja dará mais de dous dobres de cada vez por cada fiel que morrer, e esses dobres serão dados ao receber a noticia da morte e na occasião do enterro, os quaes durarão somente dez minutos: os sachristãos ou chefes de corporações religiosas que infringirem as disposições deste artigo serão multados em 10$.

Art. 10. Nenhuma igreja dará mais de quatro dobres por occasião de officio de corpo presente e dous nas visitações de cóvas, devendo durar somente dez minutos: os sachristãos ou chefes de corporações religiosas que infringirem as disposições deste artigo serão multados em 10$.

Art. 11. Os dobres e repiques serão reduzidos á metade do tempo prescripto, podendo mesmo ser supprimido se na visinhança da igreja houver algum doente de affecção grave, devendo os sachristãos e chefes de corporações religiosas conformar-se com o attestado do facultativo assistente, que será rubricado pela autoridade policial do lugar: os infractores serão multados em 25$.

Titulo 9º

Art. 10. Os almocreves não poderão entrar ou sahir da cidade montados nos cavallos que trazem carga, e deverão conduzi-los pelos cabrestos: os infractores serão multados em 2$.

POSTURAS ADDICIONAES DE 18 DE JULHO DE 1868.

Art. 9. E' prohibido a todo e qualquer cocheiro e conductor de carroças, pipa d'agua, etc., maltratar os animaes com castigos barbaros e immoderados.

Titulo 10.

Art. 1. A nenhum individuo livre ou escravo será permittido andar nas ruas [illegible] dos do municipio sem calça e camisa por dentro da calça; as escravas [illegible] [illegible] pagarão a multa de [illegible] sendo [illegible] pagas pelos seus senhores.

Art. 2. [illegible] [illegible] [illegible] multados em [illegible] sendo paga [illegible] seus senhores.

Arrematação

Sabbado, 13 do corrente, depois da audiencia do Dr. provedor dos residuos, tem de serem arrematadas, a quem mais der, duas vaccas e umas bemfeitorias de evento. Escrivão Nunes Ferreira.

— De ordem do Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que em virtude do officio da presidencia de 4 do corrente será arrematada em hasta publica, perante a junta da mesma thesouraria, no dia 26 deste mesmo mez, as 2 horas da tarde, por quem maior preço offerecer, umas terras que demoram no lugar denominado Braço do Meio, do municipio do Bonito, cuja compra foi requerida por Leandro Gomes de Mello Cavalcanti, correndo por conta do comprador todas as despezas de medição e demarcação.

As pessoas a quem convier, deverão comparecer no referido dia e hora indicados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 8 de fevereiro de 1870.
Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO (No Monteiro)

SOB A DIRECÇÃO DO ARTISTA
DE GIOVANNI

Sabbado, 12 de fevereiro.
RECITA EXTRAORDINARIA.
Grande e variado ESPECTACULO PASTORIL
Sôb a direcção
DO
Artista dramatico
PEDRO BAPTISTA DE SANTA ROSA

Logo que a orchestra, (dirigida pelo assas distincto professor Francisco Libanio Colás Filho) tiver executado uma de suas mais brilhantes Ouveturas abrirse-ha a scena com o toque de alvorada desempenhado pela mesma orchestra, no fim do qual subirá a scena o VAUDEVILLE PASTORIL de grande espectaculo, ornado de arias, coros e danças em dous actos o mesmo que foi á scena no theatro de Santa Isabel em 1863, que tantos applausos mereceu,

Neste vaudeville tomam parte todas as pastoras e cada uma canta a sua aria.

PERSONAGENS.	JOVENS.
Raquel, pastora....	D. Rosa Emilia.
Ruth, idem........	D. Lourença Justina.
Judit, idem........	D. Annunciada.
Aleina, idem........	D. Antonia Elisa.
Tirse, idem	D. Laura das Neves.
Cecilia, idem........	D. Maria dos Reis.
Dalina, idem........	D. Maria Carolina.
Ismene, idem........	D. Francisca de Paula.
Flora, idem........	D. Joaquina Peixoto.
Laura, idem........	D. Ignez Maria.
Esther, velha........	Sr. Santa Rosa Filho.
Booz, pastor........	Sr. Guilherme Ferreira.
Um anjo...........	D. Gliceria F. Paschoa.

Em um dos intervallos todas as pastoras dansarão uma linda contradança campestre ensaiada caprichosamente pelo Sr. Manoel Baptista de Souza.

Terminará o espectaculo com o côro da despedida.

PREÇO DOS BILHETES.

Camarote, com 6 ingressos, incluindo passagem em wagon, antes e depois do espectaculo, 18$.
Camarote, não incluindo passagem, 12$.
Cadeira, com passagem antes e depois do espectaculo, 3$.
Cadeira, sem passagem, 2$.
Platéa, com passagem para antes e depois do espectaculo, 2$.
Platéa, sem passagem, 1$.
Entrada avulsa para senhora, em camarote, com passagens antes e depois do espectaculo 3$.
Entrada avulsa, para senhora, em camarote, sem passagens, 2$.

Principiará o espectaculo depois da novena do Senhor dos Passos.

O artista Santa Rosa, attendendo a innumeros pedidos, resolveu-se a dar o espectaculo acima, n'este theatro, de accordo com o seu collega De-Giovanni; esperando merecer do illustrado publico pernambucano a necessaria coadjuvação.

AVISOS MARITIMOS.

Ilha de Faial

E' esperada nestes poucos dias a barca portugueza *Amizade*, tem aqui pouca demora; e para passageiros, para os quaes tem bellos commodos, trata-se com João do Rego Lima, á rua do Apollo numero 4.

Porto por Lisboa

Com a maior brevidade vai sahir para os referidos portos a barca portugueza *Claudia*, de primeira marcha e primeira classe, por ter a maior parte da carga prompta, e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Veras & Barbedo, ao cáes da alfandega velha n. 2.

Aracaty

Segue com a possivel brevidade o palhabote *Sobralense*, capitão Pereira, ainda recebe alguma carga a frete: a tratar com Sá Leitão Irmãos á rua da Madre de Deos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

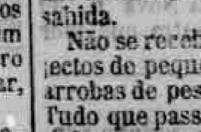

Dos portos do norte é esperado até o dia 27 de fevereiro o vapor *Arinos*, commandante o primeiro-tenente J. C. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros, que suas passagens só se recebem na agencia á rua da Cruz n. 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Na agencia não se recebem cartas, os interessados devem leva-las ao correio.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

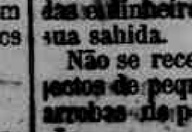

Dos portos do sul é esperado até o dia 21 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante J. P. Guedes Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição.

Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Previne-se aos interessados que na agencia não se recebem cartas.

Na agencia não se recebem cartas os interessados devem leva-las ao correio.

Ilha de S. Miguel

Nestes poucos dias [illegible] [illegible] portugueza *Sesara*: para carga [illegible] trata-se com [illegible] [illegible] [illegible] Apollo n. 4.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Potengy*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 13 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 12, encommendas, passageiros e dinheiro á frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Amazone*, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

Porto.

Vai sahir breve a barca *Laura*, para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Carvalho & Nogueira, na rua de Apollo n. 20.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará o vapor americano *Merrimack*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Para Maranhão e Pará

O brigue nacional *Santo Amaro*, capitão Caetano Alves Uvas, pretende seguir com a maior brevidade possivel para Maranhão e Pará, por ter parte da carga promta, engaja-se a que precisa e recebe passageiros, a tratar com os consignatarios Marques Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

Para o Porto.

Pretende seguir o mais breve possivel para o Porto a barca portugueza *S. Manoel II*, capitão José Antonio dos Santos, recebe carga a frete e passageiros, a tratar com Marques, Barros & C., na praça do Corpo Santo n. 6, 2º andar ou com o capitão a bordo.

Para'

Pretende seguir em poucos dias pare o indicado porto a barca portugueza *Despique II*, por ter a maior parte de seu carregamento prompto, e para o restoque lhe falta, que recebe a frete muito barato: trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

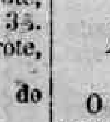

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, e passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor*

Mamanguape.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida, escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio Grande do Sul

pretende sahir com a maior brevidade possivel o brigue portuguez *Realidade*, de 1ª classe e marcha, por já ter parte do carregamento engajado: para o restante trata-se com os consignatarios Baltar, Oliveira & C., rua do Vigario n. 1.

Para o Porto

pretende seguir com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Claudina*, de primeira marcha, por já ter grande parte do carregamento engajado: para o resto e passageiros, aos quaes offerece ricos e excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deos n. 34, ou com o capitão a bordo.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto vai sahir com toda a presteza a barca portugueza *Bedmar* por ter a maior parte da carga prompta: para a que lhe falta, póde tratar-se com David & Baltar, rua do Brum n. 92.

Para Lisboa.

O brigue portuguez *Ovarense*, capitão A. B. Carneiro, recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

Rio de Janeiro

Sahe para o referido porto em poucos dias o patacho *Guilhermina* per ter quasi todo o seu carregamento engajado, podendo ainda receber o pouco que lhe falta e miudezas, assim como escravos a frete: a tratar com o consignatario Joaquim José Golçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

Para o Porto

a barca *Flor de S. Simão* sahirá brevmente, porque já tem parte da carga engajada: para o resto e passagens, trata se com os consignatarios Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20.

Para o Pôrto

a barca portugueza «Novo Silencio» seguirá com a brevidade possivel; para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira Filhos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

PARA LISBOA

a barca portugueza «Gratidão» deverá seguir com a menor demora possivel; para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira Filhos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

LEILÕES.

LEILÃO

de dividas na importancia de 14:755$060.
HOJE
ás 11 horas.

O agente Pinto fará leilão a requerimento do curador fiscal da massa fallida de Miguel Gomes da Silva, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, da divida activa pertencente á referida massa na importancia de 14:755$060, ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua da Cruz n. 26, onde poderão os pretendentes examinar a relação da mesma divida.

LEILÃO DE FAZENDAS

Segunda-feira 14 de fevereiro [illegible] [illegible]

Henrique Lever [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

salvados de seu armazem da rua da Crux n. 68, por occasião do incendio na noite do dia 1º do corrente e existentes no sobrado do largo do Pelourinho n. 7, por conta de casa seguradas dos Srs. Theodoro Simon & C., sendo se effectuará o leilão as 10 horas do dia acima dito.

LEILAÕ De predios e terrenos

Uma casa terrea n. 11 sita na Baixa Verde Capunga com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, solo proprio.

Uma dita dita n. 13 contigua a casa acima com 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, quintal murado, solo proprio.

Um terreno proprio no mesmo lugar sendo parte alagado com 36 1/2 de frente e 232 1/2 de fundo a contar do oitão da casa n. 11.

Um dito no mesmo lugar, todo aterrado com 56 1/3 palmos de frente e 83 de fundo a contar do alinhamento da estrada até chegar ao oitão da casa n. 13.

Uma quarta parte da casa terrea n. 6 sita na rua da Esperança no lugar do Caminho Novo, em solo proprio.

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos dos predios e terrenos acima para pagamento dos credores do casal do finado Izidoro dos Anjos da Porciuncula.

Quinta-feira 15 do corrente.

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

LEILÃO
NO
Rio Grande do Norte
DOS
Salvados da barca ingleza *Galbava*.

No dia 21 de fevereiro corrente irão á praça na cidade do Natal, provincia do Rio Grande do Norte, 23 caixas com mobilia, 1024 taboas e pranchões de pinho, 4008 portas de pinho, 400 caixas com therebentina, gaz e banha, 10 caixas com velocipedes, 125 ditas com conservas de lagostas e ostras, 10 ditas com cabides, 1 dita com objectos para photographia, 84 ditas com ferragens, 14 ditas com tachas de cobre, 75 barris com pregos, 144 caixas com salsaparrilha e tonico oriental, 21 caixas com quinquilharias, 20 barris com carne salgada, e porção de objectos não qualificados.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo: na Boa-Vista rua da Conceição n. 20.

— Quem precisar de um caixeiro de 13 a 14 annos com pratica taberna dirija-se as Cinco Pontas n. 71.

Theatro de Olinda

A direcção da sociedade theatral de Olinda convida a todos os senhores socios a comparecerem em dito theatro no dia 13 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de em sessão geral discutir-se os estatutos. Entretanto previne que a sessão trabalhará com o numero de socios que comparecer, e que se entenderá por votos de approvação os dos socios que faltarem.

O director interino.
Domingos Soriano F. S.
O secretario.
Belarmino P. de Oliveira.
O thesoureiro,
Luiz José Pinto da Costa.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido além de outras sortes, um inteiro n. 1500 com 5:000$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da ordem 3ª do Carmo do Recife para fundação de um hospital (136ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria á beneficio da igreja de N. S. do Livramento de Páo d'Alho (137ª) que se extrahirá quinta-feira 17 do corrente mez.

Preços.
Os do costume.
Manoel Martins Fuza.

ESTAMPILHAS.

Os abaixos assignados, attendendo a que muitas pessoas para não irem as estações publicas, desejavam ter um ponto commercial, onde podessem proverem se de estampilhas do sello adhesivo para suas transações; resolveram te-las em seu estabelecimento para o que se acham autorisados pelo Exm. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda. Por tanto, quem d'ellas precisar pode dirigir-se á rua do Queimado n. 46, onde as acharão de todos os valores, sem accressimo no seu custo primitivo.

Recife, 10 de fevereiro de 1870.
Bastos & Irmãos.

— Fugio no dia 9 do corrente, pelas duas horas da tarde, o mulatinho Jacob, escravo, que representa ter de 14 a 15 annos de idade, o qual tem os signaes seguintes: rosto redondo, nariz pequeno, tem os dentes limados, cabellos anellados, está um pouco descorado e magro; quando fugio levou camizas de algodãozinho de listas, bastante rôta e calça de brim pardo já muito uzada: roga-se as autoridades policiaes a prisão do mesmo, assim como qualquer pessoa que o aprehender de leva-lo a casa de seu senhor, na rua do Queimado n. 47, que será recompensado.

— Fugio do engenho Camaragibe na freguezia de Serinhãem pertencentes a Gaspar Mauricio Wanderley os escravos seguintes: Samuel crioulo baixo, groço, nariz chato, diz ser da Costa por ter sido comprado pequeno, João Caboculo de idade trinta e tantos annos, pés chatos, ventas arrebitadas, estatura baixa, côr feixada, pouca barba e esta na ponta do queixo, Felippe mulato de idade de 16 annos pouco mais ou menos, baixo, grosso, sem defeito algum, teve bixos em pequeno, porém pouco apparece; por isso pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura dos mesmos e leva-los no mesmo engenho ou na rua da Moeda n. 5, 2º andar escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C. que serão gratificados.

Senhores barcaceiros ou donos de barcaças.

Em dias de dezembro do anno passado effectuou-se um embarque na escadinha da alfandega para o Pilar na barcaça «Flor das Alagoas», entre outros generos embarcou-se um barril de quarto em pipa de banha de porco; e como não chegasse ao seu destino presume-se ter embarcado em alguma das muitas barcaças que estavam á carga naquella occasião: quem estiver de posse delle ou do seu valor, querendo restituir para desencargo de consciencia, entenda-se no escriptorio de Tasso Irmãos & C., que estão autorisados a gratificar com generosidade.

— José Pereira, sessionario de José de Oliveira Campos e sua mulher Felismina Martinha do Campos, filha legitima dos finados Antonio José Teixeira de Castro e sua mulher, declara que não se tendo feito inventario, protesta contra qualquer venda que fizerem os herdeiros delles dos bens que existem.

— A mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares, a cujo cargo pesa as obras do cemiterio do mesmo, pelo presente declara a quem interessar possa, que tem marcado o praso de dous mezes para quem tiver catacumbas no mesmo cemiterio, [illegible] seus nomes dentro do praso já indicado, findo o qual, a mesma mesa regedora entra [illegible] do mesmo cemiterio, e para o que [illegible] algumas das catacumbas; e [illegible] terceiro faz a presente declaração, e findo o praso não se sujeita a reclamação alguma.

— Um [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Imperial Instituto de N. S. do Bom Conselho.

Acha-se aberta a matricula das aulas da lingua portugueza, latina, franceza, ingleza, philosophia, rhetorica, geographia e historia, arithmetica, algebra e geometria.

D. Maria da Invenção da Santa Cruz Moraes e D. Luzia Alexandrina de Moraes, agradecem a todas as pessoas que acompanharam para o cemiterio publico os restos mortaes de sua chara irmã D. Anna Joaquina de Moraes e de novo as convidam para assistirem a missa do setimo dia, que se ha de celebrar no convento de S. Francisco desta cidade as 6 horas da manhã do dia 12. As mesmas faltariam aos deveres de gratidão se nesta occasião de tão grande dor não aggradecessem do intimo de suas almas a todas as pessoas que se prestaram nos seus recentes trabalhos, com especialidade aos Srs. Manoel Rodrigues Teixeira, Antonio Marques Favier e capitão Eutiquio Mondim Pestana, e bem assim a suas caridosas consortes, o disvello e dedicação que lhes mostraram durante a molestia e morte da finada, obsequios em que muito se destingnio o Sr. Rodrigues Teixeira, pondo mais uma vez em relevo os effeitos de seu coração bemfazejo.

— D. Margarida Candida da Cunha Almeida, viuva do capitão José Joaquim Lopes de Almeida, convida as pessoas, que se considerarem credores do seu finado marido para que no praso de 8 dias apresentem os titulos de obrigação, ou as contas delles a rua do Varadouro n. 5 em Olinda, ou a rua do Queimado n. 20 loja, no Recife, afim de se proceder a respectiva verificação, e tratar-se do seu pagamento.

Olinda, 3 de fevereiro de 1870.
Margarida Candida da Cunha Almeida.

— Jeronymo Salgado de C. Accioly, bacharel formado desde 1842, advogado do tribunal da relação e mais auditorios desta cidade tem escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 41, 1º andar, onde póde ser procurado para quaesquer causas, civeis, crimes, commerciaes e ecclesiasticas, das 10 horas da manhã as 3 da tarde. Fóra dessas horas, na sua residencia á rua Direita n. 58, 2º andar. Aceita qualquer defesa perante o jury em certos termos visinhos desta capital, mediante razoavel ajuste. No jury desta cidade defende os presos pobres gratuitamente.

— O Sr. Dr. João Fernandes Cavalcante de Albuquerque, tem uma carta remettida da Bahia pelo Sr. Dr. José Martins Alves, nesta typographia.

— Precisa-se de um caixeiro para uma taberna na Victoria: a tratar na rua do Queimado n. 18.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua dos Copiares n. 1, 1º andar.

— O abaixo assignado lendo o annuncio que se faz propondo-se a venda do Hotel Nacional, do qual já foi dono e socio, scientifica aos credores do mesmo estabelecimento e ao commercio, que nenhuma responsabilidade lhe toca nas dividas do dito estabelecimento, tanto antigas como modernas avista do accordo a que chegou com o actual inquilino que se propõe vende-lo sob sua unica responsabilidade: protestando d'esde já o mesmo abaixo assignado por perdas e damnos, que por ventura d'ahi lhe possa vir.

Recife, 8 de fevereiro de 1870.
Camaragibe.

— Precisa-se de 3:000$ sob hipoteca de prédios nesta cidade; na rua das Larangeiras n. 31.

— Os abaixo assignados declaram ao publico e com especialidade ao corpo commercial, que de commum accordo, dissolveram hoje a sociedade que tinham na taberna da rua do Bangel n. 10, que gyrava na razão social de Ribeiro & Magalhães, ficando o activo e passivo a cargo do ex-socio Antonio Pereira de Magalhães, e o ex-socio Manoel Tavares da Costa Ribeiro desonerado de toda a responsabilidade, e pago de seu captial e lucros.

Recife 7 de fevereiro de 1870.
Manoel Tavares da Costa Ribeiro.
Antonio Pereira de Magalhães.

— Precisa-se de um criado que entenda de bolear: na rua estreita do Rosario n. 2, 1º andar, ou na Passagem da Magdalena n. 40.

Attenção

Precisa-se para o Rio Grande do Norte de um bom forneiro e um mestre de masseira, que sejam ambos peritos neste trabalho, embora se pague bem: a tratar com Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua do Queimado n. 12, 1º andar.

AMA DE LEITE

Precisa se de uma ama que tenha bom leite: na rua da Cadeia n. 4, ou em Bemfica, sitio do Sr. Barroca.

— Offerece-se uma senhora para servir de ama a qualquer familia que queira se retirar desta provincia: quem pretender dirija-se a rua das Trincheiras n. 46, 2º andar que achará com quem tratar.

Omnibus.

Domingo, 13 do corrente, as 3 1/2 horas da tarde, haverá omnibus para a grande festa do Barro, e volta depois de acabar a festa, pelo preco de 2$ ida e volta; o ponto da sahida é na rua do Imperador.

SOCIEDADE MONTE PIO POPULAR PERNAMBUCANO.

De ordem da directoria convido a todos os nossos irmãos que se acham em atraso com o cofre social, para no praso de 30 dias, a contar desta data, virem satisfazer seus debitos, visto estarem incluso no art. 56 § 1º de nosso estatuto.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano 10 de fevereiro de 1870.
Candido José de Goes Teiles,
Secretario.

— José Lopes Davim tendo de mandar celebrar uma missa na matriz do Corpo Santo por alma de sua mui prezada consorte, convida aos parentes e amigos a comparecerem na mesma igreja as 6 1/2 horas da manhã do dia 12 do corrente, setimo do seu fallecimento; pelo que desde já se confessa eternamente grato; bem como aproveita a occasião para agradecer as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes da mesma.

AMA

Precisa-se de uma ama para serviço de casa de pouca familia: na rua da Cruz n. 18, 3º andar, defronte do chafariz.

AMA

Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava para pouca familia, que saiba cozinhar e engommar alguma cousa: no caes 22 de novembro, casa de um andar, quasi junto a ponte 7 de Setembro, por cima do armazem de moveis do Sr. Christiani.

— Precisa-se de um feitor que entenda de horticultura: a tratar na rua da Praia ns. 13 e 15, armazem.

— Precisa-se comprar uma preta que cozinhe e engomme com perfeição, dá-se preferencia sendo de particular: a tratar na praça da Boa-vista numero 28.

Boa gratificação

Furtaram no dia 8 do corrente sem da cocheira á rua do Brum n. 47, uma burra castanha, com uma marca na anca direita: quem della der noticia ou apprehende-la dirija-se ao escriptorio á rua da Cruz n. 38, 1º andar, que será generosamente recompensado.

Sociedade Liberal União Beneficente

De ordem do conselho desta sociedade convido aos Srs. socios para se reunirem em assembléa geral no dia 13 do corrente pelas 10 horas da manhã, afim de tratar-se de negocio de grande interesse.

Secretaria da sociedade Liberal União Beneficente em 9 de fevereiro de 1870.
Augusto Cesar Conselheiro de Mattos,
1º secretario.

— Antonio José Pereira tendo de retirar-se a negocio de seu interesse, julga nada dever a pessoa alguma; entretanto se alguem se julgar credor, tenha a bondade de apresentar sua conta até o dia 12 do corrente, na rua do Crespo n. 16.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna, que tenha pratica: na travessa da rua Bella n. 8.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de uma senhora viuva: na rua do Livramento n. 27.

— No dia da festa da Saude desde a estação do Caldeireiro até a rua larga do Rosario, casa n. 40, 2º andar, perdeu-se uma puleeira de coral: quem a achou se quizer restituir á pessoa acima, será bem recompensado.

O bacharel Jorge Dornellas abrirá no dia 15 do corrente um curso de lingua portugueza, adoptando os compendios do imperial collegio Pedro II. Acha-se aberta a respectiva inscripção na rua do Imperador n. 45, 2º andar.

— O abaixo assignado tendo de comprar a taberna n. 1 no Poço da Panella defronte da igreja da Saúde, fez annunciar no *Diario de Pernambuco*, ns. 249 á 287, de 16 a 24 de dezembro, isto é, em 8 numeros seguidos que tendo contratado a compra da referida taberna livre e desembaraçada, convidava a todos que se julgassem credores da mesma taberna que era do Sr. Antonio José Gomes a se apresentarem no praso legal, findo o qual por nada se responsabilisava: e porque dito Gomes acaba de soffrer um incendio no seu negocio a rua do Lima, o que o levou ao benemerito Sr. Dr. chefe de policia para responder, pensando alguem por isso estar obrigado o abaixo assignado pelo que a praça dever Gomes.

O abaixo assignado declara não ter debito algum nesta praça, pois para o seu pequeno commercio compra a moeda. Sendo mais, que o abaixo assignado é proprietario, e quanto possue é producto do seu trabalho muito suado e muito cheio de fadigas para preparar um bom futuro.

Previnido assim o publico e o corpo do commercio desta praça, o abaixo assignado declara que, como homem de honra, tudo empenhará para manter seus direitos e seu bom credito.

Recife, 9 de fevereiro de 1870.
Manoel Duarte Reis Pinto.

Aluga-se.

Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua da Madre de Deus n. 36, com muitos commodos para escriptorio: quem o quizer alugar dirija-se a rua da Cruz n. 8, 1º andar.

— José Francisco de Paula Cavalcante pede ao Sr. Euzebio de Paula Pinto queira dirigir-se ao hotel central a negocio de seu interesse, até o dia 10 do corrente.

Precisa-se

Precisa-se alugar um escravo para serviço de hotel: á rua das Cruzes n. 39.

— D. Francisca Lado, Hespanhola, retira-se para fóra do imperio.

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA

TANTO NO TRATAMENTO DA

TOSSE, CROPO,
ASTHMA, THISICA,
ROUQUIDÃO, RESFRIAMENTOS.
BRONCHITES,
TOSSE CONVULSA,
DORES DE PEITO,
EXPECTURAÇÃO DE SANGUE.

Como em toda a grande serie de enfermidades da GARGANTA, do PEITO e dos ORGAOS DA RESPIRAÇÃO, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias, sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, além de produzir empolhas: cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inevitavel de sua victima! Quem differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

EM VEZ DE IRRITAR, MORTIFICAR E CAUZAR INAUDITOS SOFFRIMENTOS AO DOENTE,
CALMA, MODIFICA E SUAVIZA A DOR.
ALLIVIA A IRRITAÇÃO
DESEMVOLVE O ENTENDIMENTO,
FORTIFICA O CORPO
e faz com que o systema

Desaloje d'uma maneira prompta e rapida até o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa (os Lentes dos Collegios de Medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, ou além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente izento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, em quanto que porém alguns d'estes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de Opio e Acido Hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A Composição de Anacahuita Peitoral acha-se lindo e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dose que se toma é só d'uma colher pequena: basta geralmente a applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de P. [illegible] C. [illegible] & C.; & Caors, B. M. [illegible] e Bartholomeu & C.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5 — RUA DO CABUGÁ N. 5

LOJA DE JOIAS

DE

MOREIRA DUARTE & C.

Este antigo estabelecimento, completamente reformado de novo, está nas condições de servir vantajosamente os seus freguezes, visto que acha-se provido com um explendido sortimento de obras de ouro e prata de lei, assim como brilhantes e outras pedras preciosas, cujos precos são os mais modicos que se póde encontrar.

As joias compradas nesta casa recebem-se em troca ou compram-se com pequeno abate.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

NOVOS VESTIDOS DE BLOND

11----Rua do Queimado----11

AUGUSTO PORTO, tendo recebido directamente da Europa riquissimos cortes de vestidos de blond para noivas os expõe à venda pelos mais modicos preços. No mesmo estabelecimento ha constantemente completo sortimento de fazendas finas como sejam :

Cortes de setim de cores e ditos de seda dos mais elegantes gostos.

Colchas de seda de cores, ditas de damasco e lãa, ditas de crochés e de fustão branco para camas todas muito lindas.

Cortinados bordados para camas e janellas de muitas qualidades e preços.

Vestidos brancos bordados, e morins bordados, filós, tarlatanas e cambraias lisas e transparentes de muitas qualidades.

Gorgurão preto para vestidos, grosdenaples de todas as qualidades, merinós pretos, alpacas, bombasinas, preços, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores e grande variedade de todas as fazendas tanto para a praça como para o matto.

Fronhas de cambraia de linho bordadas, e toalhas de cambraia de linho bordadas com muito gosto.

Algodão liso e trançado, azul e de listras, madapolão, chitas e todas as fazendas para fabricas de engenho as quaes vendem a dinheiro, pelos preços das casas inglezas. Este estabelecimento tem sempre o mais esplendido sortimento de

Esteiras da India para forrar sala, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

TINTURARIA FRANCEZA

55---Rua da Imperatriz---55

F. Gautier, proprietario deste importante estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico que acaba de chegar da Europa para onde tinha ido especialmente para contratar peritos officiaes e que conseguio contrata-los na primeira casa de Paris, por isto julga que todos ficarão satisfeitos dos trabalhos do seu estabelecimento cujo excellente material ainda foi augmentado com novas machinas que ja recebeu e tambem muitas drogas novas com as quaes se obtem estas maravilhosas cores modernas tão apreciadas em França e em todo o mundo.

Tinge, lava, limpa, lustra, achamalota com a maior perfeição fazendas em peças e em obras de todas as qualidades como sejam: seda, lãa, algodão, linhas, chapeos de feltro e de palha etc., etc.

Tira nodoas e limpa á secco sem molhar os tecidos, conservando assim todo o brilho da fazenda.

Impressões sobre tecidos

com este novo systema, os vestidos de seda e outras fazendas que até agora só podiam tingir-se de côres lisas, podem receber um bonito desenho de côr diversa, a escolha, o que realça a fazenda e lhe dá mais merecimento.

Tintura preta, terças e sextas-feiras

As pessoas das provincias limitrophes que quizerem utilisar-se do seu estabelecimento poderão mandar o que tiverem, na certeza de sérem tão bem servidas como no Rio de Janeiro ou na Europa, e com mais prestesa por causa da distancia.

DECLARAÇÃO.

Pessoa competentemente habilitada, propõe-se a leccionar primeiras letras, lingua nacional e alguns preparatorios nesta capital ou nos suburbios, que tenham transporte pelas vias-ferreas, mediante razoavel honorario : a tratar no pateo do Paraizo n. 16, na travessa da rua Bella n. 10, e na rua das Cruzes n. 37, loja.

Casa de commissão de escravos.

Na antiga casa de commissão de escravos, do abaixo assignado, rua do Imperador n. 45, continua-se a receber escravos por commissão, tanto do mato como da praça para serem vendidos, e garante-se o bom tratamento e prompta venda para o que se emprega todos os esforços afim de satisfazer em tudo ás pessoas que o quizerem honrar com sua confiança. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e moços, assim como ha t da segurança para os ter.

Antonio José V. de Souza.

Bichas hamburguezas

Neste novo deposito recebe-se por todos paquetes transianticos bixas de qualidade superior, vende-se em caixa ou porção mais pequena e mais barato do que qualquer outra parte ; na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

BOLIEIRO.

Offerece-se um rapaz ultimamente chegado, com as precisas habilitações, para casa particular : a tratar na rua do Camarão n. 13.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : a tratar na rua de Cabugá n. 4, loja.

AMA.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua das Cruzes n. 25.

Professor.

Em um engenho da comarca de Pao d'Alho precisa-se de um professor que saiba perfeitamente lingua nacional, arithmetica, latim, francez e musica : á tratar na rua do Apollo n. 40.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe para uma casa de pouca familia : na rua nova de Santa Rita n. 39.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma pessoa, prefere-se escrava : na rua estreita do Rosario n. 25, 1º andar.

ATTENÇAÕ

Precisa-se alugar uma casa terrea grande, ou um sobrado na cidade de Olinda ; e que seja em uma dessas ruas, S. Bento, ou rua do Amparo, porém que sejam boas e que tenham commodos, a pessoa que tiver e quizer alugar deixe carta fechada com as iniciaes L. P. F. nesta typographia ou annuncie para ser procurado.

— Na rua de Hortas, casa n. 4, precisa-se de um caixeiro para o balcão.

— O Sr. Francisco Pereira de Arruda Camara, tenha a bondade de dirigir-se á rua do Crespo n. 17, a negocio.

— Precisa-se de serventes na fundição do Bowman : á rua do Brum n. 54, passando o chafariz.

POÇOS TUBULARES

INSTANTANEOS

Travessa do Corpo Santo n. 25

ARMAZEM

Rua Nova n. 38, loja.

Bandeira, Machado & C, avisam ao respeitavel publico que nos lugares acima encontrará no mesmo sempre grande quantidade de ditos poços, e que se acham habilitados para vender por menos que outro qualquer, por isso que os recebem directamente do fabricante Norton, de Londres.

As vantagens que offerecem os poços instantaneos são : primeiro, poderem ser collocados dentro de casa ou fóra, com o trabalho de uma a duas horas ; segundo, fornecerem os mesmos agua pura e abundante, podendo serem removidos de um para outro lugar, quando assim convier.

Os annunciantes só receberão a importancia dos referidos poços depois de collocados, satisfazendo á espectativa do comprador.

Não mais cabellos brancos.

A tintura japoneza para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior á todas as preparacões até hoje existentes, sem alterar a saúde.

Vende-se a 1$000 cada frasco na

Rua da Cadêa n. 51, 1.º andar.

Aluga-se

O segundo e terceiro andar do sobrado á rua do Amorim n. 39 com muitos commodos para familia : a tratar na armazem do mesmo.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinhelro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

CASA

DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

J. CARRERE

Escriptorio, rua do Vigario n. 5, 1º ANDAR.

FUMO CAPORAL.

Chegado pelo ultimo paquete.

Marca «Civette»

Livraria francaza.

O CIRURGIÃO DENTISTA

Frederico Maya

Tem a honra de scientificar ao respeitavel publico em geral, e aos seus clientes em particular que elle mudou o seu gabinete de consultas da rua Direita n. 12 para a do Queimado n. 31 primeiro andar, com a entrada pelo pateo de Pedro II. onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Tambem previne, que continúa a prestar-se a vontade dos clientes não só na cidade como nos seus suburbios, para onde as idas serão precedidas de ajuste. Elle garante o bom desempenho e a perfeição de seus trabalhos, o que já é bem conhecido, assim como as commodidades dos preços.

Declaração.

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico que sendo acceitante de uma letra da quantia de um conto seis centos e cincoenta mil reis, a favor do Sr. Manoel Barbosa da Silva, a qual é tambem garantida pelo Sr. capitão Caetano Correia de Queiroz Monteiro, e se acha vencida desde o dia 22 de novembro do anno proximo passado, cuja letra segundo diz o mesmo Sr Barbosa da Silva se perdeu de seu poder, sendo nesta data paga pelo abaixo assignado sua importancia, o mesmo abaixo assignado para prevenir duvidas futuras faz publicar o recibo que se segue, o qual serve para inutilisar o effeito da dita letra em poder de quem quer que seja, que casualmente a possua em virtude da circumstancias acima referida.

Recife, 5 de fevereiro de 1870.

Manoel João Ferreira de Moraes.

Recebi do Sr. Manoel João Ferreira de Moraes a quantia de um conto seis centos e cincoenta mil reis, importancia de uma letra, acceita pelo mesmo senhor, vencida no dia 22 de novembro do anno proximo passado, cuja letra deixo de entregar por se haver perdido e pelo presente me obrigo a fazer d'ella entrega em qualquer tempo que por ventura achar assim como fica ella desde já sem vallor algum por ter recebido eu sua importancia.

Recife, 5 de fevereiro de 1870.

Manoel Barbosa da Silva.

Como testemunha—Firmino Correia Pessoa de Mello.

IMPERIAL INSTITUTO DE

N. S. DO BOM CONSELHO.

O bacharel Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho é hoje o proprietario e director desse instituto. Pretendendo dedicar-se exclusivamente, e com todo zelo e solicitude aos trabalhos proprios dessa profissão, espera que os paes dos actuaes collegiaes o honrarão com sua confiança e bem assim que acolherão o seu estabelecimento aquelles que precisarem de collegio para educação de seus filhos ou protegidos, certos de que o actual director se esforçará não só para manter o bom nome e credito, que desde muitos annos goza o referido Instituto, como tambem para imprimir lhe novos melhoramentos.

No dia 7 de janeiro do anno vindouro terá lugar a abertura de todas as aulas de instrucção primaria e secundaria.

Advogacia.

O advogado Ayres Gama continúa á ter seu escriptorio na rua larga do Rosario n. 26.

AVISO

Os Srs. Morgan & C., fabricantes de rapé, na rua do Mondego n. 107, precisam de algumas mulheres para trabalhar na sua fabrica e quem convier póde dirigir-se á mesma fabrica para tratar.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

SEGUROS

MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: á rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

ATTENÇÃO

Tendo o abaixo assignado remettido no dia quinta-feira 27 do corrente, para a cidade de Nazareth onde reside, diversos fardos de fazendas em um carro, aconteceu desapparecer em caminho um dos fardos, o qual continha as seguintes fazendas: uma peça de casemira preta, 12 mantas de tapete para cavallo, 3 peças de cambraia de côres, 12 chales de merinó lisos, 6 ditos pretos estampados, e outras muitas fazendas.

O abaixo assignado pede as autoridades policiaes que se dignem tomar em consideração o seu annuncio afim de apprehender-se ditas fazendas ou descobrir quem as furtou ; assim como offerece uma gratificação a quem levar noticias exactas dessas fazendas no Recife na loja dos Srs. Perdigão Oliveira & C. rua da Cadeia n. 33, ou na cidade de Nazareth em casa do annunciante.

Nazareth, 29 de janeiro de 1870.

Antonio Aureliano Lopes Coutinho Junior.

ATTENÇÃO

As senhoras que tiverem alguma menina ou cria, querendo mandar ensinar a toda qualidade de costura e bordados, marca e toda qualidade de flores, por barato preço de 3$000 por mez, vindo ellas almoçadas e ir jantar em suas casas : na rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar.

— Aluga-se uma casa na rua de Aguas verdes n. 28 : quem pretender dirija-se á rua do Aragão n. 18, que achará com quem tratar.

— Antonio José Rodrigues de Souza precisa alugar uma mulher forra ou escrava que saiba bem cozinhar : a tratar na thesouraria das loterias ou em seu sitio, no Monteiro, junto a igreja.

— Norberto Muniz Teixeira Guimarães encarrega-se de despachar e dar andamento a requerimentos dirigidos a camara municipal, como seja licença de cordeação, edificação, concertos e outros, tendentes a municipalidade, e para isto póde ser procurado no Corredor do Bispo n. 51, ou rua da Concordia n. 64.

AO ARMAZEM DO

VAPOR FRANCEZ

Rua Nova n. 7,

acaba de chegar pelos ultimos vapores novas remessas dos seguintes :

Calçado francez

Para senhoras.—Botinas brancas, pretas, e de outras muitas differentes cores á ultima moda.

Para meninas.—Botinas das mesmas cores e qualidades acima.

Para homens.—Botinas de cordavão, bezerro, verniz, pellica, o melhor sortimento que se póde desejar.

Para meninos.—Botinas das mesmas qualidades mencionadas para homens.

Para homens.—Botas rucianas, meias-botas e perneiras.

Para homens, senhoras e meninos.—Sapatos de tapete, aveludados, charlote, casemira preta, trança de Lisboa etc. etc.

Para meninos e meninas. — Abotinados fortes de muitas qualidades.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de gosto e phantazia, como sejam, leques espelhos, luvas de Jouvin, caixinhas de costura com musicas, joias de ouro bom de lei, ditas de plaqué, cofres de seda e bolcinhas para braço, estojos para viagens, bengalas, chicotinhos de baleia, oculos, lunêtas, correntes de relogios, e perfumarias de Condray e de Piver.

Brinquedos para crianças

Carrinhos de 3 e de 4 rodas para passeios, cosmoramas e realejos de diversos tamanhos, e um cem numero de brinquedos francezes e allemães para entreter meninos.

Para evitar a massante leitura de tantos artigos expostos á venda neste estabelecimento, o dono pede ao publico em geral que se digne entrar de passeio afim de verificarem não só a grande variedade como os preços baratissimos por serem todos chegados de conta propria.

— Feijão, gomma e cera de carnauba em saccos, vende-se por preços commodos : na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

Amassador

Precisa-se de um amassador de padaria : na rua dos Pires n. 50.

— Precisa-se de um homem para distribuidor deste Diario, prefere-se aquelle que tiver sido praça do exercito.

— Aluga-se a casa da rua do Henrique Dias n. 16, vulgarmente conhecida por Estancia : a tratar na rua da Cadeia n. 39.

Praça do Corpo Santo n. 17 primeiro andar escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, tem para vender :

Fumo em folha de superior qualidade.
Vinho Bordeaux de superior qualidade.
Farinha de mandioca em grande porção e boa qualidade.
Cal de Lisboa muito nova.
Potassa da Russia.

Bolachinha ingleza a 4$

a barrica, e a 360 rs. a libra : no armazem de [illegible] largo do Paraizo n. 14.

— Na rua do Paysandú na Passagem n. 40, ou na rua estreita do Rosario n. 2, 1º andar, precisa-se de um criado que seja tambem bolieiro, quer forro ou escravo, e paga-se bem ; como tambem se compra algum que esteja nestas condições : a tratar no Recife das 10 as 3 da tarde.

GUSTAVE

CABELLEIREIRO FRANCEZ

51—Rua da Cadeia do Recife—51

Chama a attenção dos seus innumeros freguezes, e do respeitavel publico em geral, para a seguinte tabella dos preços de sua casa, os quaes são vinte por cento mais barato do que em outra qualquer parte:

Cabelleiras para senhoras a 25$, 30$, 35$ e.	40$000
Ditas para homem a 35$, 40$ e	50$000
Coques a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	50$000
Crescentes a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	32$000
Cachos ou crespos a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e. . . .	10$000
Trança de cabello para annel a 500 e.	1$000
Trança para braceletes a 10$, 15$, 20$, 25 e	30$000
Cadeias para relogio a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 12$ e. . . .	15$000
Côrte de cabello.	500
Côrte de cabello com fricção. .	500
Côrte de cabello com lavagem a á champou.	1$000
Côrte de cabello com limpeza da cabeça pela machina electrica, unica em Pernambuco. .	1$000
Frisado á ingleza ou á franceza.	500
Barba.	250

ASSIGNATURAS MENSAES

Especialidade de penteados para casamento

Bailes e soirées

O dono do estabelecimento previne ás Exmas. Sras. e aos cavalheiros que ha um salão para tintura dos cabellos e barba, assim como um empregado sómente occupado nesse serviço.

Recommenda-se a superior TINTURA JAPONEZA para enegrecer os cabellos e barba, unica admittida na Exposição Universal como não prejudicial á saúde, por ser volatil, analysada e approvada pelas academias de sciencias de PARIS E LONDRES.

TEZOURA DE OURO

GRANDE SALÃO DE CABELLEIREIRO DO

JAYME

A' rua do Queimado n. 6 primeiro andar

8 pessoas para o serviço e o maior acceio nos trabalhos de barbeamento.

O salão estará aberto, nos dias uteis das 6 horas da manhãa ás 9 da noute e nos dias santificados das 7 a 1 hora da tarde.

TINTA DE CORES E LAVAGEM TODOS OS DIAS

TINTURARIA

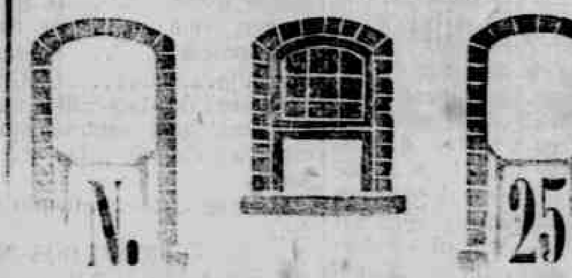

N. 25

TINTURA PRETA NAS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

25—RUA DAS FLORES—25

O dono deste estabelecimento tinge, limpa e achamalota com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lãa, algodão, em peças ou em obras, chapéos de feltro, palha manilha etc., tira môfo das fazendas e faz todo o mais concernente á sua profissão, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Otto Schneider.

CASA DA FÉ.

Aos 20.000$000.

Bilhetes do Rio a venda : rua do Cabugá n. 2 onde Vieira & Rodrigues.

AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar o diario de uma casa, prefere-se escrava : a tratar na rua do Imperador n. 12, escriptorio.

— O advogado Manoel Joaquim Silveira póde ser procurado para os misteres de sua profissão em seu escriptorio á rua do Crespo n. 12, 1º andar, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde. Reside a rua da Conquista (Soledade) n. 4.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira : na rua do Imperador n. 73, 2º andar.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas : á rua de Hortas n. 120.

O Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães continúa com seu escriptorio á rua do Imperador n. 27, e reside á rua do Seve (ilha dos Rafos) n. 22.

ENGOMMADEIRA

Na rua Direita n. 101 lava-se e engomma-se com perfeição e promptidão.

CARNAVAL

Grande remessa de borracha para o fabrico de limas para o entrudo, da melhor que aqui tem vindo, na rua Direita n. 53, e na rua Nova n. 39 e 16, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Precisa-se.

De um cozinheiro acceiado e que cosinhe a ingleza que seja socegado e se encarregue das compras : á rua do Crespo n. 20.

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia ; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte.

AMA

Na rua do Torres n. 16, 2º andar, precisa-se de uma ama que cozinhe, compre e engomme para uma pessoa.

ATTENÇÃO

Manoel Ignacio de Oliveira Martins,

estabelecido com loja de pintor na rua da Imperatriz n. 82, avisa a todas as pessoas que tem imagens mandadas encarnar em sua officina ha mais de um, dous e tres annos, que mandem buscar dentro do praso de 15 dias, para as pessoas residentes nesta cidade, e de 30 dias de fóra da cidade ; que findo os referidos prasos disporá dellas para seu pagamento, sem que possam depois dos prasos fazerem reclamação alguma. Recife 7 de fevereiro de 1870.

Engommadeira.

Precisa-se alugar uma ama que saiba engommar bem : á tratar na rua do Amorim n. 35, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para o serviço interno e externo de casa de pouca familia, a tratar na rua Nova n. 48, loja.

Ama de leite.

Precisa se de uma ama de leite : na rua Direita numero 8.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar, para casa de pouca familia : na rua do Aragão, Boa-vista, casa n. 7.

— Aluga-se uma loja na rua da Concordia n. 94, propria para qualquer negocio : a tratar na rua larga do Rosario, padaria n. 16.

— Aluga-se um rapaz que sirva para compras e mais serviço de casa : na rua do Imperador n. 73, 2º andar.

Companhia Pernambucana

De ordem do conselho de direcção são convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral no dia 15 do corrente, pelas 12 horas da manhãa, no primeiro andar do edificio de sua propriedade no caes d'Assembléa n. 14, afim de lhes ser apresentado o relatorio e balanço do anno proximo findo.

Escriptorio da Companhia Pernambucana 5 de fevereiro de 1870

O gerente—F. F. Borges.

— Precisa-se de uma cozinheira : na rua do Imperador n. 73, 2º andar

— Aluga-se o grande sitio Olho de Vidro, em Ponte de Uchôa, com grande sobrado, boa baixa de capim, bastantes arvoredos de todos os fructos, cacimba, bomba e tanque para banho ; quem o pretender alugar entenda-se com Manoel Ferreira Ramos, na rua do Aragão n. 31, ou em sua loja á rua do Crespo n. 25.

— Precisa-se alugar uma ama, dá-se bom ordenado agradando : na rua de Hortas, casa n. 4.

RELOGIOS AMERICANOS

49—Rua da Cadeia do Recife—49

E. A. DELOUGHE

RELOJOEIRO

acaba de receber um grande sortimento de relogios americanos para paredes e cima de mesas, de corda de oito dias por preços razoaveis.

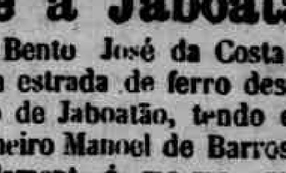

CARRIS DE FERRO DO

Recife á Jaboatão.

O bacharel Bento José da Costa Junior, empresario da estrada de ferro desta cidade á povoação de Jaboatão, tendo encarregado o engenheiro Manoel de Barros Barreto de dar andamento á mesma empreza e promover-lhe todo o incremento, pelo presente declara aos senhores, que subscreveram para ser accionistas, e as pessoas que quizerem subscrever e bem assim ás incumbidas das respectivas listas, queiram entender-se com o referido engenheiro, que se acha munido dos competentes poderes.

Recife, 7 de fevereiro de 1870

Bento José da Costa Junior.

CRIADO

Precisa-se de um criado, preferindo-se portuguez ou hespanhol, paga-se bem : no hotel commercial, rua da Laranjeira n 29

— Aluga-se a casa n. 8 da rua do Jasmim ; a tratar no sobrado n. 30 da rua da Aurora.

ATTENÇAÕ

Acha-se á venda bagaceira fina do Pará para limas do cheiro por preços commodos : na botica da rua do Cabugá defronte da matriz de Santo Antonio, e no principio da rua Direita, no estabelecimento da casa n. 8, que se acha em obra, encostado a refinação do Bernardo Valente.

ILEGÍVEL

Carapina

Precisa-se com urgencia de um bom official de carapina para as obras que precisa a capella de N. S. da Boaviagem: a fallar com o thesoureiro na rua de Santa Thereza n. 52.

COMPRAS.

— Compram-se moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição, no Recife.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

Cabellos

Na rua do Queimado n. 6, 1º andar, salão de cabelleireiro, compra-se continuadamente cabellos compridos.

— Compra-se uma tipoia: na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

— Compra-se uma carroça que esteja em bom estado: na rua Nova, loja n. 7.

VENDAS.

— Vende-se tres sobrados, sendo dous no bairro de Santo Antonio e em boas ruas e um no bairro do Recife: quem pretender dirija-se á rua das Cruzes typographia do *Diario*.

— Vende-se uma excellente machina de costura, chegada ha poucos dias do Rio, e troca-se um calvario com rica imagem do Senhor Crucificado, em madeira, obra perfeitissima, por preço rasoavel: no Corredor do Bispo n. 55, defronte do palacio do bispo.

— Vende-se a metade de um sitio no lugar Cruz do Rebouço, na estrada de Iguarassú, fica uma legoa pequena á quem da villa, o qual tem uma excellente casa de pedra e cal feita ha quatro annos, e tem muitos arvoredos de fructo, como larangeiras, cafezeiros, etc., e bastante terra para roça e plantação de canna. Esse sitio foi do fallecido Bento de Carvalho Bastos: quem quizer comprar a metade, dirija-se á rua do Livramento, loja n. 18.

CONFEITARIA DO BRAÇO DE OURO,

Rua do Imperador n. 26

Neste novo estabelecimento encontra-se diariamente um variado sortimento de bolinhos para chá, pasteis, podins, bollos inglezes, pães de ló, presuntos, ditos em fiambre, superior chá Hysson, preto, e miudinho. Vinhos finos de todas as qualidades, conhac, licores, conservas, champagne, cerveja ingleza, fructas muito bôas, portuguezas e francezas.

Um completo e variado sortimento de caixinhas de todas os gostos e preços para mimosear senhoras, estas caixinhas recentemente chegadas de Paris são de primeira do gosto, offeresse-mo-las aos galanteadores do bello sexo pois nellas acharão um digno e serio presente para as donas dos seus pensamentos. Tambem os apreciadores da bôa fumaça encontrarão charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de Havana sigarros do Rio de Janeiro etc. etc.

Doces d'ovos seccos, christalisados e de calda, ditos de cajú e de outras qualidades.

Nesta casa recebem-se encommendas para bailes, casamentos e baptisados e qualquer encommendas avulsas, como seja pão de ló e bollos enfeitados e outros muitas couzas que enfadonho é mencionar.

— Acha-se exposto a venda em todas as livrarias o almanack desta provincia pelo preço de 2$000.

Animaes a venda.

No engenho Bôa-vista, freguezia do Cabo, vende-se animaes crioulo, affeito ao serviço de roda e por commodo preço.

Cavallo para cabriolet

Vende-se um excellente cavallo para cabriolet por preço commodo: na estrada de João de Barros n. 1, ultimo sitio.

Attenção.

Vendem-se duas carroças em bom estado e juntamente dous bois para as mesmas: a tratar na rua Direita n. 101.

MACHINAS PARA COSTURA

Acabam de chegar ao GRANDE BAZAR UNIVERSAL, á rua Nova n. 22—CARNEIRO VIANNA—um completo sortimento de machinas para costura, dos autores mais conhecidos, as quaes estão em exposição no mesmo Bazar, garantindo-se a sua bôa qualidade, e tambem ensina-se com perfeição a todos os compradores. Estas machinas são iguaes no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente, e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes.

— Vende-se um preto official de marcineiro e envernisador, na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

— Vende-se uma escrava de 15 para 16 annos, sem vicios nem achaques, vinda ha pouco do matto, muito propria para se habilitar ao serviço de casa de familia: a tratar na rua da Concordia numero 6.

Pechincha

Vende-se a dinheiro ou a prazo uma bonita armação toda de amarello e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento, tem todos os utencilios para taberna, e garante-se a casa, sendo em um dos melhores locaes da Bôa-vista, rua da Imperatriz n. 39: a tratar na mesma n. 42.

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Vigario n. 15, 1º andar, chegadas ultimamente no paquete da Europa.

Estampilhas

O abaixo assignado avisa ao publico que se acha autorisado pelo Exm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria da fazenda geral, para vender em seu estabelecimento á rua do Crespo n. 23, estampilhas para [illegible] preços vendidos na recebedoria geral; pelo que o publico [illegible] residente fóra da cidade, dirigir-se ao abaixo assignado, fazendo os seus pedidos, que serão promptamente satisfeitos.

Manoel Martins Fiuza.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60 DE FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este grande estabelecimento, vendo que se está aproximando o fim do anno, e tendo em ser um grande deposito deposito de fazendas; não fallando em avultadas encommendas que lhes estão obrigado todos os dias, tem resolvido liquida-las por preço muito mais baratos do que em outra qualquer parte; só com o fim de diminuir o deposito e apurar dinheiro. Encontra-se neste estabelecimento do PAVÃO—, avultado sortimento de fazendas de luxo e modas; assim como de primeira necessidade. As pessoas que negociam em pequena escala n'esta loja poderão surtir-se vendendo-se-lhes pelos preços que compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças, palitóts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como neste vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Pechincha a 2$000

Para lençóes.

Na loja do Pavão vende-se superior bramante com 10 palmos de largura, dando a largura o comprimento do lençol, sendo apenas preciso para cada lençol um e meio, ou um e um quarto metros; além desta applicação tem outras muitas para arranjos de familias e vende-se pelo barato preço de 2$000 o metro. Na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Gangas de linho

Vende-se gangas de linho com quadrinhos muito boa fazenda, para roupa de homens e meninos e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado.

PECHINCHA EM PANNO PRETO A 2:400

O Pavão vende superior panno preto fino, para palitots, calças, colletes, etc., pelo baratissimo preço de 2:400, o covado, é grande pechincha.

Córtes de casemira preta a 4:500

O Pavão vende os superiores córtes de casemiras pretas enfestadas, pelo barato preço de 4:500, e pechincha.

PARA O CARNAVAL

Verbutinas a 640 rs.

O Pavão vende bonitas verbutinas de côres para dominós e outros trages de mascaras pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado.

PECHINCHA, ALGODÃOSINHO A 4;000.

O Pavão está vendendo peças de algodãosinho francez, tendo 4 palmos de largura com 11 metros cada peça, pelo barato preço de 4$000.

Peças de madapolão a 3:500.

O Pavão vende peças de muito bom madapolão tendo 12 jardas cada uma pelo barato preço de 3:500.

GROSDENAPLES PRETOS.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de grosdenaples pretos, tendo de 1$500 até 5$000 o covado neste genero os melhores e mais largos que tem vindo ao mercado, assim como bonitas sedas pretas lavradas, moireantiques etc., todas estas fazendas, vendem-se mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande porção.

PERCALLAS E CHITAS BARATAS.

O Pavão vende um grande sortimento das mais bonitas chitas claras e escuras, mais barato do que em outra qualquer parte.

Cassas a 240 rs.

Vende-se na loja do Pavão bonitas cassas de côres fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado.

Cambraias brancas a 4:000 a peça.

Só o Pavão vende peças de cambraia branca transparente, tendo mais de vara de largura, com 10 jardas cada peça, fazenda que sempre se vendeu a 7$000 e 8$000, liquida-se pelo barato preço de 4$000.

Alpacas brilhantes a 1$, e 800.

O Pavão tem o mais bello sortimento de alpacas lavradas com as côres mais delicadas que tem vindo ao mercado e tendo bastante larguaa, vendem-se pelo barato preço de 1$000, e 800 rs. o covado.

Merinó de cordão

Vende-se merinó preto de cordão proprio para calças, palitot, e colletes, pelo baratissimo preço de 1$000, o covado,

AS POUPELINAS DO PAVÃO A 500 RS.

Chegaram as mais lindas poupelinas de lã com imitação das poupelinas de seda, um fazenda muito leve com as mais lindas côres, sendo: verde Bismark, rôxa, azul fyrio, cinsento, perolla etc, etc. e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs.

BONITAS LÃASINHAS OU ANADINAS A 1$000 RS. O COVADO.

Chegou para o Pavão, um grande e variado sortimento desta nova fazenda de lã e seda propria para vestidos, com os mais delicados desenhos e mais modernas côres, tendo bastante largura que facilita fazer-se um vestido com poucos covados, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado, por já estarem muito proximos da festa.

COLCHAS DE FUSTÃO

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de colchas de fustão sendo [illegible] lisas de crochê para camas de noiva, [illegible] damascos de lã para [illegible].

Crochés para cadeiras e sofás

O Pavão tem um grande sortimento dos mais bonitos crochés proprios para cadeiras sofás, mesas, almofadas etc etc., assim como proprios para cobrir presentes, e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte,

GLACE' A 1:200 PARA VESTIDOS

O Pavão tem esta nova fazenda lisa propria para vestidos, com as mais delicadas côres e com mais lustre do que a propria seda com 4 palmos de largura que facilita fazer-se qualquer vestido com 10 covados e vende-se pelo baratissimo preço de 1:200 rs. o covado, é pechincha.

ALGODÃO ENFESTADO

Vende-se uma grande porção de algodãosinho americano com 8 palmos de largura proprio para lençóes e toalhas tendo liso e trancado que se vende por preço muito em conta.

Pannos de linho

Chegou um grande sortimento de peças de panno de linho do Porto que se vendem de 700 rs. até 1$000 a vara, garantindo-se que em fazenda de linho não ha nada melhor, nem mais proprio para lençóes e toalhas

PECHICHA EM CHAPEOS DE SOL

Chegou um grande sortimento dos melhores chapéos de sol de seda, inglezes tendo neste artigo o melhor que tem vindo ao mercado assim como uma grande porção de ditos de alpacas de todas as côres e todos se vendem por preço muito mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande porção.

Lenços brancos

Vende-se um grande sortimento de lenços brancos para homem, sendo a duzia a 1$600, 2$000 e 3$000, ditos abanhados muito finos a 4$ e 6$000 a duzia, ditos de esguião fazenda muito superior a 5$, 6$ e 7$000.

Os balões do Pavão a 2$000,

Chegou um grande sortimento de balões ou crenolinas de feitio mais moderno muito proprias para vestidos ennesgados que se vende pelo baratissimo preço de 2$000 cada um é grande pechincha

Fustões brancos para vestidos

Chegou um lindo sortimento dos mais baratos e bonitos fustões brancos com listras e cordões, sendo fazenda bastante larga e flexivel, muito propria para vestidos e roupas de meninos e vendem-se a 640 o covado.

CRETONES MATISADOS PARA VESTIDOS A 640 E 800 RS.

Para a loja do Pavão chegaram os mais bonitos cretones escuros matisados, proprios para vestidos, roupão chambres etc. que se vendem á 800 rs. o covado, assim como a mesma fazenda em padrões claros proprios para vestidos e roupas de meninos a 640 o covado, sendo os padrões mais moderuos que tem vindo ao mercado.

AOS 20 MIL COVADOS DE LÃASINHAS LUSTROSAS A 400 RS. O COVADO.

Só o Pavão

Vende-se um grande sortimento das mais modernas e elegantes lãasinhas para vestidos, com as côres mais novas que tem vindo a este mercado, sendo com listrinhas miudinhas que parecem de uma só côr e com tanto lustro que imitam perfeitamente as poupelinas de seda, e vendem-se pelo barato preço de 400 rs.

Os setins do Pavão

Vende-se os mais bonitos setins de côres e mais encorpados proprios para vestidos tendo de diversas côres.

AOS PALITOTS DO PAVÃO A 18$ e 20$000.

Vende-se um bonito sortimento de palitots francezes sendo, sobrecasacados e propriamente sobre-casacos, que se vendem forrados de alpaca a 18$000 e forrados de seda a 20$000, é pechincha.

FAZENDAS PARA LUTO

Na loja do Pavão.

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam, cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazenda de lã de todas que tem vindo, proprias para luto, como sejam, lãazinhas, alpacas lavradas e lisas, cassa, bombazinas, merinó, etc., que tudo se vende por preço barato.

Madapolão francez a 7$000 rs.

Vende-se peças de madapolão francez com 22 metros pelo baratissimo preço de 7$000 a peça, é pechincha.

Altas novidades em sedas

Chegou um grande sortimento das mais modernas poupelinas ou gorgurões de seda e linho com os mais elegantes padrões que tem vindo a este mercado sendo, miudos e grandes, tanto em cortes para vestidos como para vender em covado, assim como um bonito sortimento das mais bonitas sedas listradas que se vende tudo muito em conta.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grande porção de cera de carnauba em saccos por preço mais barato do que em outra qualquer: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LOJA D'AGUIA BRANCA

AGRADO e SINCERIDADE

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRRNCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmentido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA pode dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja:

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques nesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meias para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grandes sortimento de flores finas.

Filó de seda preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita sempre melhor qualidade.

Lindos vasos com pó de arroz e pinsel

Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquée.

Adereços e brincos de madreperola.

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo e umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós.

Bollas de borracha para brinquedo de crianças

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

SORTIMENTO PARA A FESTA

Vende-se por menos de 10, 20 e 30 %

SO' NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

N. 23—Largo do Terço.—N. 23.

DE

SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados estão resolvidos a fazere uma grande diminuição de preços nas suas mercadorias, como se aproxima a festa e sempre se fazem avultadas compras para o centro e praça, por isso previnem ao respeitavel publico em geral, que mande fazer suas despenças e certos de que verão a grande differença em preços mais do que em outra qualquer parte e garantindo-se as superiores qualidades.

GAZ AMERICANO á 9$500 a lata, e 440 rs. a garrafa e 660 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 a garrafa, e 4$500 a canada e 800 rs o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 2$800 e 3$200 a canada, 660 e 720 rs. o litro.

IDEM BRANCO DE LISBOA á 4$000. a canada e 560 a garrafa, e 840 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 1$400, 1$800 e 2$200 a canada.

AZEITE DOCE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$400 e 1$280 a libra, 3$060 e 2$780 o kilogrammo.

DITA FRANCEZA á 960, 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$860 o kilogrammo.

DITA PARA TEMPERO á 560 rs. a libra, 1$220 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$560 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e rs. a libra, 260 rs. o kilogrammo e 3$400 a arroba.

ALPISTA á 200 rs. a libra e 440 rs. o kilogrammo, e 6$000 a arroba.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200, 240 e 260 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo em sacca se fará abatimento.

SABÃO MASSA á 240 e 200 rs. a libra, 520 e 440 rs o kilogrammo, em caixa se faz abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 560 rs. a libra e 1$220 o kilogrammo.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, bem como perola brilhante, combination, Francy-cracynel, mixed Britania, Medium, Fancy-nic-nac, a, b, c, e soda a 1$000 e 1$400, cada uma lata.

SEVADINHA E SAGÚ á 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo.

FARINHA DE ARARUTA VERDADEIRA á 640 a libra e 1$400 o kilogrammo.

BOLAXINHA INGLEZA MUITO NOVA a 400 rs. a libra e 800 rs. o kilogrammo

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso, em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 560 rs. o masso 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 1$280, 2$500 3$500, 4$500, 5$500 a lata e a retalho e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs. o masso, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 60 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA ■ á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS. VERDADEIRA IHLERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200. 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E HAMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOCE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$000, 2$800 e 2$400 em caixa ha abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA MUITO ALTO á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 a arroba.

LINGUIÇAS FINAS PROMPTAS EM LATAS á 1$000 rs. a lata.

LOMBO DE PORCO ASSADO JA PROMPTO a 1$000 rs. a lata.

CHÁ FINO, GRAUDO E MIUDINHO á 3$200 e 2$800 a libra, e 6$100 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$000, 2$200 e 1$800, rs. a libra.

Assim como ha outros muitos generos, vinho em ancoretas, azeitonas muito novas, passas e figos novos, charutos de diversas marcas, marmelada, feita pelos melhores conserveiros em Lisbôa, geléa de marmello, pécego, ervilhas, em latas, portuguezas e francezas, vinho verde engarrafado á retalho, peixe em latas, bem como pescada, tainha, pargo, goraz, lula, corvina, vezugo, cavalla, sarda e sardinhas de Nantes. Canella, cravo, ervadoce, cominho, pimenta, grandesmolhos de sebolla á 1$500. Finalmente muitos outros generos que enfandonho é menciona-los.

PARA A FESTA

3 portas, 1 ja de ferragem

53—Rua Direita—53

Neste grande estabelecimento, ha para vender um completo sortimento de ferragem, e miudezas finas e grossas, como sejam bandejas chinezas quadradas e ovaes, facas e garfos de 1 — 2 botões, balanço inteiro e 1/2 balanço; panellas, chaleiras, caçarollas, frigideiras, assadeiras, tanto de ferro como de porcelana, moinhos para café de diversos tamanhos do fabricante Japy, pesos kilogrammos, tanto de ferro como de latão, metros para medir fazenda tanto de ferro como de latão, [illegible] breu, [illegible], enxofre, papel marca [illegible], [illegible] machinas para descaroçar algodão; além de outros artigos de ferragens, miudezas e [illegible] finas, que só com a vista se verifica; na rua direita n. 53 loja de 3 portas de Manoel [illegible] de Oliveira Braga & C.

CEMENTO

PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes

POLVORA

Vende se polvora fina da muito accreditada marca P N & C. em lotes de 10 barris para cima, mais barato do que em outra qualquer parte: em casa de Naton Nash & C., rua do Commercio n. 10.

—Vende-se e faz-se por encommenda filhóses com muita perfeição e limpeza; no pateo de S. Pedro n. 26.

GRANDE AVISO.

O Campos da rua do Imperador n. 28, no intuito de servir satisfatoriamente aos seus innumeraveis amigos e freguezes, em particular e em geral ao respeitavel publico, desta cidade; avisa aos que estiverem passando o tempo calmoso, nos deleitaveis arrabaldes desta capital que tem resolvido vender, de de superior qualidade, a preços razoaveis, os seguintes generos a saber:

PARA CIMA DE APARADORES

Latas com dôce em calda de diversas qualidades nacionaes e estrangeiros.

Ditas com peixe a saber; salmon, ostras e lagostas.

Ditas com ervilhas francezas e portuguezas.

Ditas com gelêa franceza.

Cerveja franceza verdadeira *Bobée.*

Presunto para fiambre e afiambrados.

PARA DISPENSAS

Latas com chouriças novas sendo de 8$. cada uma.

Presuntos de Lamego para tempeiro.

Cuias do Pará (pintadas pelos indigenas daquella provincia.

Copos de vidro com dobradiça e tampa para diversos misteres.

PARA OS QUARTOS DE DORMIDA

Porta-phosphoros cheios de phosphoros de segurança.

PARA SALA

Churutos de S. Felix do afamado fabricante *Costa.*

Fumo picado do Daniel de S. João do Rio de Novo.

Além desses generos, o Campos tem convicção de que o seu estabelecimento e um dos que podem satisfazer com garantias as exigencias bem entendidas, dos illustrados habitantes desta heroica provincia, porquanto se acha elle bem provido de generos superiores, de maneira a não desmentir

O Campos.

MIUDEZAS EM GROSSO

PARA NEGOCIO

POR PREÇOS MUITO BARATOS

NO BAZAR DA MODA

Rua Nova n. 50

Coques a imitação de cabello, guarnecidos de bellos enfeites á ultima moda, a duzia á . .	4$000
Papel superior de quadrinhos, em caixas com 20 cadernos a. .	640
Envelopes p/ cartas, muito boa fazenda o milheiros em caixinhas de 100 á. . . .	7$500
Botões de osso bem pulidos para calças, a grosa á. . . .	220
Ditos cobertos de superior setim de todas as côres, a grosa dos pequenos a 3$000, e dos grandes a.	4$000
Ditos com interessantes photographias para punhos a duzia de pares a.	5$000
Ditos de osso imitando o marfim completos a duzia . . .	8$000
Ditos lizos muito boa fazenda a duzia	3$000
Abotoaduras para camisa sendo: 2 botões para os punhos, 3 para abertura e 1 para o collarinho brancos, escarlalates, e pretos a duzia	8$000
Brincos e cruzes a bolsa, muito chiques a duzia de pares.	1$000
Lindos frasquinhos empalhados com bom extracto para lenço a duzia.	8$000
Ditos em bonitas caixinhas cada frasco a duzia. . .	6$000
Tinta para marcar roupa, muito superior cada frasco em sua caixinha a duzia. . . .	6$000
Livrinhos com capa de metal dourado e com bonitas orações para a missa a duzia. . .	7$500
Sabonetes de amendoas amargas especialidade do BAZAR DA MODA a duzia . . .	2$500
Lapis pretos de superior qualidade, oitavados, grosa 3$ e	4$000
Escovas finas para dentes a duzia a 1$600 e.	3$000
Alfinetes muito bons, brancos e pretos, a duzia de caixinhas a	2$800
Pentes pretos de muito bôa qualidade só grandes para alisar a duzia	2$700
Ditos marellos fazenda superior, para alisar, a duzia. . . .	1$700
Ditos de borracha com costas de metal para repassar, a duzia.	2$400
Ditos enfeitados com contas de cores a duzia a 4$ 5$ e. .	6$000
Interessantes coquinhos caprichosamente esculpidos dentro com um bem e lindo rosario a duzia 10$, 12$ e . . .	14$000

Grande sortimento de miudesas.

Grande sortimento de quinquiharias.

Grande sortimento de perfumarias.

Pagamento realisado no mesmo mez da compra com desconto de 10 %, ou letra acceita a seis mezes de praso.

José Soares de Souza & C.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de albinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just. rua do Commercio n. 32.

Farinha de mandioca

Vende-se farinha de mandioca nova e muito superior, chegada ultimamente de Santa Catharina, a bordo do hiate *Margarida*, fundeado defronte do trapiche do Exm. Barão do Livramento; e para tratar á rua do Commercio n. 17, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Maia & Landeiino.

Vendem saccas com farinha de mandioca, por menos preço que em outra qualquer parte: na rua do Queimado loja n. 18, que volta para a rua estreita do Rosario

O PAVILHÃO DA AURORA

A RUA DA IMPERATRIZ N. 2

Esquina da rua da Aurora, em frente do café Imperatriz.

N'este novo e sumptuoso estabelecimento de fazendas encontrarão as Exmas. familias tudo quanto possam desejar, tanto em artigos do mais rigoroso luxo, como em todas as mais qualidades de fazendas.

Além de se achar[em] pr[ovidos do] que de melhor só encontra neste mercado, por todos os paquetes da Europa, recebem directamente o que em artigos de moda e do mais apurado gosto se encontra em Paris, o que vem cada dia augmentar as proporções de que dispõe este estabelecimento para bem servir á sua numerosa freguezia.

A

Algodão largo para lençóes e toalhas de todas as qualidades que costuma vir ao mercado.

Alpacas de todos os padrões e qualidades tão variadas que se não podem descrever.

Albuns com musicas para collocar retratos, delicado presente para qualquer pessoa de estima.

Atoalhado de linho e algodão, branco e de côres proprios para toalhas.

B

Bas[quin]as de seda pretas e muito modernas, bem como de crochêt, tudo de apurado gosto e feitio.

Balões de musselina, madapolão, brancos e de côres, para senhora e meninas.

Bareges de côres variado sortimento.

Babadinhos ou tiras bordadas em todas as larguras.

Belbutina de todas as côres.

Bolsas de tapete para viagem, grande variadade de tamanhos e gostos.

Bombazina preta de todas as qualidades.

Bramante de linho de 11 palmos de largura, e todas as mais qualidades.

Bretanhas de linho e algodão, grande sortimento.

Brins de linho branco e de côres, do mais commodo ao mais caro em qualidade, affiançando o que ha de melhor na especie.

Brins d'algodão completo sortimento e variedade de preços.

C

Cassas de côres, o maior sortimento, primando pelo bom gosto e barateza, attentas as qualidades.

Cambraias brancas, tapadas, e transparentes de todas as qualidades e preços.

Camisinhas de cambraia de linho e cassa bordadas ricamente enfeitados para Sras.

Camisas para homens e meninos, tão variado sortimento que vai do mais ordinario madapolão ao mais perfeito bordado de linho e cambraia.

Camisas de meia, de flanella, brancas e de côres para homem.

Casemiras pretas e de côres, o melhor que se póde imaginar, sendo d'isso a melhor prova o grande consummo dellas na officina da casa.

Capellas de flores, para noivas e bailes, desde a mais candida flor de larangeira até a mais interessante grinalda.

Chapelinhas no melhor gosto, de todas as côres hoje preferidas pelas senhoras de mais apurado rigor na moda.

Chapéos pretos de velludo, para senhoras, ultimo gosto de Paris.

Chapéos de sol, para senhoras e homens, de todos os preços e variados gostos.

Chaly com ricos padrões para vestidos.

Chales de todas as qualidades, avultado numero e não menos variedade de gostos.

Chitas, é impossivel descrever o sortimento e variedade de padrões e novos gostos, ha neste artigo tudo quanto se póde desejar.

Cintos para senhoras o que se pode imaginar de melhor.

Coques, o melhor no gosto e nos enfeites, varios tamanhos.

Colchas de seda com borlas, o mais apurado gosto e lavor.

Ditas de fustão branco e de côres por preços commodos.

Corpinhos de cambraia, ricamente bordados para senhoras.

Cortinados de cambraia bordados e de filó o que de melhor se póde desejar.

Colarinhos de linho bordados e lisos, o maior sortimento.

D

Damasco de lãa de 9 palmos de largura lindas côres e ricos padrões.

E

Espartilhos brancos e de côres, para senhoras e meninas, é o melhor neste genero; nenhuma Sra. deixará por certo de munir se de tão precioso auxiliar á perfeição de um corpo delicado.

Entremeios bordados.

Escomilha preta.

Enfeites para cabeça, ultima moda de Paris, recebida no ultimo paquete.

Esguião de linho, completo sortimento de todos os numeros.

F

Fitas largas escocesas para cintos, variedade de gostos e lindos padrões.

Fichús de crochet, modernos com cintos e capas, o que ha de melhor.

Filó de seda, linho e algodão, de todos os gostos e padrões.

Fustão de todas as côres e qualidades grande sortimento.

Flanella branca e de côres.

Flores, é o que ha de mais rico, quer soltas, quer em ramos, tem o PAVILHÃO DA AURORA um permanente jardim a disposição das Exmas. familias.

G

Gase com listras de seda e flores, fazenda inteiramente nova para vestidos de baile.

Gravatas para senhoras e homens, o mais completo sortimento que se póde desejar.

Guipure preto e branco, diversas larguras e differentes gostos.

Gollas e punhos bordados para senhoras.

Guardanapos de linho pequenos e grandes.

Gorgurão de seda preto e de côres.

Grosdenaples preto e de côres, havendo diversas qualidades e gostos.

J

Japonezes para senhoras, o melhor gosto, e fazenda propria para as festas nos arrabaldes e passeios a tarde.

L

Lãazinhas de todas as qualidades, côres e gostos, não ficando nada a desejar, tal é o sortimento que existe para escolher.

Lenços, tudo quanto pode haver desde esguião ao algodão commum.

Leques de madreperola e osso, o mais variado sortimento.

Ligas de seda, bordadas, para senhora.

Luvas de Jouvin, chegadas por todos os vapores, sempre novo sortimento, quer em pellica para homens e senhoras, quer em fio d'Escocia, brancas e de côres.

M

Madapolão; é indescriptivel o grande sortimento que ha neste genero, desde o mais elevado preço ao menor, que se vende em peça e á retalho por menos do que em outra qualquer parte.

Mantas de blonde para noivas: o apurado gosto dos nossos correspondentes em Paris habilita-nos a dizer que temos em nosso estabelecimento o que de melhor se deseja para vestir e ornar uma noiva.

Mantas pretas de blond.

Mantas para carros, com lindas pinturas.

Merinós pretos, trançados e lisos.

Musselina branca e de côres, lindos e variados padrões.

P

Pannos pretos e de côres, desde o mais barato ao mais superior, por preço muito commodo.

Pannos de crochet, para cadeiras e sofás.

Ditas de casemira muito finos para mesa.

Peitos bordados de linho, lisos e de algodão para camisa.

Princetas pretas e de côres.

Popelina de seda e linho, com listras e flôres; fazenda lindissima.

Pelherinas para senhoras, do ultimo gosto.

Perfumarias; os mais finos extractos o que de melhor e mais agradavel se póde encontrar neste genero, e de mais fragante e suave no olphato, tem o PAVILHÃO DA AURORA, desde a verdadeira agua Florida até o mais fino *Bouquet d'Amour*, finalmente tudo quanto deve occupar o toucador de uma senhora de gosto.

S

Saias bordadas, brancas, lisas e de côres com folhos e sem elles, o melhor possivel.

Sahidas de baile, de todas as côres.

Sedas pretas, de quadros, lavradas, lisas, de listras de todas as côres e qualidades e o mais barato possivel.

Sargelim de todas as côres e qualidades.

T

Tapetes grandes, lindas pinturas para 8 cadeiras, mais pequenos e de todos os tamanhos desejaveis, e em peça para covados.

Toalhas de labyrintho, do maior e mais fino trabalho ao mais barato.

Toalhas de linho e algodão de todos os tamanhos, lisas e felpudas.

Tarlatana branca com palmas e de côres, fazenda muito nova, e gostos delicados propria para baile.

V

Vistuarios bordados de fustão brancos e de côres para meninos, de cambraia para baptisados, o que de melhor tem vindo a este mercado.

Vestidos de lãa escoceza de 2 saias, é novidade pelo padrão, gosto e fórma; ditos de linho com barras de côres, e de cambraia de côres com 2 saias, é tudo inteira novidade, trazem os modellos juntos para mostrar a fórma de os fazer.

Véos de blond para noivas e pretos para luto.

Vestidos de blond para noivas: podemos asseverar as nossas Exmas. freguezas, que somos os unicos em Pernambuco que podemos offerecer ao illustrado publico, o mais apurado gosto em semelhante materia, graças ao bom gosto do nosso fornecedor em Paris, podemos garantir que ninguem neste genero o possue melhor, nem mais em conta.

E' dispondo de tão grande e variado sortimento que os proprietarios do PAVILHÃO DA AURORA se apresentam ao publico declarando desde já que é a sinceridade e o bom gosto—o movel unico de seus negocios.

Providos de tudo e promptos sempre a prover-se do que por ventura lhe seja necessario, os proprietarios deste sumptuoso estabelecimento recommendam-se sem receio de serem contradictos e protestam esforçar-se por continuar a merecer á protecção que se lhes tem dispensado; certos de que do seu estabelecimento não sahirá o freguez descontente.

Continúa sempre a officina de alfaiate dirigida por um dos mais habeis artistas, prompto executar com promptidão e bom gosto qualquer trabalho que lhe seja confiado. Uma modista especialmente occupada nos trabalhos do PAVILHÃO DA AURORA, dirige os que lhe são concernentes, garante por seu apurado gosto e promptidão na execução e a mais completa perfeição nos seus trabalhos.

A numerosa freguezia que nos honra é uma prova de que merecemos o conceito que se dispensa ao nosso estabelecimento, conceito que procuraremos firmar cada vez mais. Para facilitar ainda a concecução do fim á que nos propomos, temos no nosso estabelecimento os ultimos figurinos de Paris, que recebemos por todos os paquetes, os quaes enviaremos para serem vistos as familias nossas freguezas, afim de escolherem, com o padrão da fazenda o gosto na forma.

Na officina de alfaiate, junto ao estabelecimento, ha igualmente os figurinos para homens que por todos os vapores se recebem.

E' este o modo porque nos apresentamos pedindo a protecção do illustrado publico e com o mais profundo respeito convidamos ás excellentissimas senhoras a visitarem o nosso estabelecimento, certas de encontrarem nelle pelo menor preço possivel tudo que podem desejar.

Mandaremos caixeiros levar as fazendas e amostras, onde forem pedidas, visto não podermos especificar tudo quanto temos.

João Luiz, Sobrinho & C.

Aberto das 6 ás 9 horas da noite.

LOJA DO GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós, as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.

Arádos americanos.

Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.

Balanças para armazem e balcão.

Camas de ferro.

Cofres de ferro de Milnez e de Ubitfield.

Prenças para copiar cartas.

Fogão americano patent

EM CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Cal nova de Lisboa

chegada no ultimo navio: vende Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

LIQUIDAÇÃO NA LOJA DE FAZENDAS DO GARIBALDI

Rua da Imperatriz n. 56.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 3$500.

Vende-se cortes de casemira preta para calças a 3$500, 4$000, 5$000 e 6$000 rs. ditos casemira de cores com listas do lado a 5$ e 6$ o corte: á rua da Imperatriz n. 56.

GROSDENAPLE PRETO A 2$500 COVADO.

Vende-se grosdenaple preto para vestidos de senhora a 2$500, 3$000 e 3$500 o covado.

PANNO PRETO A 2$200 O COVADO.

Vende-se panno preto para calças e palitots a 2$200, 2$500, 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000 o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 280 O COVADO.

Vende-se chitas francezas finas para vestidos a 280, 320 e 360 o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vende-se pessas de madapolão enfestado com 12 jardas a 3$500, e pessas de dito com 24 jardas a 5$000, 5$500, 6$, 7$, 8$ e 9$.

CASSAS FRANCEZAS A 240 O COVADO.

Vende-se cassas francezas finas para vestidos a 240 o covado.

ALGODÃOSINHO A 4$000 A PEÇA.

Vende-se peças de algodãosinho a 4$, 5$, 6$ e 7$000.

GANGA PARA CALÇAS A 320 O COVADO

Vende-se gangas para calças e palitots a 320 o covado, e brim de cores com listas do lado a 4$ o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500.

Vende-se alpaca de côres para vestidos a 500 e 640 o covado, e outras muitas fazendas que se liquidam para fixar contas, sem reserva de preço: a rua da Imperatriz, loja do Garibaldi n. 56.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

ENGENHO

Vende-se o engenho Estrella d'Alva, (d'agua) no termo de Agua-Preta, com meia legua de terras pouco mais ou menos, e esta de superior producção de canna; tem varzeas cobertas, as ladeiras são de producção superior a muitas varzeas; as obras do engenho são todas novas, tem proporções para safrejar annualmente, [illegible] superior a tres mil pães, e os partidos perto do engenho; vende-se tambem com a nova safra, se convencionar-se, a qual se suppõe superior a dous mil pães: dista da estação (Agua Preta) para onde se depositam os assucares, pouco mais de 2 leguas: a pessoa que o pretender, pode dirigir-se ao mesmo engenho, a tratar com o seu proprietario [illegible]

[illegible]

ATTENÇÃO AO LEÃO

Grande armazem de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades, palitots de alpaca a 3$, 3$500 até 6$. Ditos de merinó, ditos de casemira de côres bonitos gostos a 5$, 6$, 8$ e 10$, de panno pretos sacos e sobrecasacos. Ditos de brim pardo finos e ordinarios. Ditos de alpaca branca e de côres de 3$500 a 5$000. Calças de brim de côr finas e ordinarias, ditas brancas de todas as qualidades, ditas de brim pardo fino e ordinario, ditas de casemira de côr e preta de 4$, 5$, 6$ a 15$. Colletes de todas as qualidades e preço muito barato. Completo sortimento de camisas francezas de algodão e de linho de 2$ até 5$ uma. Sortimento de seroulas francezas de algodão, de linho e bramante a 2$ e 2$500. Gravatas (mantas) novissimo gosto a todos os preços. Meias sortimento completo a 3$, 4$ até 7$ a duzia.

ROUPAS PARA MENINOS.

Encarrega-se de quaesquer obras de encommenda tanto para homem, como para meninos, e com brevidade, por isso que tem um bonito sortimento de fazendas de todas as qualidades tanto em casemiras como brins, pannos finos e outras muitas fazendas.

FAZENDAS

Bramantes de 11 palmos de largura a 1$800 o metro.

Cambraias de côr e branca.

Alpacas de todas as côres a 640 rs. o covado.

Poil-de-chèvre com lista de seda fazenda de gosto a 1$200.

Basquines de guipure enfeitadas a 18$000.

Sortimento de chitas escuras e claras a 280, 300 e 360 rs.

Madapolão fino a 6$500, 7$, 8$ e 9$000.

Algodão peça com 20 jardas a 4$500, 5$500 e 6$000.

Peça de algodão largo a 7$500.

E outras muitas fazendas que será enfadonho mencionar. Cheguem á roupa feita que se está liquidando na loja á rua da Imperatriz n. 52 (junto á loja de ourives) do

LEÃO DA PORTA LARGA DE Paredes Porto.

Mikroskope achromatischen. Objetiv Linsen.

Barometre e termometre. Centigrade e reaumeure.

VERDADEIROS VIDROS DE OCULOS PERISCOPICOS

E crystal de rocha do Brasil.

F. J. Germann, recommenda ao publico, seus vidros periscopicos aperfeiçoados; porque, com estes vidros, a vista descança, fortifica-se e não a cança como com os vidros ordinarios. Uma vez escolhido um vidro, póde durar dez annos, emquanto que, com os vidros ordinarios se está obrigado a muda-los todos os annos e os ter cada vez mais grossos, o que altera o crystalino do ôlho e determina quasi sempre dôres de cabeça. O alcance ordinario da vista é perto de 30 centimetros do ôlho, e, todas as vezes que o objecto está mais perto ou mais longe, os raios que expelle são mui convergentes ou mui divergentes e a visão não é perfeita. Um grande numero de pessoas tem o defeito de fazer convergir muito de sorte que a visão não é distincta. Com a applicação de meus vidros póde-se vencer estas difficuldades. Para os que tem a vista curta e cujo crystalino é mui convexo (o que faz ver bem, de perto, e mal de longe), o que se chama myope, por meio de um vidro concavo affasta-se o ponto de vista, o que faz divergir os objectos e deixa ver tão longe como as outras vistas. Quando o crystalino é muito chato, o que succede aos que tem chegado a uma certa idade, o que se chama presbyta, vêem melhor de longe que de perto, e não enxergam senão um nevoeiro na distancia ordinaria da vista; com um vidro convexo, estes enxergarão tão distinctamente como na idade de 15 annos. Servindo-se destes vidros quando a vista principia enfraquecer, previne-se o mal.

F. J. Germann encarrega-se pela sua experiencia, tendente aos olhos, a escolher, a primeira vista, seja qual for a idade e grão de vista, oculos proprios para qualquer pessoa,

Para que são fabricados estes vidros??

Para a vista myope, (vista curta).

Para vista que se cobre de nuvens.

Para a vista que por momentos, vê esvoaçar pequenos pontos negros.

Para a vista que as palpebras tremem de fraqueza.

Para a vista que os olhos são desiguaes.

Para a vista que se turva com o trabalho e a leitura.

Para a vista presbyta (vistagalon).

Para a vista que não supporta os raios solares nem grande claridade.

Para a vista operada da catarata.

Para a vista que as palpebras estão cercadas de sangue.

Para a vista que um dos olhos é myope e o outro presbyto.

Para evitar finalmente que o crystalino do olho se cobra de catarata.

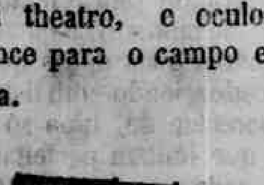

Sortimento de binoculos para theatro, e oculos de alcance para o campo e marinha.

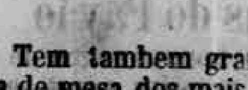

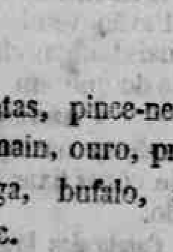

Lunetas, pince-nez e face-á-main, ouro, prata, tartaruga, bufalo, aço, etc., etc.

Tem tambem grande sortimento de relogios para parede, que dão horas e para cima de mesa dos mais lindos modelo Relogios para algibeira, de ouro, prata, prata dourada e foleada, inglezes, suissos e orisontaes dos melhores e mais afamados fabricantes.

Vendas em grosso e a retalho. Em Pernambuco.

N. 21—Rua Nova—N. 21.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O Quinium Labarraque, eminentemente tonico e febrifugo deve ser preferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, e em proporções sempre variaveis.

O Quinium Labarraque, approvado pela Academia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O Quinium Labarraque é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, debilitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas que tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela edade ou doença.

No caso de chlorosis, anemia, côres pallidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado junto, por exemplo, com as pilulas de Vallet [illegible] sua rapida acção.

[illegible]

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Condray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiras.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finos e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo as perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilho e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

RAPÉ POPULAR

DA FABRICA NACIONAL DA BAHIA DE *Teixeira Uldurico & C.*

Acha-se á venda este optimo rapé, unico que póde supprir falta do princeza de Lisboa, por ser de mui agradavel perfume, viajado, e a preço o mais modico possivel; e por isso tem sido assas acolhido nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e em outras do imperio: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio numero 17.

Candido Alberto Sodré da Motta & C., com escriptorio e armazem na travessa da Madre de Deos n. 14, tem para vender o seguinte:

Cemento Portland de 1ª qualidade o melhor que tem vindo ao mercado, barricas de 12a 14 arrobas por 10$000.

Vinho Bordeaux das seguintes qualidades:

St. Julian.

Frensac.

Lormant.

St. Emilion.

Margans.

Chateau de Boycherelle.

St. Lambert.

Lalonbere.

Duplessis.

Canor.

Dearsesai.

Vinho do Porto qualidade muito especial.

Azeite doce refinado em caixas de 12 garrafas.

Vinagre superior em garrafões pequenos.

Farelo hamburguez, saccos de 90 libras, por 6$000.

Farinha de trigo de superior qualidade.

Barris com alcatrão, de arcos de ferro.

Fumos de todas as qualidades, se encontram neste estabelecimento em latas, rolos e fardos.

Papel de todas as qualidades, proprio para cigarros.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco, em liquidação 25 de Janeiro de 1870.

A Caixa filial vende o grande e excellente sobrado sito á rua Imperial n. 64, com accomodacções para grande familia, e tambem vende a casa terrea contigua n. 66: á tratar na mesma caixa á rua do Commercio n. 34.

TASSO IRMAÕS & C.

Vendem em seus armazens, no caes do Apollo n. 7, Escadinha n. 1 e rua do Amorim n. 37, os seguintes generos:

Aço de Milão.

Milho em saccas grandes.

Farello em saccas de 90 libras.

Chumbo de munição sortido.

Metal amarello para forro de navios.

Machinas para descaroçar algodão de 14, 16 e 18 serras.

Kerosene em latas de 5 galões.

Champagne do afamado fabricante Krug.

Hormouth.

Vinho do Porto engarrafado.

Conac do afamado fabricante Gautier Fréres.

Fogo da China, caixinhas, 40 cartas n. 1. Extra.

Genebra ingleza «Old tom»

Cimento Romano.

Cimento Hidraulico.

Cimento Portland.

Gesso para estuques.

Cannos de barro para esgotos.

Gradeamentos de ferro para jardins, calçadas etc.

Carros de mão para serviços de armazens.

Garrafões com 5 galões de vinho tinto.

Idem com 3 galões de vinagre [illegible]

Chumbo em barra.

BORRACHA

Especial para limas.

Em porção e a retalho vende-se no armazem [illegible] á rua Nova numero 11.

AGUIA NEGRA

Rna do Cabugá n. 8

Rua do Cabugá n. 8

BENTO MACHADO & C,

A AGUIA NEGRA animada com o bom accolhimento que teve em seus annuncios, vem novo participar a seus freguezes que, acaba de receber um variado sortimento de objectos de gosto os quaes serão vendidos por preços muito razoaveis, pois quando fez os seus primeiros annucios, foi o que assegurou, e sem mêdo de errar, porque como já disse ostá interesses ligada a uma casa importadoradesta praça, e por isso poderá ter tudo especial e vender por preços admiraveis.—Chama pois a attenção de seus freguezes para os arttgos possa descrever:

Livros com o tampo de marfim, madreperola e tartaruga, proprios para missa.
Garafinhas vazias proprias para presentes cousa de gosto.
Indispensaveis de palinha e de couro proprios para senhoras e meninas trazer nos braços.
Binoculos de madreperola, marfim e tartaruga todos esmaltados.
Cintos largos de setim, cousa inteiramente nova.
Fitas de sarja de todas as côres e larguras para laços.
Toucas, sapatinhos meias de seda e mais pertences para baptisados.
Fitas com inscripções proprias para bouquet de noiva,
Ricos vasos com pó do arroz.
Um variado sortimente de jarros de porcelana.
Um variado sortiments de charuteiras e palliteiros de porcelana,
Tentos para voltarete.
Bengallas com marfim, cousa especial.
Sabonetes de alcatrão.
Cofres de folhas para dinheiro.
Lindas caixas para costura.
Um completo sortimento de luvas de pelica,
Talagorce para bordar.
Um completo sortimento de enfeites de seda para vestido.
Perfumarias de todos os autores os mais acreditados em extractos, pomadas e oleos e finalmente outros muitos objectos que não è possivel mencionar; mas com a vista se certificarão do sortimento deste estabelecimento.

Aguia Negra, rua do Cabugá n. 8.

LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

Acabam de chegar grande quantidade das verdadeiras machinas americanas para descaroçar algodão de todos os systemas e tamanhos seguintes:

12 serras	12 serras
14 ditas	14 ditas
15 ditas	15 ditas
16 ditas	16 ditas
18 ditas	18 ditas
20 ditas	20 ditas
22 ditas	22 ditas
25 ditas	25 ditas
30 ditas	30 ditas
35 ditas	35 ditas
40 ditas	40 ditas

as quaes se vendem por preços commodos e roga-se as pessoas que dellas fizeram encommendas de alguns tamanhos, obsequio de as mandarem busca-las o mais breve possivel afim de não haverem faltas.

RUA DA CADEIA N. 56 A

VENDE-SE

para deixar conta uma chapa para commendador ou official da ordem da rosa, pois tem a corôa para commendador, e se tira para official, pelo diminuto preço de 25$000: na rua do Cabugá, loja do Sr. Moreira & Duarte.

— VENDE-SE ou arrenda-se o engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem comarca do Rio Formoso, proximo do embarque, com grandes partidos de paul e massapé á roda da moenda, mattos mangues para madeira necessaria, bom pasto, etc. a tratar na rua d'Aurora n. 26, ou na do Imperador n. 20.

Musica.

Na rua da Cruz n. 13 ainda tem para vender alguns exemplares do combate de reachoello, e para canto o Jasmim, musicas aceitas por Suas Magestades Imperiaes.

ALMHNAK

Acha-se exposto á venda em todas as livrarias o almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola desta provincia pelo preço de 2$.

— Vende-se uma escrava de idade 24 annos, com muito boa figura, e com as seguintes habilidades: engomma, cozinha e lava, e tambem tem principio de costura: a tratar na praça da Boa-vista, loja de cera, das 7 horas da manhãa as 10, das 2 da tarde as 4 horas.

Mercurio doce de Lisboa

Vende-se mercurio doce de Lisboa; na rua do Vigario n. 11, armazem.

Vende-se 20 por cento menos do que outra qualquer parte.

Houve uma grande reforma neste importante estabelecimento, o qual se acha com importantes proporções e brilhantismo: convidando portanto as pessoas que se dignam honrar a moda á virem visita-lo, afim de observarem a grande mudança, na qual se offerece alta vantagem. O estabelecimento no seu genero não deixa nada a desejar. Os proprietarios conscios de que todo aquelle que vende mais razoavel faz melhor negocio para vender muito tomaram este expediente e continuam. A loja está aberta até as 9 horas da noute.

Na mesma casa compra-se e troca-se ouro, prata e pedras preciosas.

Na sua frente nota-se um rotulo com o distico da casa.

AO CORAÇÃO DE OURO

Loja de joias, de ouro de lei, etc.

DE

ERNESTO & LEOPOLDO

SEMRIVAL PARAPREÇOS E GOSTO DAS JOIAS

2 D Rua do Cabugá 2 D

GRINALDAS PARA NOIVAS

As mais lindas que tem vindo a este mercado, e um variado sortimento de flores finas acabam de chegar pelo ultimo vapor francez, e vende-se unicamente em casa do cabelleireiro JAYME: á rua do Queimado n. 6, primeiro andar.

ARMAZEM DE MACHINAS

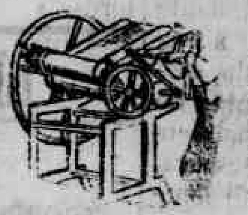

Travessa do Corpo Santo n. 25.

Os acreditados cylindros para padaria, por dous differentes systemas.
Machinas para descaroçar algodão pelos melhores fabricantes de New York.
Machinas de vapor systema de locomotiva.
Carrinhos americanos para transportar volumes em armazens. Tudo por preços razoaveis.

TRAVESSA DO CORPO SANTO N. 25

COMPREM QUE SÃO BARATAS

Lindas e superiores bareges de côr, de quadro e de listras, para vestidos findo seda, pelo baratissimo preço de 500 e 640 rs. o covado.

Assim como superiores cassas francezas de côr padrões de muito gosto á 400 e 600 rs. o metro, na loja das Collumnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Correa de Vasconcellos.

Escravos para engenho.

Vende-se um bom escravo de idade 24 annos, um moleque de idade 18 annos, um mulato de idade 20 annos, um bom carapina de idade 45 annos: para casa de familia, uma escrava parda de idade 28 annos, optima engommadeira e cozinheira, uma dita crioula de idade 30 annos, optima cozinheira e engommadeira, uma bonita mulatinha de idade 13 annos: na travessa do Carmo n. 4.

Vinhos puros.

Henrique & Azevedo, em seu armazem á rua da Cadeia n. 34, teem para vender vinhos das seguintes qualidades:
Collares em ancoretas.
Bairrada idem idem.
Bucellas idem idem.
Branco bom em caixas de uma duzia, engarrafado.
Bairrada idem idem.
Porto idem idem.
Bastos idem idem.

MILHO

Vende-se no trapiche Barão do Livramento saccos com milho, bôa saccaria e por menos do que em outra qualquer parte.

VIVA O CARNAVAL

Aluga-se ricos dominós pretos de 20$ até 50$ completos costumes de phantasia de 10$ até 40$ e vende-se calças de meia encarnadas e brancas: á rua Bella n. 49 sobrado.

Sementes

de hortaliças muito novas: na rua da Cruz numero 13.

VENDE-SE

na rua das Cruzes n. 24, palhinha para empalhar cadeiras a 2$200 a libra.

A VERDADE

55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de mudezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquirir boa freguezia está resolvida a vender muitissimo barato, ; por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a **Verdade** apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecos de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

Abotoaduras moderuas para colletea	32
Espelhos dourados pepuenos. .	26
Agulhas de osso para croxé a .	20
Pentes para renaç com contas a	32
Ricos globos para candieiro de gaz a	1$80
Chaminés a	32
Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino	10
Garrafa com tinta a	80
Dita com agua florida verdadeira a	1$30
Dita com dita dita a	1$00
Frasco com oleo de babosa a 500 e	72
Dito com agua de Colonia a 300 e	50
Garrafa com agua divina a. . .	1$50
Frasco com extractos finos a . .	1$00
Latas pequenas com banha muito fina a 120 e	16
Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e.	32
Finas escovas para dentes de 120 a	60
Lindos coques modernos a. . .	2$00
Pavios para gaz, duzia a 240 e .	32
Escovas para facto a 500, 600 e	70
Ditas para cabello a.	50
Pentes para tirar piolho a 160 e.	24
Brincos de cores, bonitos a 160 e	20
Peças de trança de lãa com 8 varas por.	8
Oleo para machina de costura, frasco a.	60
Pennas d'aço finas caixas a 800 e	1$00
Dita d'aço Perry, caixa a. . . .	1$40
Galão de algodão peça	40
Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a.	1$50
Ditos de louça muito fino a 120 e	20
Ditos para calça a 160 e. . .	24
Caixa com papel amizade a. . .	70
Ditas com envelopes a. . . .	48
Ditas com obreias a.	4
Caixa com agulhas fundo dourado	28
Ditas de ditas ditas a.	16
Thesoura para costura a 240 e	50
Caixa com linha de marca a .	28
Linha de côres em novellos (libra) a	50
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200.	10
Grampos muito finos com passaros, duzia a	20
Cartas portuguezas, duzia a . .	1$40
Ditas francezas a 2$200 e . .	3$00
Papel almaço e de peso, resma a 3$400, 3$500 e	4$50
Lãa muito fina para bordar, libra	6$50
Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a	16
Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a	48
Pentes finos para segurar cabello a	32
Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e.	50
Ditos para aparar penna , a .	10
Rosetas pretas, par a	10
Trança de lãa de caracol peça a 40 e	10
Fita de coz peça a 480 e . . .	56
Alfinetes de latão a	10
Sapatos de lãa para criança a 400 e	80
Gravata de sedas de cores a . .	20
Calçadeiras a	8

Grande sortimento de rendas das Ilhas.
Um par de suspensorio de borracha por 100 réis!!!!!!

Na Verdade á rua do Queimado n. 55.

Farinha de mandioca

em saccos grandes e de superior qualidade: vende-se nos armazens da Companhia Pernambucana caes da Assembléa n. 14.

OS DESEJADOS

Leque de madreperola com seda, e todos de madreperola, muito proprio para noivas, chegaram a loja do Passo a rua do Crespo n. 7 A, assim como requissimos chales de touquim de todas as cores, vestuarios bordados de cambraia para baptizados, meias de escocia (novidade) muito bonitas para as Exmas. Sras. que gostam andar de sapatinho raso e outros muitos artigos de gosto que os proprietarios deste estabelecimento teem recebido.

JÁ CHEGARAM
a loja do Passo

Os requissimos cortes de blonda de seda com manta e capella para casamento, sendo neste artigo o que se pode desejar de melhor e mais moderno, tambem chegaram os cortes de seda de côres novidade, e outras muitas fazendas de gosto que chegaram pelo ultimo vapor francez, só para a loja do Passo a rua do Crespo n. 7 A.

Medidas do novo systema.

Vendem-se ternos de medidas de folha e de madeira, e pesos, bem como avulsos: na rua da Imperatriz n. 73.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Aviso ás autoridades policiaes e a quem competir

No dia 29 de maio do corrente anno fugio o escravo Ezequiel, crioulo de 30 á 32 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava camisa azul e calça de cassemira cinzenta durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros abertos, ou penetraveis, a casas em construcção e a outros quaesquer lugares, onde se possa abrigar quem o apprehender tenha a bondade de o conduzia a rua da Aurora n. 26, ou na do Imperador n. 20, onde será gratificado.

Idade 15 annos.

Fugio do engenho Camurinzinho no dia 26 de dezembro de 1869, um mulatinho côr aça da mesma côr os cabellos e carapinhados, pés grandes e tem calor de figado por baixo, uma cicatriz junto do suvaco, na occasião de conversar não encara para a gente, foi visto em Caruarú nos primeiros dias deste mez, desconfia se que esse se dirigio para o Recife: pede-se as autoridades a captura de dito mulatinho e o mesmo aos capitães de campo. Gratificação de 00$ a quem o entregar no engenho Camurinsinho, ou no Recife ao Sr. Genuino José da Rosa na rua da Praia n. 43.

—Desde o dia 20 de julho do anno passado que fugio de casa do abaixo assignado o preto Joaquim crioulo, de 24 annos de idade, cujo escravo foi preso no municipio do Acary provincia do Rio Grande do Norte, no sitio Garganta, por Olegario Americo Maria de Araujo, o qual andava como forro, e tendo eu sciencia disso, fui a dita provincia e effectivamente troxe dito escravo que tornou a fugir da porteira do cercado do engenho Cruz desta provincia freguezia da Luz, foi arganado côr fula, alto e cheio do corpo, canellas finas, pés pequeninos, pouca barba, olhos grandes e avermelhados, orelhas pepuenas, cabellos pegados, olhos espantados, levou vestido camisa de algodãozinho já usado, serollas compridas de algodão da terra e chapéo de couro: quem o aprehender e levar a dito engenho será gratificado com generosidade, ou na rua da Conceição n. 6 da Boa-vista.

Escrava fugida em S. Miguel de Campos.

Fugio a cabra Joanna, da casa de seu senhor em S. Miguel de Campos, comprada a poucos mezes, ao Sr. João Jacintho de Medeiros Rezende, seus signaes são: idade 30 annos, côr de tapuya, estatura alta, corpolenta, descorada, tem falta de dentes na frente, rosto cheio, com algum pannos e é feia: quem a levar a seu senhor abaixo assignado em S. Miguel de Campos, ou em Maceió ao Sr. Antonio José Duarte da Silva Braga e no Recife a Carvalho Zenhat & C., largo da alfandega n. 4, será generosamente gratificado.

— Acha-se fugido o escravo Francisco, pardo, idade 20 annos mais ou menos, com defeito em uma perna e braço, este escravo veio ha pouco do Sobral, é muito ladino, enculca-se de forro, desconfia-se estar acoutado, o que desde já se protesta contra quem o tiver feito. Gratifica-se a quem o levar ou delle der noticia na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

LISTA GERAL 136.ª

DOS PREMIOS DA 6.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 330, A BENEFICIO DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO DO RECIFE PARA FUNDAÇÃO DE UM HOSPITAL, EXTRAHIDA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1870.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	6$	226	6$	383	6$	578	6$	769	6$
11	—	30	—	93	—	90	—	74	—
21	—	31	—	98	—	94	—	78	—
25	—	35	—	402	—	601	—	81	—
27	—	36	—	4	10$	3	—	87	—
32	—	45	—	8	6$	10	—	92	—
35	—	46	—	11	—	19	—	97	—
49	—	51	—	15	—	23	—	99	—
50	—	53	—	16	—	32	—	800	—
52	—	61	—	22	—	46	—	4	—
53	—	69	—	28	10$	48	—	5	—
58	—	73	—	30	6$	49	—	6	—
64	—	79	—	36	—	55	—	9	—
71	—	82	—	45	—	58	—	10	—
77	—	86	—	48	—	64	—	11	—
81	—	91	—	50	10$	70	—	12	—
84	—	92	—	52	6$	71	—	14	—
86	—	94	—	56	—	74	—	15	—
89	—	95	—	60	10$	75	—	28	10$
92	—	98	—	61	6$	76	—	40	6$
96	—	306	20$	64	—	87	—	51	—
101	—	9	6$	67	—	88	—	52	—
3	—	40	—	68	—	91	—	61	—
4	—	16	—	69	—	92	—	62	—
10	—	19	—	70	—	98	—	63	10$
12	—	21	—	71	—	702	—	64	6$
22	—	27	—	89	—	3	—	71	40$
23	—	28	—	90	—	6	—	74	6$
31	—	29	—	95	—	7	—	75	—
44	—	32	—	503	—	46	—	80	—
48	—	33	—	4	—	49	—	81	—
60	—	35	—	7	—	20	—	83	—
65	—	47	—	11	—	35	—	84	—
66	—	50	—	13	—	40	—	86	—
67	—	55	—	17	—	41	—	88	—
70	—	57	—	20	—	43	—	89	—
75	—	61	—	23	—	45	—	91	—
86	—	64	—	34	—	47	—	93	—
88	—	68	—	36	—	51	—	94	—
91	—	74	—	39	—	52	—	96	—
99	—	75	—	48	—	56	—	97	—
220	—	78	—	65	—	62	—	907	—
21	—	80	—	73	—	65	—	8	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
922	6$	1084	6$	1281	6$	1461	20$	1613	6$
23	—	87	—	82	—	64	6$	14	—
31	—	94	—	83	—	69	—	18	—
32	—	97	—	84	—	71	—	23	—
38	—	1100	—	90	—	73	—	24	—
40	—	6	—	92	—	77	—	26	—
41	—	15	—	93	—	79	—	29	20$
46	—	23	—	1301	—	87	—	30	6$
50	—	30	—	2	—	90	—	31	—
64	—	36	—	5	—	92	—	32	—
66	—	40	—	13	—	93	—	33	—
68	—	49	—	16	—	98	—	37	—
71	—	57	—	18	—	1500	5:000$	38	—
72	—	60	—	20	—	13	10$	50	—
76	—	67	—	27	—	15	6$	52	—
78	—	72	—	31	—	20	—	54	—
79	—	74	—	33	—	26	—	62	—
80	—	78	—	40	—	27	—	66	—
82	—	80	—	41	—	30	—	67	—
84	—	84	—	43	—	32	—	83	—
93	10$	87	—	46	—	34	—	91	—
97	40$	1204	—	48	—	35	—	93	—
98	6$	6	—	49	—	37	20$	98	—
1002	—	8	—	51	—	38	6$	1700	—
6	—	10	—	55	—	42	—	2	—
7	—	11	—	67	—	44	—	3	—
11	—	24	—	77	—	55	—	7	—
17	—	28	—	83	—	59	—	14	—
19	—	34	—	89	—	66	—	17	—
20	—	39	—	91	—	73	—	18	10$
25	—	44	—	93	—	75	—	20	6$
28	—	46	—	94	—	76	—	23	—
31	—	48	—	1411	—	79	—	24	—
37	—	50	—	16	—	80	20$	29	—
38	20$	57	—	17	—	86	6$	43	—
42	6$	58	—	23	—	91	—	45	—
48	—	59	—	28	—	97	—	47	—
50	—	63	—	29	—	1601	—	49	—
58	—	66	—	35	—	5	—	[illegible]	—
76	—	71	10$	36	—	9	—	[illegible]	—
78	—	72	6$	38	—	6	—	[illegible]	—
80	—	73	—	39	—	10	—	[illegible]	—
82	—	80	—	60	—	12	—	[illegible]	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1767	6$	1963	6$	2175	6$	2358	6$	2500	10$
68	—	66	—	77	—	60	—	11	20$
73	—	67	—	96	—	61	—	17	6$
88	—	70	—	99	—	65	40$	22	—
90	—	71	—	2205	—	66	900$	23	—
96	—	76	—	6	—	70	6$	35	—
99	—	79	—	8	—	71	—	38	—
1800	—	83	—	10	—	72	40$	43	—
6	—	84	10$	19	—	76	6$	54	—
13	—	93	20$	22	—	78	—	55	—
14	—	2026	6$	31	—	80	—	62	—
16	—	32	—	33	—	90	—	68	—
18	—	35	—	41	—	94	—	69	—
22	—	47	—	43	—	95	10$	70	—
34	—	49	—	44	—	96	6$	74	—
36	—	58	—	48	—	2405	—	76	—
38	10$	62	—	49	—	7	—	82	—
41	6$	64	—	57	—	21	—	84	—
44	—	66	—	58	—	27	—	89	20$
49	—	73	—	62	—	29	—	95	6$
53	—	76	—	64	—	36	—	96	—
58	—	79	—	68	—	37	—	2600	—
59	—	80	—	71	—	38	—	2	—
71	—	85	—	73	—	42	—	5	—
74	—	89	—	84	—	47	—	8	—
76	—	90	—	96	—	48	—	16	—
82	—	95	10$	97	400$	50	—	24	—
83	—	98	6$	98	6$	51	—	37	—
84	10$	2102	—	2303	—	52	200$	42	—
97	6$	5	—	5	—	60	6$	45	—
1908	—	18	—	8	—	61	—	51	—
11	—	21	—	12	—	63	10$	56	—
28	—	23	—	13	—	68	6$	58	—
37	—	28	—	14	—	70	—	61	—
43	—	30	—	16	—	71	—	62	—
44	—	32	—	18	—	74	—	65	—
47	—	44	10$	19	—	75	—	67	—
82	—	49	6$	22	—	79	—	69	—
85	—	58	—	27	—	80	—	78	—
[illegible]	100$	59	—	40	—	87	—	86	100$
59	6$	61	—	45	—	93	—	88	6$
[illegible]	—	[illegible]	—	66	—	94	—	91	—
[illegible]	—	[illegible]	—	81	—	99	—	95	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2697	6$	2903	6$	3047	6$	3231	6$	3407	6$
2701	—	7	—	48	—	33	—	13	—
2	—	8	—	53	—	50	—	29	—
3	—	9	—	54	10$	58	—	32	—
7	—	10	—	56	6$	61	—	36	—
17	—	12	—	59	—	66	—	37	—
18	—	14	—	64	—	69	—	38	—
21	—	21	—	66	—	71	—	45	—
31	—	26	—	68	—	73	—	51	—
42	—	34	—	71	—	80	—	63	—
43	—	46	—	72	—	81	—	66	—
53	—	48	—	78	—	87	—	71	—
61	—	49	—	79	—	90	—	80	—
69	—	51	—	81	—	93	—	84	—
74	—	53	—	82	—	96	—	85	—
75	—	57	—	85	—	97	—	90	—
76	—	65	—	92	—	3313	—	93	—
79	—	66	—	93	—	16	—	96	—
81	—	68	—	94	—	17	—	97	—
85	—	70	—	3105	—	18	—	98	—
86	—	72	—	7	—	19	—	3502	—
88	—	75	20$	13	—	29	—	10	—
93	—	76	6$	29	—	30	—	11	—
94	—	77	—	38	—	31	—	15	—
95	—	79	—	45	—	35	—	16	—
2800	—	80	—	46	—	37	—	18	10$
3	—	81	—	60	—	42	—	19	6$
6	10$	83	—	64	—	49	—	20	—
16	6$	84	—	77	—	59	—	27	—
18	—	86	—	81	—	61	—	33	—
24	—	88	—	85	—	64	—	48	—
40	—	91	—	94	—	65	—	51	—
46	—	94	—	95	—	70	—	54	—
53	—	95	—	97	—	74	20$	55	—
54	—	3000	—	3205	—	76	6$	57	—
59	—	4	—	6	—	81	—	62	—
60	—	6	100$	12	—	85	—	65	—
61	—	7	6$	14	—	88	—	71	—
67	—	14	—	16	—	93	—	73	—
78	—	17	—	18	—	97	—	77	—
83	—	33	—	19	—	3400	—	80	—
90	—	37	—	27	—	3	10$	88	—
92	—	46	—	30	—	4	6$	94	—

ILLEGIVEL

SCIENCIAS

Vaccinação animal.

MODO DE OBTE-LA E DE APPLICA-LA

Por João Raulino de Souza estudante da escola de medicina de Paris

I

As grandes descobertas, que transformam a face das sciencias e causam uma profunda revolução, não se cream ordinariamente em um só dia. São o resultado do tempo, da observação, e da experiencia, que exercem todos os dias sua influencia lenta porém sempre activa. Ellas preparam-se pouco a pouco até o momento em que um homem de genio fixa, realisa e materialisa de alguma sorte o que era vago e indeciso, e as lança no mundo scientifico, depois de ter formulado suas leis. Tal tem sido a origem e a sorte do methodo da vaccinação animal. Posto que seja justo reconhecer que esta grande descoberta pertence ao immortal Jenner, que primeiro expoz os seus verdadeiros principios, fazendo inoculações em seus proprios filhos e legando desta sorte á humanidade uma maneira quasi certa de preservar-se da mais terrivel molestia do quadro pathologico. Comtudo convem que nos apressemos de dizer que actualmente um dos seus maiores defensores é o professor Depaul, o qual ainda ha pouco tempo esclareceu de uma maneira definitiva esta questão tantas vezes debatida, e [illegible] com a eloquencia de que é dotado a [illegible]tilidade e innocencia do virus vaccinico tomado directamente sobre o animal.

Talvez nas circumstancias actuaes, no momento em que o corpo medico todo inteiro estuda e examina com grande cuidado e zêlo a descoberta de Jenner e as consequencias que d'ella resultam, talvez não seja inutil que apresentemos algumas considerações relativas ao methodo de vaccinação animal, os meios e processos operatorios, que se deve empregar para chegar-se a um resultado feliz.

Longe de nós a pretenção de discutir a origem do virus vaccinico. Sómente a talentos como o do professor Depaul e dada a palavra para esclarecer questões desta ordem.

Quatro memorias desta sabio professor foram publicadas nos annos de 1864, 1866, 1867 e 1869, todas tendo por fim provar a verdadeira origem do virus vaccinico. (1).

Ainda ha pouco tempo elle collocou a ultima pedra de seu edificio na resposta que deu ao discurso de M. Jules Guérin nas sessões da *Academia de medicina de Paris* (2).

II

Qual o fim desta pequena publicação? Poderemos de alguma sorte provar a utilidade e vantagens da vaccinação animal? A esta ultima questão esperamos responder de uma maneira affirmativa. Quanto ao fim que temos escrevendo esta pequena memoria: é o de levar ao conhecimento dos praticos do Brasil, um methodo de vaccinação facil, abundante e vantajoso nos resultados.

A vaccinação animal tem por fim inocular sobre o homem o virus vaccinico tomado directamente sobre um animal vaccinogeno ou vaccinifero.

Quaes são os animaes vaccinogenos ou vacciniferos? Quaes as differentes fontes nas quaes podemos obter o virus vaccinico para transporta-lo sobre o homem com certeza de que sua acção será efficaz? Estes animaes são, em primeiro lugar, a vacca (*vaccinogeno typo*) e os animaes da especie bovina, o cavallo. O cow-pox inoculado na cabra, no cão, no carneiro, posto que tenha dado algumas pustulas de variola, não deve ser considerado como uma origem e fonte de vaccina no organismo destes animaes..........

....

A vaccinação animal, introduzida ha algum tempo em Lyão, Paris e Bruxellas, tem por fim a inoculação no homem do virus vaccinico tomado directamente em uma vitella (*génisse*) com o fim de fornecer-lhe um principio activo, esgotado em sua verdadeira fonte, e despido de todas as causas de impureza. Este methodo não é de invenção recente: inaugurado na cidade de Napoles em 1810, por Galbiati, um dos praticos mais distinctos da Italia; tem sido posto em pratica n'este paiz desde essa época. Depois da morte de Galbiati, seu discipulo Negri continuou a praticar a vaccinação animal sem que o corpo medico tivesse conhecimento ou se occupasse d'isso: não foi senão depois de 1864, em que o Dr. Palasciano chamou a attenção dos medicos reunidos no congresso de Lyão, que esta questão entrou em ordem do dia.

A vaccinação animal achava-se n'este estado, quando no mez de dezembro de 1865, um joven pratico emprehendedor e audaz como todos os moços, e dispondo de sciencia e intelligencia, o Dr. Lanoix, emprehendeu uma viagem a Italia, e tomou conhecimento em Napoles dos trabalhos e das experiencias de Negri. Este ultimo pratica a vaccinação com a vaccina tomada sobre a vitella. Este processo teve por ponto de partida a descoberta de alguns casos de *cow-pox* espontaneo encontrado por Galbiati e transmettido successivamente outras vitellas, e cuja fonte elle não deixou esgotar-se ....

....

Qual o manual operatorio que vimos empregado em Paris pelo Dr. Lanoix, o qual não fez senão copiar, salvo algumas ligeiras modificações, o processo de Galbiati e Negri? Elle é simples, e vamos transcreve-lo em poucas palavras:

Para proceder a vaccinação sobre uma vitella, procure-se um animal de idade de dois a seis mezes, não porque a idade o torne mais apto a absorção do virus vaccinico, porém porque a pequenez torna mais facil de manejal-o.

Para que o animal se ache em bôas condições, será preciso nutri-lo com leite e ovos. Deitado sobre uma mesa, raspe-se com uma navalha a pelle da região hypogastrica; tendo o cuidado de não fazer uso de sabão, afim de favorecer um certo estado de erethismo. Façam-se então sobre esta região 50 á 100 incisões, longas de 8 a 10 millimetros, distantes de 10 á 15 millimetros uma de outra, e bastante superficiaes para que não haja escorrimento de sangue. E' sobre estas incisões que se deve depositar o virus vaccinico fornecido por um outro animal vaccinado depois de quatro dias ao menos, ao qual excisam-se as pustulas e recebe-se o virus que se introduz nas escarificações feitas na vitella que se deseja inocular. O Dr. Lanoix julga que é preferivel raspar a pustula d'onde se quer obter o virus, a obte-lo pelo simples escorrimento produzido pela incisão.

Feita a inoculação deve-se ter o cuidado de cobrir o focinho do animal vaccinado. Sem esta precaução elle poderá lamber o virus vaccinico depositado nas incisões, e mais tarde destruir as pustulas que devem apparecer.

Ao Sr. Lanoix devemos as seguintes notas que contêm estas instrucções:

« Tous les vendredis, je fais acheter sur le marché de Paris, et suivant les soins prévus, une ou deux vêles de 4 á 5 mois. L'animal doit être de bonne apparence et avoir les mamelles bien grasses; les vaccinifères sortent de la campagne où ils ont été nourris de lait et d'œufs. La même alimentation doit leur être continuée. Ils sont logés dans un étable sèche, aérée et proprement entretenue. L'inoculation faite, il faut avoir le plus grand soin de couvrir d'un panier le museau de la génisse vaccinée. Sans cette précaution, elle pourrait enlever, en se léchant, le vaccin déposé dans les incisions, et plus tard détruire les pustules naissantes.

« Le jour même de l'achat a lieu l'inoculation de la génisse. A cet effet, l'animal est lié le long d'une table verticale que, par un mouvement de bascule, on renverse horizontalement.

« La génisse, ainsi entravée, j'opère.

« Le même jour, je recueille sur le vaccinifère qui sert á l'inoculation nouvelle du vaccin en tubes, ce qui me permet de répondre par des envois aux demandes que l'on m'adresse de differents côtés.

« Il faut apporter le plus grand soin á cette récolte du vaccin en tubes. C'est depuis le cinquième jusqu'á la fin du sixième jour que cette récolte doit se faire, et il faut éviter de mêler au vaccin le peu de sang qui s'échappe de la plaie: il deviendrait, par sa présence, un obstacle á l'emploi du vaccin.

« Dès le mardi, je commence á me servir de la génisse inoculée le vendredi précédent, et elle peut fournir du vaccin jusqu'au dernier jour de la semaine. Le vendredi soir, le vaccin liquide est tellement abondant qu'une seule bête pourrait servir à des milliers de vaccinations.

« Pendant quatre jours de la semaine, je vaccine chez moi avec ce même vaccinifère.

« L'expérience m'a prouvé qu'on pouvait modifier la méthode napolitaine quant á la vaccination de la génisse á l'homme. Lorsque les pustules sont jeunes et ne concentrent qu'une petite quantité de vaccin, je me conforme au procédé de M. Négri; mais, lorsque les pustules sont au sixième ou au septième jour de leur développement, j'enlève sur l'une d'elles la croûte qui la recouvre, et, prenant la pustule á sa base á l'aide d'une forte pince á ligature, j'en fais soudre du vaccin que je peux inoculer, soit avec l'aiguille, soit avec la lancette. »

Citons encore, pour compléter ces instructions, l'éminent praticien auquel nous avons déjá fait quelques emprunts:

« Il faut veiller á ce que l'inoculation de nouvelles bêtes soit faite au moment bien précis où les pustules de vaccination sont dans toute leur activité, faute de quoi, l'on s'expose á n'avoir qu'une pustulation chétive ou même tout á fait manquée.

« Il faut veiller avec une constante sollitude sur la santé de l'animal en exercice, dont la perte arrêterait toute l'exploitation.

« Il faut, enfin, recueillir soi-même le vaccin dans les tubes, afin de le puiser aux bonnes pustules et d'éviter les mécomptes qui résulteraient de l'abandon á des infirmiers plus ou moins scrupuleux, de cette tâche qui réclame beaucoup de temps et de patience, que ces hommes pourraient aisément abréger, s'ils étaient peu fidèles. »

Quanto a maneira de praticar a vaccinação sobre o homem, eis o processo que vemos empregar nos hospitaes de Paris. Transporta-se ao estabelecimento a vitella, que deve fornecer o virus vaccinico, um ajudante recolhe na face profunda das pustulas o virus limpido, liquido e abundante para o operador que deve proceder a vaccinação. Para bem segurar a pustula, será preciso suster a base com os dentes de uma pinça fixa; e corta-la longitudinalmente com um bistori em toda sua expessura, e pode-se assim obter virus sufficiente para praticar vinte vaccinações. Eis qual o methodo simples, e facil a todo pratico que se dêr ao trabalho de lêr estas poucas linhas (3).

III

Posto que esta pequena memoria não seja senão um trabalho preliminar, julgamos entretanto poder dedusir as proposições e as conclusões seguintes:

1.° A vaccinação animal é um progresso, visto que sua efficacia é maior do que a da vaccinação de braço a braço;

2.° Ella é exenta da censura que se pode fazer a vaccinação humana de transmettir vicios diathesicos, e em particular a syphilis;

3.° Chega-se, por este processo, e unicamente por elle, a obter o virus vaccinico *puro, certo e abundante*, isto é nas condições em que deve achar-se;

4.° O methodo de Galbiati é o unico que permitte vaccinar em um só dia, com fonte dada de vaccina, milhares de individuos;

5.° A experiencia tem provado que ella é a unica capaz de produzir revaccinações, e que os resultados obtidos por ella são infinitamente superiores aos resultados dados pela antiga vaccina;

6.° As experiencias instituidas com o fim de reconhecer o valor da vaccinação animal são todas a seu favor e reclamam sua propagação;

7.° É do dever das faculdades e das autoridades medicas sustentar a vaccinação animal.

Independente destas conclusões que nos são proprias, julgamos util acrescentar com o fim de sustentar nossa opinião as conclusões dos discursos do professor Depaul pronunciados na academia imperial de medicina nas sessões de 27 de julho, 3 e 10 de agosto de 1869:

1.° A vaccina conservada de braço a braço soffre, depois de um certo numero de gerações, um enfraquecimento que parece-me incontestavel.

2.° Esta degeneração verifica-se pela diminuição progressiva dos phenomenos locaes e geraes que produz a inoculação do *cow-pox* que possue toda sua actividade, pelo apparecimento mais frequente da variola nos individuos vaccinados e pelos successos consideraveis obtidos pelas revaccinações.

3.° A syphilis produzida pela vaccinação, desde muito tempo desconhecida e systematicamente repellida, é hoje um facto que não se póde negar, e a observação clinica sabiamente interpretada concedeu-lhe um lugar perfeitamente distincto no quadro nosologico.

4.° O *cow-pox* conservado sobre a especie bovina, isto é, sobre sua terra natal, guarda durante numerosas gerações, uma energia e uma actividade que são indispensaveis para manter suas propriedades preservativas quando for inoculado sobre a especie humana.

5.° A inoculação do *cow-pox* assim perpetuada é um meio certo de abrigar-se da syphilis vaccinal e de dar a vaccina todo o prestigio de que ella necessita para poder ser util.

6.° Parece pouco mais ou menos demonstrado pelas experiencias já numerosas que a vaccina que se enfraqueceu no organismo humano, recupera vantajosamente suas propriedades por uma germinação na especie bovina.

Tal é o rapido exposto deste methodo que apenas começa a nascer sobre o sólo francez. Si a tarefa esteve acima de nossas forças, si para uma causa tão grave e que compromette tanto os interesses da humanidade, faz-se preciso um defensor mais eloquente, esperamos achar nossa desculpa na novidade do assumpto, e por conseguinte na difficuldade que necessariamente encontramos para trata-lo, attenta a falta de documentos que poderiamos consultar.

Não fizemos senão lançar a primeira pedra da estrada que devemos abrir, e mostrar com o dedo o fim, que apenas entrevimos sem poder attingi-lo. « Aquelle, diz La Bruyere, que dá a luz os seus talentos deve contar com a severidade de seus criticos; porém aquelle que escreve para satisfazer a um dever, tem direito a indulgencia de seus juizes e dos seus leitores. »

(1). Nouvelles recherches sur la veritable origine du virus-vaccin. — M. Depaul 1864.
Vaccination animale.—Réponse de M. Depaul au discours de M. Bousquet 1866.
Discours sur la vaccination animale.— M. Depaul. 1867.
Discours sur la vaccination.—M. Depaul. 1869.
(2). Gazette des Hôpitaux des 10, 12, 14, 19 aout 1869.

(3) Blondel. —These de Paris. 1866.

LITTERATURA.

POUCO DE TUDO.

TROPPMAN.—Em referencia á execução do celebre assassino de Pantin publicamos hoje mais alguns promenores extrahidos do *Gaulez*:

Os preparativos da guilhotina principiaram á meia noute.

Todas as traves e mais instrumentos precisos, depositados em um grande estrado na rua des Folies-Regnault, eram conduzidos em um carro puxado por dous cavallos. Após este seguia-se um outro carro mais pequeno, fechado, que levava o sacco em que se havia de recolher a cabeça do condemnado, e a que o vulgo dá o horrivel nome de « Sacco de salada ».

O pessoal da execução constava de um carpinteiro mestre, dous carpinteiros ajudantes, quatro carreteiros, um serralheiro, dous ajudantes e o carrasco.

Em quanto que seus ajudantes installam a machina, vai o Sr. de Paris á Roquette assignar o livro dos assentos do carcereiro, e tomar, por antecipação, posse do condemnado.

Já o lugubre cortejo ia seu caminho, quando o Sr. de Paris descia ao escriptorio do carcereiro para assignar o recibo do homem a cujos dias ia pôr termo.

O carcereiro, possuido de uma grande commoção, redigia o recibo no livro dos assentos, e o carrasco permanecia immovel diante delle; nem um contracção no rosto, nem um tremor de nervos obstou a que elle com mão firme e lettra direita assignasse o lugubre recibo, cujo theor, copiado fielmente do livro é concebido nestes termos:

« A 9 de janeiro de 1870 foi entregue ao executor de alta justiça Troppman, por ordem do Sr. procurador geral, datada de 18 de janeiro. »

Assignado o recibo, vai direito á plataforma da guilhotina, examina o mecanismo e experimenta o cutélo, fazendo o cahir sobre um molho de palha. O cutello da guilhotina peza 125 libras, mas descendo de uma altura de quatro metros para encontrar o pescoço do condemnado, adquire uma força e gravidade equivalentes a 800 libras.

A's seis horas e trinta e cinco minutos os Srs. Claudio e de la Roch d'Oisy, acompanhados do abbade Crozes e dos convidados, fazem abrir a porta da prisão e penetram no carcere do condemnado. O desgraçado tinha-se erguido ás seis horas, e sentado á mesa, onde estavam pennas, papel e tinteiro; dispunha-se a escrever.

Tendo se deitado á meia noute, passára uma noute excellente. Mas ao ver o chefe da policia de segurança, que lhe annuncia o momento fatal da expiação, Troppman perturba-se e empalidece. Contra a espectativa de toda a gente, que esperava n'aquelle momento revelações importantes, só diz *que tem cumplices, mas que os não póde nomear.*

A multidão dos espectadores de todas as idades e sexos era tão compacta que se tornava quasi impossivel abrir alas para passar o lugubre cortejo.

O mais limitado espaço que os grandes reforços militares de antemão preparados faziam desoccupar era logo fechado por ondas de povo.

A industria particular auxiliou a curiosidade publica, alugando-se por bom preço janellas e lugares com certas commodidades para os espectadores.

Algumas arvores existentes perto do lugar em que se levantou o cadafalso estavam tão cheias de espectadores que um d'elles, não se podendo segurar, cahio e morreu d'ahi a alguns minutos antes de Troppman, cuja morte ia presenciar.

Ao chegar ao pé do cadafalso, Troppman abraçou o crucifixo que lhe apresentou o abbade Crozes, e abraçando tambem o abbade, depois de subir os onze degráos que conduzem á plata forma, recommendou-lhe que dissesse ao sr. Claudio *eu persisto nas minhas declarações*.

O digno capellão respondeu lhe: *Sim sim*.... Mas Troppman já o não ouvio.

Foi d'este modo que a justiça humana vingou perante o povo a morte da infeliz familia Kinck.

Quando cahio o cutelo sobre o pescoço de Troppman energicos applausos resoaram, não junto do cadafalso, mas entre a multidão.

GRANDE CRIME.—Um crime horrivel acaba de ser commettido na California, na estrada de Monklume, a duas milhas de Fanning, perto do rio Calaveras.

Um italiano por nome Frank Medina tinha ha muitos annos uma loja naquelle sitio. Uma das noutes do mez passado algumas pessoas que passavam na estrada ouviram gritos, mas julgando que não se tratava senão de uma rixa entre individuos embriagados, não ligaram a menor importancia ao caso e continuaram seu caminho. No dia seguinte os visinhos admiraram-se de ver fechado o estabelecimento de Medina, e resolveram alli penetrar, acompanhados da autoridade competente.

O interior da casa estava na maior desordem, e não se podia descobrir Medina, nem tão pouco o caixeiro que vivia com elle; mas entrando no armazem, um horrivel espectaculo se offereceu aos seus olhos.

Amontoados n'uma cova profunda jaziam cinco cadaveres: os do italiano, do seu caixeiro, de dous mexicanos e de um homem de côr, estes desgraçados, depois de lhes terem atado as mãos e pés e posto mordaças na bocca foram degolados.

O mobil deste crime foi o roubo.

INCENDIO EM LONDRES.—O antigo hotel da Estrella e da Jarreteira, situado no arrabalde Richmond, em Londres, foi ha dias completamente destruido por um incendio. Só estavam tres pessoas na casa na occasião do sinistro. O fogo manifestou-se nos armazens subterraneos, e as chammas tomaram rapidamente tão grandes proporções, que João C. W. Leoer, que apenas ha 15 dias tinha tomado conta deste hotel, não teve tempo de fugir e morreu queimado.

Não havia agua; e foi preciso, logo que se deu o signal de fogo, a uma hora e um quarto da manhãa, recorrer ao reservatorio da Companhia Southwark and Wauxhal Water, que se acha a 5 milhas d'alli em Battersea, para augmentar a pressão da agua que conta em Richmond.

Quando chegou a agua, a casa estava destruida.

O predio e os moveis estavam seguros; o vinho que existia nas adegas estava-no no valor de 10:000 libras esterlinas.

IMPORTANTE DESCOBRETA.—O jornal da Finlandia allude ao descobrimento de um quadro de Rubens, na igreja da cidade d'Elenas; é o *descimento da Cruz*. Nenhum dos habitantes acreditava no thesouro que possuia, comquanto o quadro attrahisse a attenção dos artistas que alli passavam. Foi ultimamente que os pintores S[illegible] e [illegible] chegaram aquelle [illegible], declararam que estavam em face de uma obra de Rubens. Provou-se então que aquelle quadro do grande mestre tinha sido levado da Allemanha em 1630 pelo conde Lowenhaupt, o qual o havia offerecido á cidade.

SERIE DE DESGRAÇA.— Domingo passado, 16 do corrente, diz a folha franceza *Journal de Péronne* um pedreiro que tinha de ajustar contas com o Sr. Dumonchy foi procura-lo a casa de Loriot. O pedreiro foi recebido em casa de Loriot pelo filho d'este, Frederico, que ha algum tempo dá signaes de exaltação mental.

Entretanto que Dumonchy ajustava contas com o pedreiro, Frederico ferio-o nas costas com um punhal que tinha comprado n'esse mesmo dia. A lamina, detida por uma costella, rasvalou para as partes carnudas das costas e não penetrou no peito. Dumonchy, mal vestido, fugio para a escada seguido por Frederico. O pai d'este sahindo do seu quarto, lançou-se entre os dous. O filho, voltando-se contra este, deu-lhe primeiro uma punhalada no rosto, e depois outra n'um hombro.

Finalmente no momento em que o pai cahio, banhado no seu sangue, recebia por debaixo da omoplata direita, uma terceira punhalada, O ferro penetrou sete centimetros e meio e parou de encontro a uma vertebra cervical. O golpe foi tão violento que a lamina recurvou perto de um centimetro.

A mãi de Frederico, attrahida pelos gritos da victima, interveio e o furioso largou o pai para se lançar sobre ella, á quem deu muitas punhaladas nas costas.

Felizmente nenhum dos ferimentos das tres victimas do furioso offerece perigo.

Frederico foi conduzido ao hospital onde lhe vestiram uma camisola de força. Durante a ausencia do guarda, conseguio tirar a camisola e enforcou-se n'uma trave do seu cubiculo com uma corda que servira para prender-lhe os pés á extremidada da cama.

EXPOSIÇÃO DE NAPOLES. —A exposição internacional de Napoles, que devia abrir-se no 1° de abril proximo, foi adiada para o 1° de setembro.

A camara municipal de Napoles acaba de votar 18 contos de réis para as despezas d'esta exposição.

Pela sua parte o governo concorre para ellas com 108 contos.

HASTINGS.— Os diarios inglezes annunciam a morte do almirante Thomaz Hastings, na idade de 80 annos.

Este official, que principiou a sua carreira maritima em 1803, era primeiro tenente da náo que transportou Napoleão I á ilha de Elba em 1814.

A sua posição de almirante datava de 1865.

INCENDIO E MORTE. — A cidade de Trouville (França) está muito impressionada com um triste acontecimento que alli se deu no dia 15 do corrente.

Havia n'aquella cidade uma octogenaria, por nome Vannier, que possuia uma fabrica de cebo. No dia 15 do corrente ausentou-se da fabrica por algumas horas, e quando regressou encontrou-a em chammas.

A infeliz, apezar da intensidade do fumo produzido pelas chammas, quiz entrar no seu quarto para salvar um relogio; chegada porém alli, o fumo asfixiou a, e quando passadas algumas horas se extinguio o incendio encontraram-a inteiramente carbonisada.

SOCIEDADE CURIOSA. — Nem a fria lousa do sepulchro é sufficiente para encerrar os muitos e variados commentarios que se fazem em Paris sobre o horrivel crime de Pantin. As ultimas palavras de Troppman de tal sorte arraigaram em muitos espiritos a convicção de que existem cumplices, que se falla em Paris da organisação de uma pequena sociedade, verdadeiramente philantropica, encarregada de proceder a excavações n'uma area bem extensa e que abranja o sitio em que Troppman dissera estar escondida a celebre carteira que contem os nomes dos complices.

PODER TEMPORAL DO PAPA —Noticias de Roma dizem que o Papa se mostra satisfeito com as declarações dos ministros francezes, que parecem significar que Napoleão III está resolvido a sustentar incolume o poder temporal.

FOLHETIM

OS MINEIROS DE POLIGNIES

por

Élie Berthet

IV

No interior da mina.

(Continuação do n. 32.)

Amelia ao principio estava sensibilisada mas momentos depois de começar a fallar foi-se animando insensivelmente e logo recuperou toda a sonoridade da sua voz.

— Meus bons amigos, — disse ella—eu sei a desagradavel determinação em que estaes, determinação que deve ter a sua execução esta mesma noute. É verdade que não parece muito proprio que uma rapariga intervenha n'este negocio, porém eu conheço muitos de vós e muitos de vós me conhecem, motivo pelo qual, sem meu pai saber e na sua ausencia, vim ao centro de vós para conversarmos amigavelmente sobre os nossos interesses reciprocos, e demonstrar-vos quão funestas consequencias poderia ter para vós e para mim um expediente impensado.

Esta introducção produzio effeito, por quanto um sussurro de approvação percorreu a assembléa.

Não obstante, Grande-Leopoldo disse ainda em voz alta:

— Bem! Com que então a pequena não nos traz a noticia da condescendencia do papá?

A menina Van-Best fez que não ouvio a interrupção, e poz se a discutir com moderação e affabilidade as pretenções dos operarios. Concordou em que os salarios na mina de Polignies eram inferiores aos das outras minas circumvizinhas, mas deu a explicação do facto por certas difficuldades locaes, que a elles não eram desconhecidas, e as quaes seu pai tratava seriamente de remover. Logo que as circumstancias mudassem, o Sr. Van-Best melhoraria a situação dos operarios. Descreveu-lhes em brilhante quadro o plano de edificações que se construiriam para elles e suas familias, os recursos que lhes seriam facultados para modificarem as difficuldades da vida e ainda as caixas economicas que se projectava estabelecer com o fim de lhes assegurar o bem-estar e repouso na velhice.

Para contrastar com estas seductoras esperanças, expoz-lhes os soffrimentos e o estado de desespero resultantes da suspensão do trabalho; a miseria que se lhe seguia, as lagrimas das mulheres e dos filhos sem pão.

Exprimia-se com vehemencia, mas n'esse tom simples, familiar e isento de emphase que tanto impressiona.

Tambem, á excepção de certos agentes, para os quaes a revolta projectada era uma questão de amor proprio, a maior parte dos assistentes escutavam com notavel attenção a sua joven protectora.

Ella, enthusiasmada pelo effeito obtido, proseguio com mais força:

— Meus amigos, não vos fallei até agora senão de vós e da vossa situação, tão digna de interesse: permitti tambem que vos falle de nós. Esta mina de carvão foi começada a explorar por meu avô, que empregou grande parte da sua vida na sua creação e desenvolvimento. Ha mais de vinte annos que meu pai igualmente se dedica á mesma tarefa, sem socego nem tregoas, e mais atormentado de fadigas e cuidados do que o mais pobre d'entre vós! Devido a tantos sacrificios e esforços, a mina de Polignies, com as suas dependencias, está avaliada, como sabeis, em perto de dous milhões. Pois bem, meus amigos, acreditai a palavra que vos dou perante Deus: se interromperdes os trabalhos, durante quinze dias que seja, meu pai ver-se-ha obrigado a fallir; seremos privados da nossa propriedade e presos! D'esta fortuna de dous milhões, adquirida em meio seculo de fadigas e de probidade, nada nos restará!.. Considerai se é assim que quereis compensar os beneficios com que temos ajudado alguns de vós!.. Agora só me resta dizer vos uma cousa, que espero vos convencereis de que é sincera. Podereis talvez suppor que a realisação das minhas promessas se faça esperar largo tempo e que eu venho aqui illudir as vossas pretenções. Pois bem: fixemos um praso de tempo, depois do qual vos fica a liberdade de abandonar-me, se as circumstancias para vós não houverem mudado. Fixemos tres mezes e eu me comprometto a que meu pai aceite este compromisso. Dentro de tres mezes ou os nossos negocios estarão em prosperidade ou consummada a nossa ruina! Concedei-me esta dilação... tres mezes de espera é o que solicito de vós!

Esta proposta conciliava os diversos interesses, e a supplicante, por seus attractivos, belleza, sympathica voz e bellas lagrimas correndo-lhe pelas faces, parecia dever ser irresistivel para os corações simples e desinteressados da maior parte dos ouvintes. Por isso, quando Amelia se calou, de novo se ouvio o murmurio approvado já anteriormente manifestado.

Gertrudes, tomando a mão de Amelia, beijou-lh'a, balbuciando ternamente:

— Ah! menina, estou pasmada das lindas cousas que lhe tenho ouvido dizer!

Antonio manifestou-lhe tambem a sua admiração.

Quanto a Leonardo, bem que houvesse escutado todas as palavras da joven Van-Best com visivel enternecimento, estava agora inteiramente [illegible] estudar a impressão produzida [illegible] aquella eloquencia.

Em [illegible] que nutriam uns pelos outros, [illegible] ousava dizer a sua opinião; limitavam se a olharem uns para os outros com reserva.

Leonardo comprehendeu a necessidade de tomar a iniciativa, proferindo a decisão.

— Camaradas, - disse elle, avançando resolutamente á frente do auditorio — nós não podemos recusar a esta senhora o que ella com tanta razão e justiça reclama. Cada um de nós será livre de tomar o seu expediente, se dentro de tres mezes se não realisarem os melhoramentos esperados.

— Isso é verdade — acudio o velho Topfer, cujas intenções eram excellentes, posto que fosse natural e habitualmente falto de resolução — Tres mezes passam-se depressa e até bem a poderemos ir soffrendo, como pede a gentil patroa.

— Pois bem: esperemos os tres mezes! —gritaram muitas vozes da multidão

Esta decisão era de arrebatar, e por isso Amelia já se dispunha a agradecer aos mineiros; mas, como o partido da moderação tinha exprimido o seu voto, a facção intolerante não pôde abster-se de reagir.

Foi então que Grande-Leopoldo se arvorou em interprete das más paixões occultas no coração de alguns assistentes.

Deve admirar talvez que Grande-Leopoldo não houvesse sido expulso da mina por occasião dos termos insolentes com que se dirigira ao director. Van-Best, porém, passado o momento de colera, não era homem de rancores, e, sempre disposto a condescender com o espirito indulgente da filha, recuára ante tal expediente, que poderia, além disso, exasperar os animos em tão critica situação. Fingira, por tanto, esquecer as insolencias de Grande-Leopoldo, e por isso este homem se achava ali ainda para neutralisar a benefica influencia de Amelia.

— Ah! sim? — disse elle no seu tom brutal. — Vocês são um rebanho de patos com que se não pode contar! Deixar-se-hão sempre cahir nas armadilhas dos ricos, que engordam com o seu suor! O gordo Van-Best, o espertalhão, manda-lhes a filha para fazer lamuria e contar lérias, e eis que ás primeiras palavras já todos abandonam os amigos! Sim, esperem os tres mezes! Então o patrão, que já tem dous milhões, terá ganho o terceiro, pois bem sei que estão feitas grandes encommendas, e, conseguidos os lucros, facilmente serão despedidos os que não se quizerem sujeitar a ficar!... Oh, camaradas, é desconfiar de mulheres e nem lhes dar ouvidos! Perdido vai o negocio em que ellas se intromettam! É por isso que eu me conservo solteiro!

— Ou talvez porque as mulheres nada querem de ti!—acudio uma voz de escarneo.—De certo não pensavas assim nas ultimas festas!

Houve então grande hilaridade á custa do mestre sondador, que pôde destinguir a physionomia prazenteira de Gertrudes, meio occulta na mantilha.

— Ah! é a rendadeira? — disse elle ironicamente e affectando um ar discreto— Está bom, está bom... Encontrar-nos-hemos n'outra occasião!

— Menos isso! — exclamou Antonio, todo cioso. - Se tiveres que dirigir-te a minha prima, cá estou eu para te receber!

E olhou para elle com ar de desconfiado, mas o gigante negro não se perturbou.

— Ora vai-te, meu Nicodemus! — resmungou este, encolhendo os hombros.

E ia o retomar a palavra, quando Leonardo resolutamente o interrompeu.

— Não pretendo oppor-me a que Grande-Leopoldo emitta a sua opinião sobre os interesses dos camaradas; o que, porém, espero é que, se houver de dirigir se ainda á menina Van-Best, aqui presente, o faça em termos mais convenientes e respeitosos!

— Sim, é verdade! — acudio o velho Topfer.

— É muito justo! — repetiram diversas vozes.

Então toda a colera de Grande-Leopoldo se voltou contra Lonardo e gritou:

— Não havemos de dar cabo d'elle?... Ainda ha pouco nos cahio aqui das nuvens, sem que ninguem saiba quem elle é! Não é cá dos nossos!.. É um grande senhor, um palrador!... Sabem o que eu supponho elle ser? Um espião!

— Um espião?—repetio o joven mineiro, fulo de raiva.

Uma mão se lhe collocou sobre o hombro e disse-se-lhe em tom supplicante:

— Leonardo, charo Leonardo, soffra tudo por amor de mim, eu lh'o peço! uma desintelligencia n'este momento poderia ter desastrosas consequencias!

Leonardo conteve-se, e, depois de dirigir ao mestre sondador um sorriso de desprezo, voltou-lhe as costas.

Grande-Leopoldo tomou este desdem como medo e então deu todas as largas á sua arrogancia, proseguindo:

— Quem falla ahi em reconsiderar sobre o que estava deliberado entre nós? Ninguem tem poder para isso! Deu-se uma palavra, bebemos todos juntos, apertaram-se as mãos: é como se o cura e o tabellião tivessem intervindo no contracto. Aquelle que faltasse agora á sua palavra seria um máo camarada, um covarde, e os outros teriam o direito de os escavacar em qualquer parte onde os encontrassem! Combinamos deixar esta noute o trabalho: deixemo-lo; não ha mais que pensar! E a respeito d'essa pantomima dos tres mezes que nos mandou fazer por uma alliciadora...

Ao ouvir isto, Leonardo não pôde conter-se, e, saltando de um pulo ao meio da reunião, gritou:

— Silencio, velhaco! Insultas esta senhora e eu não o tolero!

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 4